



“AINDA?”

ESSA É A PALAVRA QUE MAIS DÓI

**AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE FAMILIARES DE
PESSOAS DESAPARECIDAS EM CONTEXTO DE VIOLÊNCIA
E OUTRAS CIRCUNSTÂNCIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO**



“AINDA?”

ESSA É A PALAVRA QUE MAIS DÓI

**AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE FAMILIARES DE
PESSOAS DESAPARECIDAS EM CONTEXTO DE VIOLÊNCIA
E OUTRAS CIRCUNSTÂNCIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO**

Delegação Regional para Argentina
Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai
SHIS QI 15 Conj. 05, Casa 23, Lago Sul
CEP 71635-250
Brasília, DF - Brasil
T +55 61 3106 2350
F +55 61 3248 7908
E-mail: bra_brasilia@icrc.org
www.cicv.org.br
<http://pessoasdesaparecidas.cicv.org.br/>

@CICV, 2021

foto de capa: V. Moriyama/CICV
foto desta página: M. Cruppe/CICV

M. Cruppe/CICV



CICV

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ANF	Avaliação das Necessidades dos Familiares de pessoas desaparecidas	IP	Inquérito Policial
BO	Boletim de Ocorrência	MP	Ministério Público
CADÊ	Cadastro Biométrico de Pessoas Desaparecidas da Polícia Federal	ONG	Organização Não Governamental
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	PID	Procedimento de Investigação de Desaparecimento
CNMP	Conselho Nacional do Ministério Público	PF	Polícia Federal
CEMDP	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos	PLID	Programa Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos
GETREM	Centro de Triagem e Encaminhamento	PLID-SP	Programa Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos do Estado de São Paulo
CNCD	Cadastro Nacional de Crianças Desaparecidas e Cadastro Biométrico de Pessoas Desaparecidas	PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
CICV	Comitê Internacional da Cruz Vermelha	RG	Registro Geral (de identidade a nível estadual)
CPF	Cadastro de Pessoa Física	SEDSO	Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
DGP	Delegado Geral de Polícia Civil	SES	Secretaria Estadual de Saúde
5ª DHPP	5ª Delegacia de Polícia de Investigações sobre Pessoas Desaparecidas do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa da Polícia Civil de São Paulo	SDH	Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
DIDH	Direito Internacional dos Direitos Humanos	SINALID	Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos
DIH	Direito Internacional Humanitário	SISA	Sistema de Informação do Atendimento aos Usuários
DPE	Defensoria Pública do Estado	SMADS	Secretaria Municipal de Assistência Social
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente	SMDH	Secretaria Municipal de Direitos Humanos
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública	SNLDP	Sistema Nacional de Localização de Pessoas Desaparecidas
IECV	Índice de Exposição a Crimes Violentos	SPTC-SP	Superintendência da Polícia Técnico-científica do Estado de São Paulo
IML	Instituto Médico Legal	SSP	Secretaria de Segurança Pública
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	SUAS	Sistema Único de Assistência Social

1	SUMÁRIO EXECUTIVO	6
2	O TRABALHO DO CICV	8
3	O DESAPARECIMENTO DE PESSOAS E A INCERTEZA PARA AS FAMÍLIAS	13
4	METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DOS FAMILIARES DE PESSOAS DESAPARECIDAS	16
	4.1 DELIMITAÇÃO GEOGRÁFICA: ESTADO DE SÃO PAULO	18
	4.2 SISTEMATIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS	18
	4.3 PARTICIPANTES	19
	4.4 ATIVIDADES REALIZADAS	19
	4.5 EQUIPE DO CICV	21
	4.6 PRINCÍPIOS E PROTOCOLOS	21
5	CONTEXTO BRASILEIRO DO DESAPARECIMENTO DE PESSOAS: ASPECTOS OBSERVADOS PELO CICV	22
	5.1 INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS SOBRE A DIMENSÃO QUANTITATIVA DO PROBLEMA DO DESAPARECIMENTO	24
	5.2 DIVERSIDADE DAS CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO	26
	5.3 AMPLITUDE TERRITORIAL E TEMPORAL	27
	5.4 DIVERSIDADE DE PERFIS DAS PESSOAS AFETADAS	27
	5.5 SERVIÇOS PÚBLICOS VOLTADOS À QUESTÃO DO DESAPARECIMENTO	27
	5.6 ESTRUTURA LEGAL	28
	5.7 DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO DE PESSOAS	31
	5.8 SERVIÇOS PRO BONO E ORGANIZAÇÕES DE FAMILIARES DE PESSOAS DESAPARECIDAS	33
	5.9 IMPRENSA E MEIO ACADÊMICO	34
	SÍNTESE SOBRE O CONTEXTO DO DESAPARECIMENTO NO BRASIL	34

6 SITUAÇÕES INDIVIDUAIS ANALISADAS NA AVALIAÇÃO DE NECESSIDADES: PERFIS E CARACTERÍSTICAS 36

6.1 27 FAMILIARES - 28 PESSOAS DESAPARECIDAS 37

6.2 CIRCUNSTÂNCIAS DAS SITUAÇÕES DE DESAPARECIMENTO 39

a) Tempo de desaparecimento 39

b) Último local onde a pessoa desaparecida foi vista 40

c) Indicadores sobre os locais de desaparecimento 41

d) Circunstâncias das situações de desaparecimento 42

6.3 ATITUDE DOS FAMILIARES DIANTE DO DESAPARECIMENTO 44

a) Procura por serviços públicos 45

b) Realização de ações autônomas para localizar pessoas desaparecidas 45

SÍNTESE SOBRE AS SITUAÇÕES INDIVIDUAIS ANALISADAS NA ANF 49

7 VIVER ENTRE A AUSÊNCIA E A INCERTEZA 50

8 NECESSIDADES DOS FAMILIARES DE PESSOAS DESAPARECIDAS 55

8.1 NECESSIDADE DE SABER 57

a) Visão dos familiares entrevistados sobre os serviços públicos de atenção a situações de desaparecimento 59

b) Visão dos servidores públicos, profissionais e líderes sociais entrevistados sobre os serviços públicos de atenção situações de desaparecimento 64

c) Ações de busca realizadas diretamente pelos familiares de pessoas desaparecidas 67

SÍNTESE E RECOMENDAÇÕES GERAIS SOBRE A NECESSIDADE DE SABER 73

8.2 NECESSIDADES NO ÂMBITO DA SAÚDE FÍSICA E MENTAL: 74

a) Aspectos psicológicos 75

b) Aspectos psiquiátricos 79

c) Aspectos psicossociais 79

d) Mecanismos de enfrentamento dos familiares e recursos disponíveis 85

e) Saúde física 93

SÍNTESE E RECOMENDAÇÕES GERAIS SOBRE AS NECESSIDADES NO ÂMBITO DA SAÚDE 96

8.3 NECESSIDADE DE RECONHECIMENTO, TRATAMENTO DIGNO E IGUALITÁRIO E DE JUSTIÇA 97

a) Reconhecimento 98

b) Tratamento digno e igualitário 101

c) Justiça 102

SÍNTESE E RECOMENDAÇÕES GERAIS SOBRE AS NECESSIDADES DE RECONHECIMENTO, TRATAMENTO DIGNO E IGUALITÁRIO E JUSTIÇA 104

8.4 NECESSIDADES JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS 105

a) Reconhecimento dos problemas jurídicos dos familiares de pessoas desaparecidas 105

b) Acesso à informação e à assistência jurídica 106

c) Problemas jurídicos dos familiares de pessoas desaparecidas entrevistados 106

d) Compreensão e uso dos institutos da ausência e da morte presumida pelos familiares participantes da ANF 107

SÍNTESE E RECOMENDAÇÕES GERAIS SOBRE AS NECESSIDADES JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS 110

8.5 NECESSIDADES ECONÔMICA 111

SÍNTESE E RECOMENDAÇÕES GERAIS SOBRE AS NECESSIDADES ECONÔMICAS 115

9 RECOMENDAÇÕES 117

9.1 RECOMENDAÇÕES DE AMPLA ABRANGÊNCIA 118

a) Mecanismo sobre o tema de pessoas desaparecidas 118

b) Centros de referência para familiares de pessoas desaparecidas e rede de atenção multidisciplinar 120

c) Legislação complementar 122

d) Incentivo ao ensino, pesquisa e extensão universitária sobre o tema do desaparecimento e suas consequências para os familiares de pessoas desaparecidas 123

9.2 RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS 124

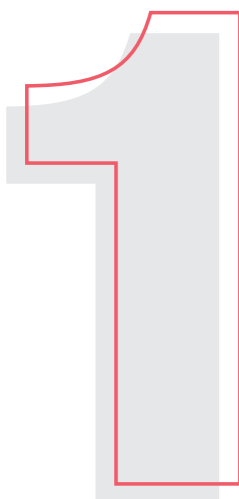
a) Rede de serviços de saúde com enfoque diferencial 124

b) Rede de assistência jurídica para casos de desaparecimento 127

c) Assistência social 127

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS 129

11 REFERÊNCIAS 136



SUMÁRIO EXECUTIVO

Viver com a ausência é uma realidade dolorosa para familiares de milhares de pessoas que desapareceram.

O CICV define o desaparecimento como uma situação em que o paradeiro de uma pessoa é desconhecido por seus familiares ou quando ela é dada como desaparecida, segundo fontes fidedignas, devido a um conflito armado, violência interna, desastre natural ou outras crises humanitárias.

No Brasil, o CICV tem observado o desaparecimento de pessoas como uma realidade atual, que se prolonga há décadas e está ligada a fatores diferentes, entre os quais, a violência.

Em muitas situações, os desaparecimentos estão ligados a várias circunstâncias, que se sobrepõem ou aparecem mescladas. Em outras, as circunstâncias do desaparecimento permanecem inaparentes e a ausência de esclarecimento sobre os casos dificulta uma compreensão mais completa e fidedigna do fenômeno.

Independentemente disso, quando a atenção se volta para as famílias que procuram por um ente querido, os efeitos – concretos e devastadores do desaparecimento – se mostram inquestionáveis: quanto menor a resposta da comunidade e dos serviços públicos, mais graves tornam-se as necessidades dos familiares de pessoas desaparecidas.

Por anos e até décadas, estes familiares convivem com a incerteza sobre o destino e o paradeiro de seu ente querido. Eles se dedicam exaustivamente à busca de respostas e encontram pouco apoio. Neste percurso, enfrentam ex-

periências traumatizantes, de risco, desamparo e incompreensão.

De outro lado, eles desenvolvem uma resiliência extraordinária para lidar com problemas novos e específicos da sua condição, mas sua vida fica afetada em quase todas as áreas.

Apesar das consequências do desaparecimento para as famílias de pessoas desaparecidas serem graves, elas ainda são pouco conhecidas no Brasil.

Por isso, no segundo semestre de 2018, o Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) realizou uma avaliação de necessidades para entender melhor as dificuldades enfrentadas por essas famílias. E este relatório é fruto das entrevistas com familiares de pessoas que desapareceram no estado de São Paulo e com profissionais que trabalham nesta área.

A realidade com a qual o CICV se deparou é preocupante. Os familiares dedicados à busca têm dificuldades para encontrar informações confiáveis e correm riscos graves. Geralmente esgotam os seus recursos financeiros e emocionais, o que também debilita sua saúde física e mental. Além disso, acabam isolados, ressentindo-se da incompreensão e da falta de solidariedade. Em consequência, acabam indisponíveis para o trabalho, para relacionamentos e para outras atividades da vida diária, e com muitas dificuldades para acessar seus direitos. Além da necessidade de saber o que aconteceu e qual o paradeiro da

Entende-se por “circunstâncias de desaparecimento” todo o conjunto de fatores objetivos e/ou subjetivos relacionados ao momento do desaparecimento, e/ou às razões pelas quais os familiares da pessoa desaparecida não conseguem conhecer a sua sorte e o seu paradeiro.



V. Moriyama/CICV

pessoa desaparecida, então, os familiares passam a ter necessidades específicas quanto à sua saúde física e mental, quanto a aspectos jurídicos, econômicos, assim como quanto ao próprio reconhecimento do seu sofrimento.

O CICV realizou a ANF com o objetivo de compreender estas necessidades, a fim de orientar o seu trabalho frente à realidade brasileira.

Em base ao resultado da avaliação, o CICV iniciou ações focadas na mitigação do impacto humanitário do desaparecimento. Algumas destas ações vem sendo realizadas diretamente com grupos focais de familiares de pessoas desaparecidas, enquanto todo o aprendizado destas atividades é convertido em recomendações e apoio técnico para autoridades e organizações da sociedade civil interessadas. Apesar das restrições impostas pela pandemia da Covid-19, o CICV seguiu acompanhando estes familiares, com a adoção de modalidades de acompanhamento a distância e foca-

das nas necessidades adicionais surgidas em 2020.

Com a publicação deste relatório, o CICV também pretende compartilhar suas observações sobre o impacto do desaparecimento e as necessidades dos familiares das pessoas desaparecidas. Apresentando recomendações baseadas em sua visão humanitária, externa e imparcial, o CICV objetiva também contribuir para a reflexão sobre o tema e para que, junto com as famílias das pessoas desaparecidas, sejam construídas as respostas necessárias a criar mecanismos de busca de pessoas desaparecidas e a amenizar o sofrimento causado pelo desaparecimento. As observações e recomendações contidas neste relatório são dirigidas às autoridades de São Paulo e de todo o Brasil, assim como à sociedade civil brasileira, incluindo acadêmicos, organizações não-governamentais e profissionais que têm certamente contribuições relevantes a fazer para melhorar a situação das famílias de pessoas desaparecidas no país.

2

O TRABALHO DO CICV

Fundado em 1863, o Comitê Internacional da Cruz Vermelha é uma organização imparcial, neutra e independente, cuja missão exclusivamente humanitária é proteger a vida e a dignidade das vítimas de conflitos armados e outras situações de violência, assim como prestar-lhes assistência. O CICV também se esforça para evitar o sofrimento por meio da promoção e fortalecimento do direito e dos princípios humanitários universais.



K. Weigand/CICV



J. Arredondo/CICV

Atualmente, o CICV trabalha em mais de 90 países, realizando atividades adaptadas a cada realidade e dialogando com todas as partes envolvidas nos conflitos ou situações de violência locais.

O desaparecimento de pessoas é uma das consequências destes contextos e que afeta centenas de milhares de pessoas em todo o mundo.

O CICV desenvolve programas específicos para auxiliar os Estados e as comunidades a colaborarem para o esclarecimento sobre a sorte e o paradeiro das pessoas desaparecidas, para a identificação e dignidade das pessoas falecidas

e, também, para que sejam atendidas as múltiplas necessidades dos familiares dos desaparecidos.

Para o CICV, a realidade destes familiares é o ponto fundamental para orientar as ações relacionadas ao desaparecimento. São os familiares que conhecem os fatos essenciais para a busca. São eles os que sofrem as consequências da ausência e, logo, os que melhor podem enunciar suas necessidades. Por isso, o CICV enfatiza a importância da participação dos familiares em todo o processo de busca por soluções e melhorias no sistema para enfrentar a problemática do desaparecimento.



S. Leticovitch/CICV

NO BRASIL

O CICV promove o Direito Internacional Humanitário (DIH) em colaboração com as autoridades brasileiras e desenvolve atividades em diferentes estados do país, a fim de reduzir as consequências humanitárias da violência armada em contextos urbanos. Também reestabelece o contato entre familiares de migrantes e apoia respostas ao sofrimento dos familiares de pessoas desaparecidas.

Encontro de familiares de pessoas desaparecidas de diversos estados - 2018



Através do Programa sobre Pessoas Desaparecidas e suas Famílias, o CICV dialoga com autoridades, associações de familiares e outras instituições relevantes. Além disso, promove ações de assessoria técnica a instituições públicas e apoio a grupos de familiares de pessoas desaparecidas.

R. Canato/CICV

Através do Programa sobre Pessoas Desaparecidas e suas Famílias, o CICV dialoga com autoridades, associações de familiares e outras instituições relevantes. Além disso, promove ações de assessoria técnica a instituições públicas e apoio a grupos de familiares de pessoas desaparecidas, com base na experiência em mais de 80 países e no aporte de uma equipe global de especialistas em assuntos de desaparecimento e em ciências forenses, saúde mental, direito e outras áreas pertinentes.

O trabalho do CICV relacionado ao desaparecimento no Brasil foi iniciado a pedido das autoridades federais, em 2013, sobre o contexto do desaparecimento ocorrido durante o regime militar. Em 2016, o CICV realizou a avaliação de necessidades de familiares de pessoas desaparecidas ligadas ao caso analisado pelo Grupo de Trabalho Perus, que se circunscrevia a um contexto bem delimitado.¹ Recomendações baseadas nesta avaliação foram apresentadas às autoridades.

Também em 2016, o CICV facilitou a realização de uma pesquisa sobre o número de casos de desaparecimento re-

gistrados no Brasil, focada em outras circunstâncias do desaparecimento. Os resultados foram publicados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), mostrando a preocupante realidade desta problemática: entre 2007 e 2016 o número de casos registrados somava mais de 690 mil.

Diante destas informações, o CICV percebeu a importância de intensificar suas ações também sobre o fenômeno do desaparecimento ligado à violência e a outras circunstâncias contemporâneas.

Em virtude disso, tem realizado ações para auxiliar na compreensão da realidade do desaparecimento no Brasil e para colaborar com as autoridades na construção de mecanismos capazes de responder ao problema e no fortalecimento das capacidades locais. O CICV também tem dialogado com entidades sociais e acadêmicas interessadas na temática e mantido, no centro da sua atenção, um trabalho direto com grupos focais de familiares de pessoas desaparecidas, com os quais aprofunda seu conhecimento sobre a realidade e desenvolve metodologias adaptadas ao contexto brasileiro.



Mesa redonda com familiares de pessoas desaparecidas - São Paulo - 2018

1. Para saber mais, ver o relatório “Naquela mesa está faltando ele” – avaliação de necessidades dos Familiares de Pessoas Desaparecidas durante o regime militar no Brasil: “Caso da Vala de Perus”.

3 O DESAPARECIMENTO DE PESSOAS E A INCERTEZA PARA AS FAMÍLIAS

O desaparecimento de alguém, em um sentido amplo, se reconhece quando faltam informações sobre o seu destino e paradeiro, ou seja, quando a pessoa não é encontrada em seus lugares de convivência habitual e não se sabe o que aconteceu com ela ou onde ela está.

A pessoa desaparecida pode ter sido morta ou falecido sem que seus familiares tenham sido informados ou conheçam o seu local de enterro. Por outro lado, pode estar viva e sendo submetida a condições que a impedem de retornar ao seu local de origem e de se comunicar com seus familiares.

Vários podem ser os motivos de um desaparecimento e muitas vezes eles nunca chegam a ser esclarecidos.

Frequentemente, as pessoas desaparecem devido à violência ou a outras graves violações de direito.

Em alguns contextos, isso ocorre de maneira mais intensa e concentrada no tempo e no espaço, por exemplo, quando os desaparecimentos ocorrem em conflitos armados, durante deslocamentos forçados de pessoas, em re-

gimes ditatoriais ou desastres naturais, entre outros. Nestas situações, até que cada caso não seja solucionado, as famílias enfrentam a incerteza sobre o que aconteceu com seu ente querido. Ainda assim, as autoridades e as famílias têm diante de si um número determinado de hipóteses sobre a sorte e o paradeiro das pessoas desaparecidas.

Em outros contextos, porém, o conjunto de hipóteses que podem esclarecer os desaparecimentos de pessoas é muito mais amplo. Quando várias circunstâncias de desaparecimento diferentes ocorrem simultaneamente em um território, um mesmo caso de desaparecimento pode ter muitas mais explicações. Como o universo das buscas é vasto, o trabalho das autoridades encarregadas se torna mais complexo. Para as famílias, conviver com muitas possibilidades diferentes sobre o que pode ter acontecido com seu ente querido significa enfrentar diariamente um nível extraordinário de incerteza, o que afeta com mais intensidade a sua vida cotidiana.

Esta é a realidade encontrada no Brasil, conforme será explicado mais adiante.

O CICV define o desaparecimento como uma situação em que o paradeiro de uma pessoa é desconhecido por seus familiares ou quando ela é dada como desaparecida, segundo fontes fidedignas, devido a um conflito armado, violência interna, desastre natural ou outras crises humanitárias.

A través do interesse de todos, preparando melhor a polícia, conscientizando todos, para o grande perigo que ronda todos os familiares.
Diminuir a Dor do mundo.



Ilustrações produzidas pelos familiares, durante a avaliação de necessidades - 2018

O motivo pelo qual o CICV escolhe promover um conceito mais abrangente que a definição de desaparecimento forçado é baseado no fato de que, independentemente das circunstâncias em que uma pessoa desaparece, os seus familiares sofrem e enfrentam os efeitos da incerteza, da ausência e da busca que realizam. Por isso é imprescindível reconhecer que todos eles necessitam de amparo e da resposta sobre o paradeiro de seu ente querido.

Com o desaparecimento, a vida dos familiares fica em suspenso, enquanto eles dedicam seu tempo, sua energia e seus recursos para buscar por seu ente querido. Essa jornada coloca os familiares em situações de risco e estresse, e traz consequências graves como seu

adoecimento físico e mental, além de problemas financeiros, jurídicos e relacionados à convivência familiar e comunitária.

O Direito Internacional Humanitário (DIH) e o Direito Internacional dos Direitos Humanos (DIDH) fundamentam o dever dos Estados de esclarecer o paradeiro de pessoas desaparecidas e de responder às necessidades dos seus familiares. Este dever tem sido reiterado em legislações de diversos países².

A criação e o aperfeiçoamento de leis nacionais têm sido importantes para o desenvolvimento de sistemas capazes de enfrentar o problema do desaparecimento e de atender às necessidades dos familiares das pessoas desaparecidas.

2. Na América Latina, a Colômbia, o México, o Peru e, mais recentemente, o Brasil são alguns exemplos.

DEVER DO ESTADO

Conforme o DIH e o DIDH, os Estados têm a obrigação de esclarecer o destino e o paradeiro das pessoas desaparecidas – o que implica respeitar o direito das famílias de conhecerem o que aconteceu com seus entes queridos dados como desaparecidos, seu paradeiro, ou as circunstâncias e a causa da morte (Protocolo Adicional, I, art. 32):

Convenção relativa ao Desaparecimento Forçado, art. 24). Para tanto, os Estados devem tomar medidas apropriadas para investigar os casos de desaparecimento e para informar as famílias sobre os avanços nos processos. (Publicação “Pessoas Desaparecidas e suas Famílias – Ficha técnica”, CICV, 2016).

Como visto na sessão 5.6, recentemente

o Brasil deu um passo importante nesta direção, ao editar a Lei Federal 13.812/2019³.

A nova Lei Federal estabelece que: “A busca e a localização de pessoas desaparecidas são consideradas prioridade com caráter de urgência pelo poder público e devem ser realizadas preferencialmente por órgãos investigativos especializados, sendo obrigatória a cooperação operacional por meio de cadastro nacional, incluídos órgãos de segurança pública e outras entidades que venham a intervir nesses casos” (art. 3º). Isso significa, entre outras coisas, que: “As investigações sobre o desaparecimento serão realizadas até a efetiva localização da pessoa” (art. 9º).

O reconhecimento da obrigação do Estado em esclarecer situações de desaparecimento de pessoas é fundamental para amenizar o sofrimento decorrente desta dura realidade e, também, para estabelecer como direito a necessidade de os familiares receberem respostas sobre o que aconteceu com seu ente querido.



3. A Lei Federal 13.812/2019 incorporou e ampliou o conteúdo de dispositivos que anteriormente haviam sido previstos em normas estaduais, como as Leis Estaduais nº 10.299/1999, 10.464/1999 e 15.292/2014, de São Paulo.

4 METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DOS FAMILIARES DE PESSOAS DESAPARECIDAS

Ao realizar uma Avaliação das Necessidades dos Familiares de pessoas desaparecidas (ANF) de um determinado contexto, o CICV pretende conhecer a realidade dos familiares de pessoas desaparecidas e os elementos que ajudem a identificar quais ações devem ser realizadas para diminuir o sofrimento causado pelo desaparecimento.

A ANF realizada em 2018 foi baseada na abordagem de uma amostragem

não probabilística da população de interesse (entre familiares e prestadores de serviço), através de uma metodologia que permite identificar, a partir de exemplos ilustrativos e concretos, os problemas enfrentados pelos entrevistados, suas estratégias de enfrentamento e os recursos disponíveis. Foi também baseada na coleta e análise de documentos públicos e notícias, e de pesquisas realizadas em parceria com outras instituições.

“Entrelaçar histórias” - abertura da avaliação de necessidades - 2018



4.1 DELIMITAÇÃO GEOGRÁFICA: ESTADO DE SÃO PAULO

Devido às dimensões territoriais do Brasil, a ANF foi realizada com foco em casos de familiares de pessoas que desapareceram em um único estado.

A escolha de São Paulo considerou o fato de que se trata do estado com o maior número de casos de desaparecimento reportados nos últimos anos e à existência de iniciativas do poder público direcionadas ao tema.

Além disso, também foi considerado o diálogo prévio do CICV com instituições e associações locais, por ser um fator facilitador do acesso a familiares de pessoas desaparecidas e a profissionais com experiência no tema.

4.2 SISTEMATIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS

Durante a preparação e todo o período dedicado à ANF, o CICV acessou informações disponíveis sobre a realidade do desaparecimento no Brasil, com o acompanhamento e a análise das principais notícias, produções acadêmicas, discussões e decisões legislativas, assim como da criação ou desenvolvimento de estruturas públicas dedicadas a esta temática.

Encontro de participantes da avaliação de necessidades - 2018



V. Moriyama/CICV

4.3 PARTICIPANTES

A) FAMILIARES DE PESSOAS DESAPARECIDAS

Com a ajuda de associações e serviços públicos de atenção a situações de desaparecimento, o CICV teve acesso preliminar a 94 familiares de pessoas desaparecidas, na sua maioria, mães que procuravam seus filhos, com perfis bastante diferentes entre si. O tempo de desaparecimento variava de seis meses a 30 anos e suas circunstâncias eram bastante diversas.

Foram selecionadas 30 famílias, priorizando-se a diversidade dos casos e considerando aspectos de segurança e de bem-estar dos entrevistados. Devido a impedimentos ocorridos durante as atividades, três familiares não puderam participar, de modo que o grupo final de participantes da ANF foi composto por 27 pessoas.

Apenas foram incluídos casos de familiares que já haviam recorrido a pelo menos uma autoridade.

B) SERVIDORES PÚBLICOS, PROFISSIONAIS E LÍDERES SOCIAIS COM EXPERIÊNCIA NA ATENÇÃO A CASOS DE DESAPARECIMENTO

O CICV também convidou prestadores de serviço com experiência no atendimento a casos de desaparecimento. Assim, participaram 18 servidores públicos (ligados a cinco órgãos públicos) e 6 outras pessoas, entre líderes e voluntários de duas associações de familiares de pessoas desaparecidas, de uma organização não-governamental de um projeto de extensão universitária.



V. Moriyama/CICV

Enquete realizada durante a avaliação de necessidades - 2018

4.4 ATIVIDADES REALIZADAS

A) ENCONTRO COLETIVO COM OS FAMILIARES

Durante um encontro de dois dias com os familiares convidados, uma equipe multidisciplinar do CICV conduziu sessões em grupo, que trataram dos seguintes temas: prioridades para os familiares de pessoas desaparecidas; processo de busca realizado pelas autoridades; atividades de busca realizadas pelos familiares; recursos de suporte familiar e comunitário; necessidades jurídicas e administrativas; e expectativas quanto aos temas de justiça e reconhecimento.



Troca de experiências entre familiares participantes da avaliação de necessidades - 2018

B) ENTREVISTAS INDIVIDUAIS COM OS FAMILIARES

Nas semanas seguintes ao encontro coletivo, os familiares participantes foram entrevistados individualmente. O questionário semiestruturado foi aplicado por duplas ou trios de entrevistadores, e abordou os seguintes assuntos: constituição familiar do entrevistado; dados da pessoa desaparecida; circunstâncias do desaparecimento; situação econômica da família; aspectos jurídicos e administrativos; aspectos psicológicos, psicossociais e de saúde física do entrevistado e do seu círculo familiar mais próximo.



C) ENTREVISTAS COM SERVIDORES PÚBLICOS E LÍDERES SOCIAIS

Foram entrevistados representantes da Polícia Civil do Estado de São Paulo, do Ministério Público Estadual (MP) e da Secretaria Municipal de Direitos Humanos (SMDH) da capital, as líderes de duas associações de familiares e a presidente de uma organização não-governamental.

As entrevistas foram baseadas em um roteiro temático, que tratou dos seguintes assuntos: situações de desaparecimento conhecidas; características do trabalho dos participantes e dos recursos disponíveis; boas práticas desenvolvidas; principais desafios e percepção sobre as necessidades prioritárias dos familiares de pessoas desaparecidas e sobre o seu perfil.

D) RODAS DE CONVERSA COM SERVIDORES PÚBLICOS E PROFISSIONAIS COM EXPERIÊNCIA EM CASOS DE DESAPARECIMENTO

Foram realizadas rodas de conversa com grupos de defensores públicos estaduais, conselheiros tutelares do município de São Paulo e de profissionais

4.5 EQUIPE DO CICV

A equipe multidisciplinar do CICV que realizou a ANF estava composta de uma advogada, um antropólogo forense, um psicólogo, duas pessoas com formação em relações internacionais e uma pessoa com formação em serviço social. Dos seis integrantes, quatro eram brasileiros. Todos compartilharam a condução do encontro de familiares, e trabalharam em duplas ou trios nas demais atividades.

4.6 PRINCÍPIOS E PROTOCOLOS

A ANF foi baseada nos princípios da liberdade de participação, consentimento informado, anonimato e proteção de dados pessoais. Além disso, foi garantida aos participantes a possibilidade de solicitar sigilo sobre qualquer parte de seu relato e de retificar informações prestadas durante as atividades.

de saúde mental com experiência no atendimento a familiares de pessoas desaparecidas. A condução das rodas de conversa seguiu o mesmo roteiro temático das entrevistas individuais com servidores e líderes sociais.

E) SESSÕES DE RESTITUIÇÃO DAS CONCLUSÕES PARA OS PARTICIPANTES

Após a análise das informações coletadas, foram realizadas duas reuniões de restituição das conclusões do CICV para as quais foram convidados os familiares de pessoas desaparecidas e os demais participantes da ANF. Nestas sessões foi possível esclarecer algumas dúvidas e confirmar as conclusões extraídas a partir dos exercícios da ANF.

As primeiras recomendações extraídas do exercício foram apresentadas às autoridades e discutidas na reunião que contou com a sua participação, e foram gerados os elementos iniciais de um plano de resposta a nível municipal.

Restituição das conclusões da avaliação de necessidades - 2019



5

CONTEXTO BRASILEIRO DO DESAPARECIMENTO DE PESSOAS: ASPECTOS OBSERVADOS PELO CICV

Durante o seu trabalho, o CICV tem reconhecido que o contexto brasileiro do desaparecimento de pessoas é relevante e bastante complexo. Nesta sessão são assinalados os pontos mais importantes para a discussão das necessidades dos familiares.

Construção coletiva de painel para o Dia Internacional dos Desaparecidos - Fortaleza - 2019



5.1 INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS SOBRE A DIMENSÃO QUANTITATIVA DO PROBLEMA DO DESAPARECIMENTO

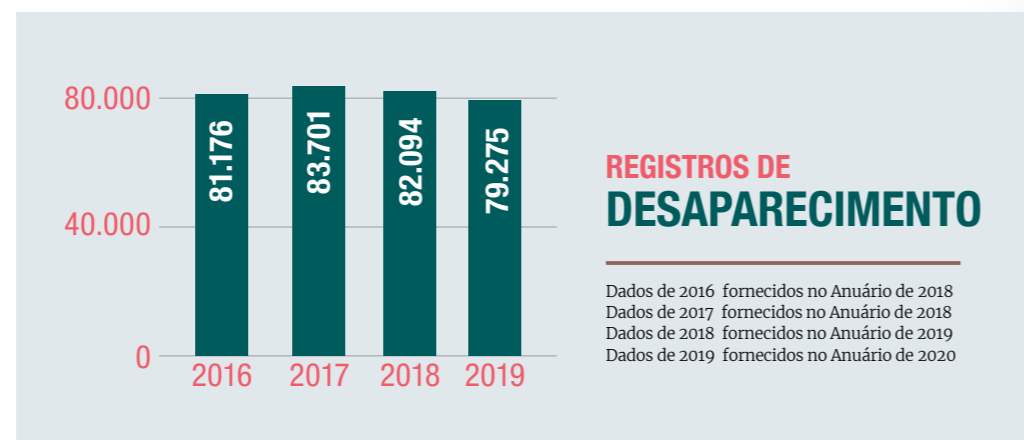
Algumas iniciativas locais e nacionais estão em andamento para a criação de sistemas de centralização e atualização de dados sobre o número de pessoas desaparecidas, seus perfis e as circunstâncias do desaparecimento. Um registro unificado e sistematizado com estas informações, entretanto, não estava disponível no Brasil quando da ANF.

O conhecimento sobre a dimensão e as características do fenômeno no Brasil está baseado, por isso, no número de casos de desaparecimento registrados

anualmente e na análise qualitativa de exemplos.

Segundo os dados publicados pelo FBSP, durante a última década foram registrados mais de 70 mil casos de desaparecimento por ano no Brasil.

O 11º Anuário Brasileiro de Segurança Pública⁴ informou que foram registrados 694.007 Boletins de Ocorrência (BOs) entre 2007 e 2016. Entre 2018 e 2020⁵, foram publicados outros dados:

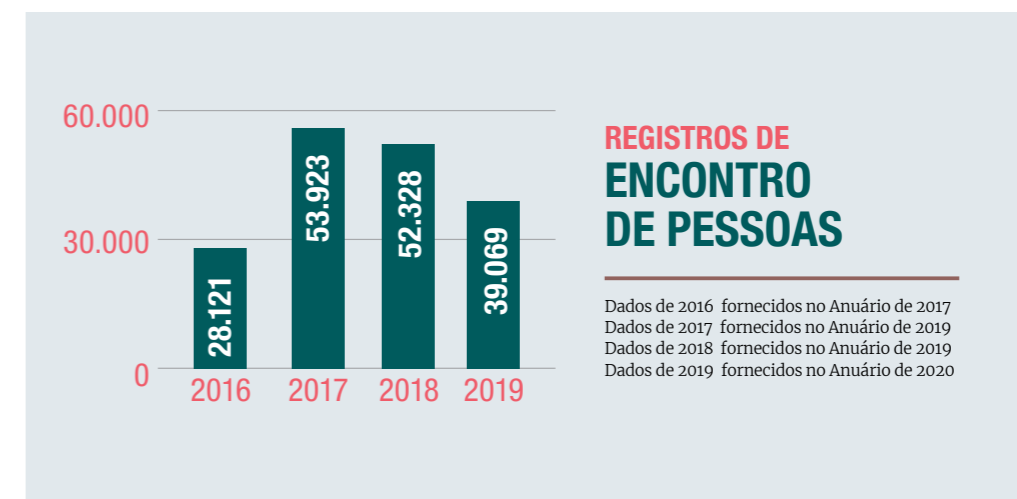


Estado	2016	2017	2018	2019
São Paulo	24.333	25.200	24.368	21.122
Minas Gerais	8.808	8.998	9.090	8.782
Santa Catarina	7.199	8.900	8.594	8.775
Paraná	6.659	7.015	6.952	6.749
Rio de Janeiro	5.657	4.439	4.619	4.619

* Estados que apresentaram maiores números de registro de desaparecimento nos últimos 4 anos, segundo o FBSP.

4. Ver 11º Anuário de Segurança Pública de 2017.
 5. Ver 12º, 13º e 14º Anuários de Segurança Pública.

Os Anuários de Segurança Pública também publicaram informações sobre o número de registros de encontro de pessoas:



Estado	2016	2017	2018	2019
Rio Grande do Sul	7.134	23.726	19.772	9.780
Santa Catarina	5.166	8.043	10.398	8.716
Minas Gerais	4.795	6.290	5.735	5.852
Paraná	4.308	5.350	4.691	4.464
Distrito Federal	2.607	4.765	4.513	3.906

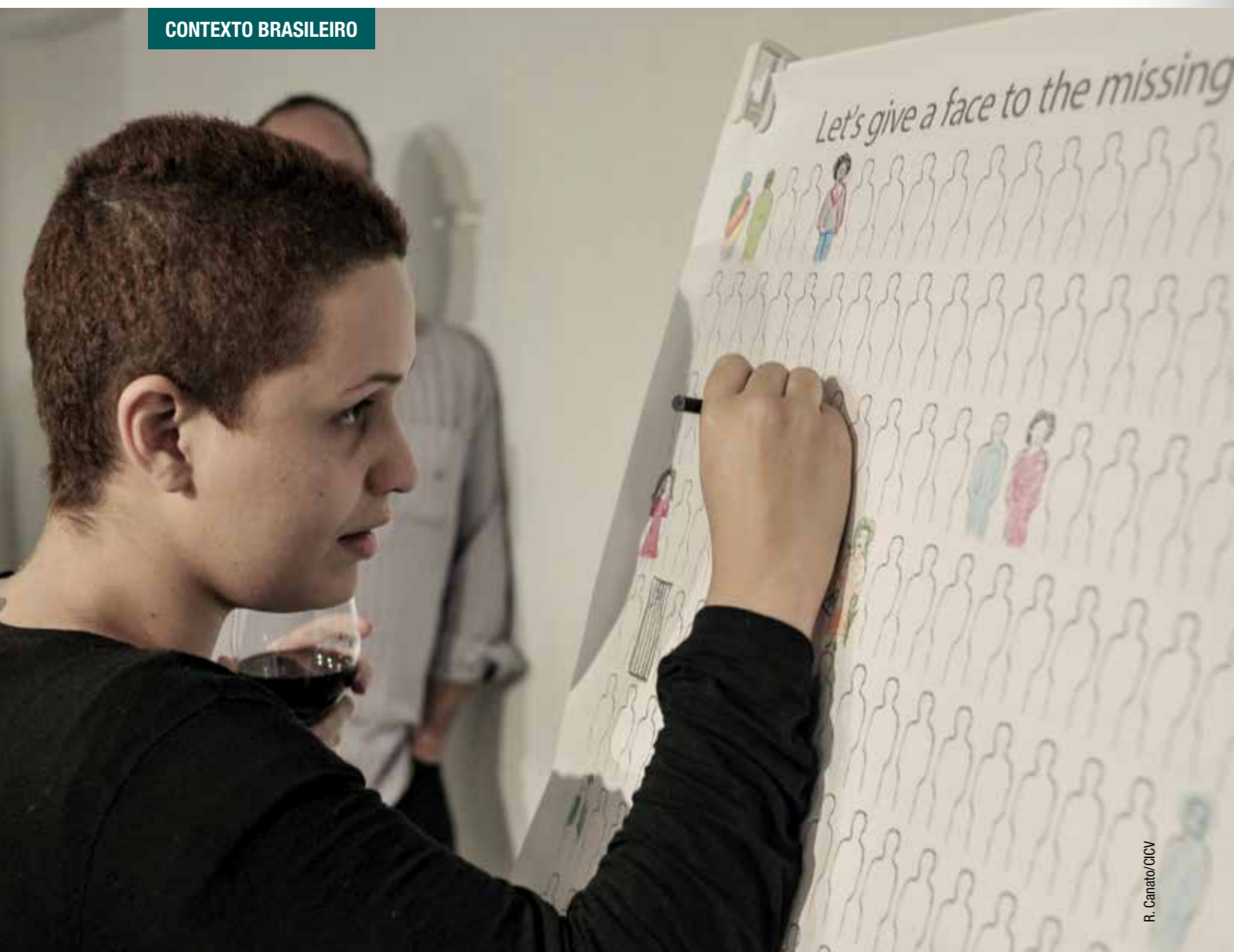
* Estados que apresentaram maiores números de registro de desaparecimento nos últimos 4 anos, segundo o FBSP.

Uma nota técnica do FBSP esclarece que os dados fornecidos pelas autoridades não permitem apurar se as pessoas encontradas haviam sido reportadas como desaparecidas, nem se o desaparecimento das pessoas encontradas haveria sido registrado no mesmo ano.

Uma outra pesquisa do FBSP, desta vez feita em conjunto com o Instituto Datafolha no ano de 2017, indicou que 17%

dos brasileiros (ou 23,8 milhões) declararam ter algum amigo, parente ou conhecido desaparecido.

Autoridades e outros interlocutores ouvidos pelo CICV alertaram para a existência de subnotificação de casos, informando que têm contato frequente com familiares de pessoas desaparecidas que não registraram o desaparecimento dos seus entes queridos por medo ou desinformação.



R. Canato/CICV

Atividade aberta ao público – Mostra “A falta que você faz” – CICV – 2018

5.2 DIVERSIDADE DAS CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO

O contexto do desaparecimento é bastante heterogêneo no Brasil. A partir dos exemplos da realidade, observa-se que um número alto de circunstâncias atuais de desaparecimento coexiste e se sobrepõe.

Os dados disponíveis ainda não fornecem informações precisas sobre fatores preponderantes, mas podem ser perce-

Os motivos do desaparecimento não são aparentes, o que gera um nível muito elevado de incerteza e diversidade de hipóteses a serem verificadas sobre o destino e o paradeiro da pessoa desaparecida

bidas relações entre o desaparecimento e a violência armada, atos de exploração de pessoas e outras violações de direito.

Outras circunstâncias estão relacionadas a demandas por proteção e identificação de pessoas em situação vulnerável, ou pela gestão de dados sobre as pessoas falecidas e de seus restos mortais.

Frequentemente, os motivos do desaparecimento não são aparentes, o que gera um nível muito elevado de incerteza e diversidade de hipóteses a serem verificadas sobre o destino e o paradeiro da pessoa desaparecida.

5.3 AMPLITUDE TERRITORIAL E TEMPORAL

No Brasil, o registro de desaparecimentos de pessoas é feito em todas as regiões do país. Casos que envolvem situações de violência e outras circunstâncias ocorrem na atualidade, mas também são reportados há anos ou décadas – o que indica que se trata de uma problemática de longa duração.

5.4 DIVERSIDADE DE PERFIS DAS PESSOAS AFETADAS

O CICV tem observado casos de pessoas desaparecidas de todas as faixas etárias, gêneros, locais de moradia e grupos sociais. O mesmo é verificado em relação aos familiares afetados pelo desaparecimento. Na ausência de dados, ainda não é possível afirmar um perfil predo-

minante entre desaparecidos ou familiares no Brasil.

As informações disponíveis permitem alguns estudos sobre o perfil das pessoas reportadas como desaparecidas.

A pedido do CICV, o Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos (PLID) do Ministério Público de São Paulo analisou, em parceria com o FBSP, Boletins de Ocorrência (BOs) de desaparecimento registrados no estado de São Paulo em 2017. Dos 23.726 registros acessados, 14.423 desaparecimentos eram de pessoas do sexo masculino e 9.505, do sexo feminino. Em relação à faixa etária, o maior grupo de casos era de pessoas de 14 a 19 anos de idade (5.394 registros), seguido dos grupos de pessoas de 20 a 29 anos (4.252 casos) e de 30 a 39 anos (4.389 casos). A pesquisa identificou 448 casos de crianças entre 0 e 9 anos, 3.466 casos de crianças e adolescentes de 10 a 14 anos, e 1.411 registros de pessoas acima dos 60 anos.

5.5 SERVIÇOS PÚBLICOS VOLTADOS À QUESTÃO DO DESAPARECIMENTO

Existem programas, serviços e estruturas municipais, estaduais e federais que tratam de aspectos do desaparecimento de pessoas, e o reconhecimento do problema no Brasil tem aumentado. A maior parte das iniciativas está ligada à investigação policial, à identificação de pessoas ou à criação de bancos de dados ou de sistemas de gestão de infor-

mação. Alguns estados, entre eles o de São Paulo, criaram delegacias de polícia especializadas na temática.

No momento em que a ANF foi realizada, nenhum serviço público estava focado no atendimento às necessidades específicas dos familiares de pessoas desaparecidas. Atualmente, a criação de centros de atenção tem sido discutida por algumas autoridades. No estado do Rio de Janeiro foi criado um núcleo e o município de São Paulo tem adaptado ações da Secretaria de Direitos Humanos para esta população. Nos últimos anos, foram criadas algumas estruturas de atuação interinstitucional, como comitês, grupos de trabalho e departamentos específicos dentro do Poder Executivo, em diferentes estados e no âmbito nacional. Os servidores envolvidos nestas iniciativas relatam que há necessidade de investir nestas estruturas e de intensificar a coordenação entre elas e os vários serviços com atribuição relevante para o esclarecimento sobre o destino e o paradeiro das pessoas desaparecidas.

5.6 ESTRUTURA LEGAL

A estrutura legal para o tema do desaparecimento está em processo de aperfeiçoamento. Já há leis específicas sobre o desaparecimento, que tratam de vários elementos do fenômeno. Alguns aspectos relevantes necessitam de normatização.

Em alguns estados brasileiros, normas locais em geral tratam sobre políticas locais, divulgação de ocorrências de desaparecimento e datas comemorativas sobre o tema.

No âmbito federal, as leis tratam sobre as consequências jurídicas do desaparecimento e sobre obrigações das autoridades em relação a casos individuais. A implementação de grande parte da legislação existente depende da regulamentação pelo Poder Executivo (a nível nacional e estadual).

Vários problemas jurídicos e administrativos que são enfrentados por familiares de pessoas desaparecidas ainda não encontram solução na legislação nacional. Não há definição de um *status* jurídico para a pessoa desaparecida nem dos direitos dos seus familiares enquanto não são esclarecidos o destino e o paradeiro de quem desapareceu.

O Serviço de Assessoramento Global do CICV elaborou uma lei modelo sobre pessoas desaparecidas, como uma ferramenta para ajudar os Estados e suas respectivas autoridades nacionais a adotar leis formuladas para prevenir, lidar e resolver as situações que provocam desaparecimentos.

O CICV também realiza estudos de compatibilidade com as legislações nacionais, para auxiliar na adaptação das suas recomendações ao contexto local, conforme tem feito no Brasil.



M. Gruppel/CICV

AS PRINCIPAIS LEIS FEDERAIS BRASILEIRAS SOBRE O DESAPARECIMENTO, EM ORDEM CRONOLÓGICA, SÃO AS SEGUINTE:

- Lei 9.140, de 1995: reconhece como mortas as pessoas que tenham desaparecido após serem detidas por agentes públicos, depois de participarem de atividades políticas ou de terem sido acusadas de fazê-lo.
- Código Civil, de 2002: permite que a pessoa desaparecida seja declarada ausente ou presumidamente morta, facilitando a administração e disposição dos seus bens pelos familiares (para a maioria dos casos corresponde ao decurso de vários anos).
- Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990, com alteração de 2005: determina que a investigação do desaparecimento de crianças ou adolescentes deve ser realizada imediatamente após notificação aos órgãos competentes.
- Lei 12.127, de 2009: cria o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos e determina a sua implantação.
- Lei 13.812, de 2019: cria o Cadastro Nacional e a Política Nacional de Pessoas Desaparecidas, reconhece a obrigação do Estado pela busca e localização de pessoas, dá diretrizes para a cooperação interinstitucional e para o funcionamento do sistema nacional de localização de pessoas desaparecidas (SNLPD) e prevê que o Estado ofereça assistência psicossocial para familiares de pessoas desaparecidas.

NORMAS E PRÁTICA QUANTO À BUSCA DE PESSOAS DESAPARECIDAS

A Lei 13.812/2019 prevê a “definição das diretrizes da investigação de pessoas desaparecidas” por uma autoridade central nacional (art. 2º, II). A futura regulamentação desta norma poderá padronizar o registro e o processamento dos casos, o que atualmente ocorre de modo bastante variado nos diferentes estados da federação.

De acordo com o que foi ressaltado por agentes públicos e profissionais ouvidos durante a ANF, vários estados possuem estruturas e até normativas locais específicas e distintas sobre a matéria, ainda que algumas mesclam práticas nacionais.

Como exemplo disso, pode-se citar o procedimento de registro e apuração de casos individuais: embora a prática nacional, em geral, seja a de registrar o desaparecimento de uma pessoa junto à Polícia Civil, através de Boletim de Ocorrência, a natureza do instrumento

de investigação subsequente e a autoridade responsável pela condução do procedimento podem variar em cada estado.

Em São Paulo, onde a ANF se concentrou, a Polícia Civil é responsável pelo registro de casos de desaparecimento. Em 1995, foi editada a portaria DGP 18, que determina regras básicas sobre a investigação destinada à busca de pessoas desaparecidas. Desde então, normas novas têm sido editadas (leis, decretos e portarias⁶) sobre o procedimento a ser utilizado para esclarecer a sorte e o paradeiro de pessoas desaparecidas no estado. De acordo com as normas vigentes:

- os servidores da Polícia Civil devem sempre registrar BO diante da notícia do desaparecimento de pessoas, independentemente de qualquer condição de tempo, do fato ou de perfil das pessoas envolvidas;

6. Principais normativas estaduais de São Paulo sobre a busca de pessoas desaparecidas:

- Lei estadual 10.299/1999 – sobre comunicação interinstitucional com a delegacia especializada na busca de pessoas desaparecidas e outras diligências para facilitar a as investigações;
- Lei estadual 10.464/1999 – sobre busca imediata de pessoas menores de 16 ou com deficiência física, mental ou sensorial;
- Lei estadual 12.527/2007 – sobre a criação de uma Central de Informações sobre Desaparecidos;
- Lei estadual 15.292/2014 – sobre política estadual de busca de pessoas desaparecidas, procedimentos e obrigatoriedade da busca até a localização do desaparecido, além do banco de dados estadual de pessoas desaparecidas;
- Decretos estaduais 57.537/2011, 60.535/2014 e 64.359/2019 – sobre a delegacia da Capital, especializada na busca de pessoas desaparecidas (5º DHPP);
- Portarias DGP 21/2014 e 18/2015 – sobre o PID e a investigação do desaparecimento de pessoas;
- Portaria SPTC 170/2017 – sobre procedimentos do IML para cadáveres não identificados ou não reclamados por familiares.

Outras normativas estaduais tratam de temas como divulgação (Lei estadual 10.110/1998), datas comemorativas (Leis estaduais 12.495/2006 e 15.682/2015) e sobre a memória dos mortos e desaparecidos políticos (Lei estadual 14.594/2011).

- familiares de pessoas desaparecidas ou terceiros podem pedir o registro de BO de desaparecimento presencialmente, em qualquer delegacia da Polícia Civil, ou através do site da SSP -SP (pela delegacia eletrônica);
- todas as notícias de desaparecimento devem ser investigadas até a localização da pessoa desaparecida, através de ações urgentes e/ou da instauração de procedimento de investigação de desaparecimento (PID) ou inquérito policial (IP), a depender do caso;
- a responsabilidade pela investigação das notícias de desaparecimento é distribuída entre as seguintes unidades da Polícia Civil:

- 5ª Delegacia de Polícia de Investigação sobre Pessoas Desaparecidas do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (5ª DHPP), para fatos ocorridos na capital;

- Delegacias de Homicídio locais, para fatos ocorridos nas cidades da região metropolitana de São Paulo;

- Divisões de Investigações Gerais, para fatos ocorridos nas cidades do interior do estado;

- além da Polícia Civil, outras instituições (como o IIRGD, a SPTC, hospitais, albergues, entre outros) têm a responsabilidade de compartilhar informações sobre pessoas não identi-

ficadas e/ou em condição vulnerável, visando a contribuir com a localização de pessoas desaparecidas.

Na cidade de São Paulo, outros dois serviços públicos também atendem casos de desaparecimento e realizam buscas em seus âmbitos de atuação: a Divisão de Localização Familiar e Desaparecidos, da SMDH (que apura se há registro da pessoa desaparecida nos equipamentos de Assistência Social da capital) e o PLID, do Ministério Público Estadual (que compara os dados da pessoa desaparecida com bancos de informações nacionais a que o SINALID tem acesso).

5.7 DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO DE PESSOAS

O Brasil possui sistemas diferentes para o registro civil de pessoas, que possuem estruturas e usam padrões de dados e tecnologias distintas. Algumas iniciativas de unificação e aperfeiçoamento destes sistemas estão em curso. A integração dos sistemas de documentação e registro de pessoas, assim como a ampliação do uso de tecnologias que auxiliam na identificação de pessoas por métodos científicos é reconhecida como uma etapa importante para os processos de busca de pessoas desaparecidas.



Demonstração quinzenal de fotos de pessoas desaparecidas - Praça da Sé - São Paulo

5.8 SERVIÇOS PRO BONO E ORGANIZAÇÕES DE FAMILIARES DE PESSOAS DESAPARECIDAS

Ainda é pequeno o número de iniciativas de entidades não estatais que prestam serviços gratuitos para familiares de pessoas desaparecidas. Entre as ações relatadas no estado de São Paulo, existiram projetos de extensão universitária (que conjugam o interesse de desenvolvimento de pesquisas com a atenção de famílias) e algumas ações sociais prestadas por entidades não governamentais.

Em algumas cidades brasileiras, familiares de pessoas que desapareceram em circunstâncias diversas se reúnem e se organizam. Parte destes grupos se transformou em associações, que exercem um papel importante de romper o isolamento dos familiares e permitir que reconheçam que seu sofrimento e dificuldades são compartilhados por muitas outras famílias.

Seus recursos são, em geral, limitados para parte das ações desejadas por suas lideranças (como a difusão de casos na imprensa e a assistência material a familiares atendidos).

5.9 IMPRENSA E MEIO ACADÊMICO

Há um pequeno, porém crescente, interesse social e acadêmico pelo tema do desaparecimento no Brasil. Os meios de comunicação de massa veiculam com relativa frequência matérias sobre casos individuais de desaparecimento. Em geral, pouco é tratado sobre a realidade dos familiares das pessoas desaparecidas em si.

No plano acadêmico, é possível identi-

ficar trabalhos universitários e investigações científicas sobre aspectos históricos, políticos e, em menor número, sobre temas forenses ligados ao desaparecimento de pessoas.

Poucos trabalhos se dedicam ao contexto mais amplo do desaparecimento no Brasil e às consequências do desaparecimento para as famílias dos desaparecidos nesta realidade.

SÍNTESE

SÍNTESE SOBRE O CONTEXTO DO DESAPARECIMENTO NO BRASIL

No Brasil, vários indicativos apontam que o desaparecimento de pessoas se constitui em um problema grave e de grandes dimensões, com pontos de contato deste fenômeno com a violência, especialmente em meio urbano.

O tema do desaparecimento de pessoas atrai progressivamente o interesse das autoridades, acadêmicos e da sociedade civil, e há um grande espaço para o desenvolvimento e para coordenação de ações.

As iniciativas novas que surgem neste processo ainda são essencialmente localizadas e pouco interconectadas. Muito pouco delas é focado nas consequências sofridas pelos familiares das pessoas desaparecidas.

A legislação nacional mais recente reconhece um conceito amplo de desaparecimento, torna explícita a obrigação do Estado de proceder à busca de todas as pessoas desaparecidas até a sua localização e prevê a criação de serviços de atenção psicossocial a familiares de pessoas desaparecidas. Apesar disso, algumas das consequências do desaparecimento para as famílias necessitam de complementação da legislação nacional.

O tema do desaparecimento no Brasil, enfim, envolve múltiplos fatores e muitas peças da realidade brasileira. Todas são peças importantes, e devem ser valorizadas e integradas.

SITUAÇÕES INDIVIDUAIS ANALISADAS NA AVALIAÇÃO DE NECESSIDADES: PERFIS E CARACTERÍSTICAS

6



6.1 DE 27 FAMILIARES, 28 PESSOAS DESAPARECIDAS

Durante a ANF foram entrevistadas 27 pessoas, de famílias diferentes, que vivem a experiência do desaparecimento de um ente querido. Em um dos casos, há duas pessoas desaparecidas na mesma família (o marido e um dos filhos da pessoa entrevistada). Em outro caso, a pessoa desaparecida foi encontrada falecida, meses após as atividades da ANF. Quase dois terços dos familiares entrevistados são *mães acima de 40 anos*, e mais da metade das pessoas desaparecidas são *jovens adultos*.

FAMILIARES DE PESSOAS DESAPARECIDAS			
IDADE (na data da entrevista)	MULHERES	HOMENS	TOTAL
Menos de 30 anos	0	1	1
30 a 45 anos	2	1	3
46 a 59 anos	10	1	11
60 anos ou mais	10	2	12
Total	22	5	27

RELAÇÃO DE PARENTESCO DOS ENTREVISTADOS COM A PESSOA DESAPARECIDA

20	mães da pessoa desaparecida (1 tem também o marido desaparecido)
02	irmãs da pessoa desaparecida
02	pais da pessoa desaparecida
01	filho da pessoa desaparecida
01	sobrinho da pessoa desaparecida
01	cunhado da pessoa desaparecida

PESSOAS DESAPARECIDAS			
IDADE (na data do desaparecimento)	MULHERES	HOMENS	TOTAL
06 a 11 anos	2	1	3
12 a 17 anos	1	5	6
18 a 19 anos	0	8	8
30 a 59 anos	2	8	10
60 anos	1	0	1
Total	6	22	28

Refletindo parte da realidade brasileira, os perfis das pessoas afetadas pelos casos de desaparecimento analisados na ANF são diversos, como é possível observar no quadro abaixo:

CARACTERÍSTICAS	27 FAMILIARES DE PESSOAS DESAPARECIDAS	28 PESSOAS DESAPARECIDAS
Gênero	22 mulheres 05 homens	06 mulheres 22 homens
Idade na data do desaparecimento	01 menor de 18 anos 22 adultos até 59 anos 04 idosos	09 menores de 18 anos 18 adultos até 59 anos 01 idosos
Idade na data da entrevista	16 adultos até 59 anos 11 idosos	06 adultos até 59 anos 02 idosos
Local de nascimento	05 cidade de SP 11 interior do estado de SP 03 outros estados do Sudeste 08 estados do Nordeste	12 cidade de SP 10 interior do estado de SP 01 outro estado do Sudeste 05 estados do Nordeste
Local de moradia	* na época da entrevista 05 interior do estado de SP 01 litoral do estado de SP 01 cidades de outros estados 05 Região Metropolitana da cidade de SP 02 zona leste da cidade de SP 04 zona norte da cidade de SP 02 zona oeste da cidade de SP 07 zona sul da cidade de SP	* na época do desaparecimento 04 interior do estado de SP 01 litoral do estado de SP 02 cidades de outros estados 06 Região Metropolitana da cidade de SP 02 zona leste da cidade de SP 03 zona norte da cidade de SP 02 zona oeste da cidade de SP 05 zona sul da cidade de SP 04 não informado
Escolaridade	* na época da entrevista 14 ensino fundamental 05 ensino médio 03 curso técnico 05 curso superior	* na época do desaparecimento 12 ensino fundamental 06 ensino médio 05 curso técnico 04 curso superior 01 sem informação
Ocupação remunerada	05 emprego formal 01 trabalho regular autônomo 04 atividade informal 08 aposentado 00 sem informação 09 sem ocupação remunerada * 07 desempregados	06 emprego formal 03 trabalho regular autônomo 07 atividade informal 00 aposentado 01 sem informação 11 sem ocupação remunerada * 08 estudantes
Responsabilidade pelo sustento da família na época da entrevista	* na época da entrevista 18 são os principais responsáveis 03 contribuem parcialmente 06 não contribuem	* na época do desaparecimento 03 eram os principais responsáveis 09 contribuíam parcialmente 16 não contribuíam * 08 em virtude da idade
Renda familiar mensal	06 menor que 1 salário mínimo 10 entre 1 e 2 salários mínimos 08 mais que 2 até 5 salários mínimos 02 mais que 5 salários mínimos 01 entrevistado não soube informar	

Além das famílias entrevistadas no âmbito da ANF, outros familiares são afetados pelo desaparecimento de seu ente querido. Os familiares afetados incluem pais, avós, irmãos, tios, sobrinhos, primos, além de outros parentes e pessoas próximas à pessoa desaparecida.

NA ÉPOCA DO DESAPARECIMENTO AS PESSOAS DESAPARECIDAS	NA ÉPOCA DO DESAPARECIMENTO AS PESSOAS DESAPARECIDAS	OBSERVAÇÃO
conviviam com a mãe	25	20 mães participaram da ANF
conviviam com irmão(s)	24	2 irmãos participaram da ANF
conviviam com o pai ou padrasto	14	2 pais participaram da ANF
estavam casadas ou viviam em união estável	6	1/3 dos desaparecidos adultos
tinham filhos (em 7 casos, os filhos eram menores de 18 anos)	9	1/2 dos desaparecidos adultos

6.2 CIRCUNSTÂNCIAS DAS SITUAÇÕES DE DESAPARECIMENTO

Os 28 episódios analisados se passaram em circunstâncias de tempo e lugar diferentes, no estado de São Paulo.

O nível de detalhes conhecidos pelos familiares entrevistados sobre o que aconteceu imediatamente antes do desaparecimento é bastante variável entre os casos analisados. Alguns tiveram mais informações sobre as circunstâncias do desaparecimento do que outros. Ainda assim, eles prestaram informações relevantes sobre essas circunstâncias, que permitem que alguns aspectos das situações sejam apresentados abaixo.

* Alguns meses após as entrevistas, um dos familiares recebeu a notícia de que a pessoa desaparecida teria sido localizada falecida.

A) TEMPO DE DESAPARECIMENTO



ANO	1988	1990	1994	1995	1998	2000	2001	2002	?	2007	2008	2009	2011	2013	2014	2015	2016	2017
Nº CASOS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	2	4	2	3	2	2

B) ÚLTIMO LOCAL ONDE A PESSOA DESAPARECIDA FOI VISTA

Desaparecimentos ocorridos na cidade de São Paulo e Região Metropolitana:



REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO / Divisão Sub-regional

- Região Norte
- Região Sudeste
- Região Oeste
- Região Leste
- Região Sudoeste
- Município de São Paulo

O Município de São Paulo integra todas as Sub-regiões. Fonte: Emplasa VCP/UDI - 2011.

Em 20 casos, a última informação obtida pelos familiares é que a pessoa desaparecida estava em um local público antes de desaparecer.

Em 22 casos, o desaparecimento ocorreu na mesma cidade onde a pessoa desaparecida vivia à época. Dentre eles, 18 inclusive no mesmo bairro onde a pessoa residia. Em nove destes casos, o familiar entrevistado para a ANF morava e segue morando no bairro onde ocorreu o desaparecimento. Em três casos, o familiar entrevistado soube que a pessoa desapareceu em um estado diferente de sua moradia e, em um caso, em outro país.

C) INDICADORES SOBRE OS LOCAIS DE DESAPARECIMENTO

Um indicativo sobre o perfil dos locais onde ocorreram os desaparecimentos pode ser dado pelos índices de desenvolvimento humano municipal (IDHM) e de exposição a crimes violentos (IECV)⁷.

Na maioria dos casos (23), a cidade do desaparecimento apresenta IECV intermediário, conjugado a um IDHM alto ou muito alto. Há um caso com IECV alto e outro com IDHM baixo (este, fora do Brasil).

Em relação à cidade de São Paulo, outros indicadores disponíveis também permitem fazer uma aproximação quanto ao perfil dos distritos onde ocorreram os desaparecimentos:

Número de homicídios dolosos em 2018:

DISTRITOS	Nº HOMICÍDIOS
7	1 a 6 homicídios
1	7 a 12 homicídios
5	19 a 24 homicídios
2	25 a 31 homicídios
1	não sabe o bairro

(Fonte: Sou da Paz Analisa – Estatísticas Criminais do estado de São Paulo 2018)

7. Na ausência de um índice único para os períodos em que ocorreram os desaparecimentos analisados, foram utilizados os dados mais recentes disponíveis: Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 2010, publicado pelo Atlas do Desenvolvimento do Brasil; Índice de Exposição à Violência por cidade do estado de São Paulo e Número de Homicídios Dolosos por bairro da cidade de São Paulo, ambos publicados no relatório do Instituto Sou da Paz em parceria com a SSP-SP em 2018.

LOCAL DO DESAPARECIMENTO	IDHM	IECV
1 Campo Limpo Paulista	0,769 Alto	19,2 Intermediário
1 Guarulhos – SP	0,763 Alto	17,9 Intermediário
1 Itanhaém	0,745 Alto	48,8 Alto
1 Itibiriçá da Serra	0,749 Alto	Sem informação
1 Itupeva	0,762 Alto	15,4 Intermediário
1 Juquitiba	0,709 Alto	Sem informação
1 Marília – SP	0,798 Alto	12,1 Intermediário
1 Paraguai	0,640 Baixo	Sem informação
1 Recife	0,734 Alto	Sem informação
1 Rio Grande da Serra – SP	0,749 Alto	15 Intermediário
1 Santo André - SP	0,815 Muito alto	19,3 Intermediário
16 São Paulo - SP	0,805 Muito alto	18,7 Intermediário
1 Suzano	0,765 Alto	23,5 Intermediário

IDHM: 20 melhores e 20 piores índices IDHM por distritos de São Paulo:

Esses dados indicam que parte dos casos ocorreu em áreas com desenvolvimento humano abaixo do índice médio de São Paulo e/ou com indicadores de violência elevados.

1	Guaianazes	0,768	12.º pior de SP
1	Brasilândia	0,769	13.º pior de SP
1	Capão Redondo	0,782	18.º pior de SP
1	Santana	0,925	19.º melhor de SP
1	Jaraguá	0,791	20.º pior
1	Jardim Ângela	0,750	4.º pior
1	Grajaú	0,745	7.º pior
1	Santo Amaro	0,943	9.º melhor
7	Informação não disponível para distritos indicados ¹		
1	Informação não disponível sobre o distrito da ocorrência		

(Fonte: UNDP / seleção O Estado de São Paulo)

D) CIRCUNSTÂNCIAS DAS SITUAÇÕES DE DESAPARECIMENTO

Além do momento e do local do desaparecimento, algumas informações prestadas pelos familiares sobre as circunstâncias do fato se sobressaíram nas entrevistas.

CONTATO DA PESSOA DESAPARECIDA COM SITUAÇÕES OU PESSOAS RELACIONADAS A ATOS DE VIOLÊNCIA EM MEIO URBANO

Observado em dez casos (sendo seis relacionados a adultos desaparecidos e quatro a adolescentes). Entre as passagens das entrevistas, constam relatos como os seguintes:

“Ele tinha pedido uma pizza com a namorada e recebeu uma ligação. Aí nunca mais voltou. Parece que ele e os amigos foram atraídos para uma emboscada. Eles também desapareceram. Uns homens falaram que pode ter sido o tribunal do crime”, (M., 45 anos, mãe de jovem desaparecido cinco anos antes da entrevista).

“Ele foi a uma festa. Depois me ligou, dizendo que ia pra casa e nunca chegou. Na mesma semana que ele desapareceu, um amigo dele apareceu morto”, (mãe de adolescente desaparecido cinco anos antes da entrevista).

“Ele foi mostrar a moto para alguém que queria comprar e não voltou. Em um posto de gasolina, uma pessoa disse que à meia noite daquele dia o viu com dois policiais. Parecia que ele estava algemado”, (mãe de jovem desaparecido nove anos antes da entrevista).

CONDIÇÃO DE SAÚDE MENTAL DA PESSOA DESAPARECIDA

Em oito casos de adultos desaparecidos, foi mencionada uma doença mental ou degenerativa para a qual já recebia tratamento médico. Uma familiar entrevistada contou:

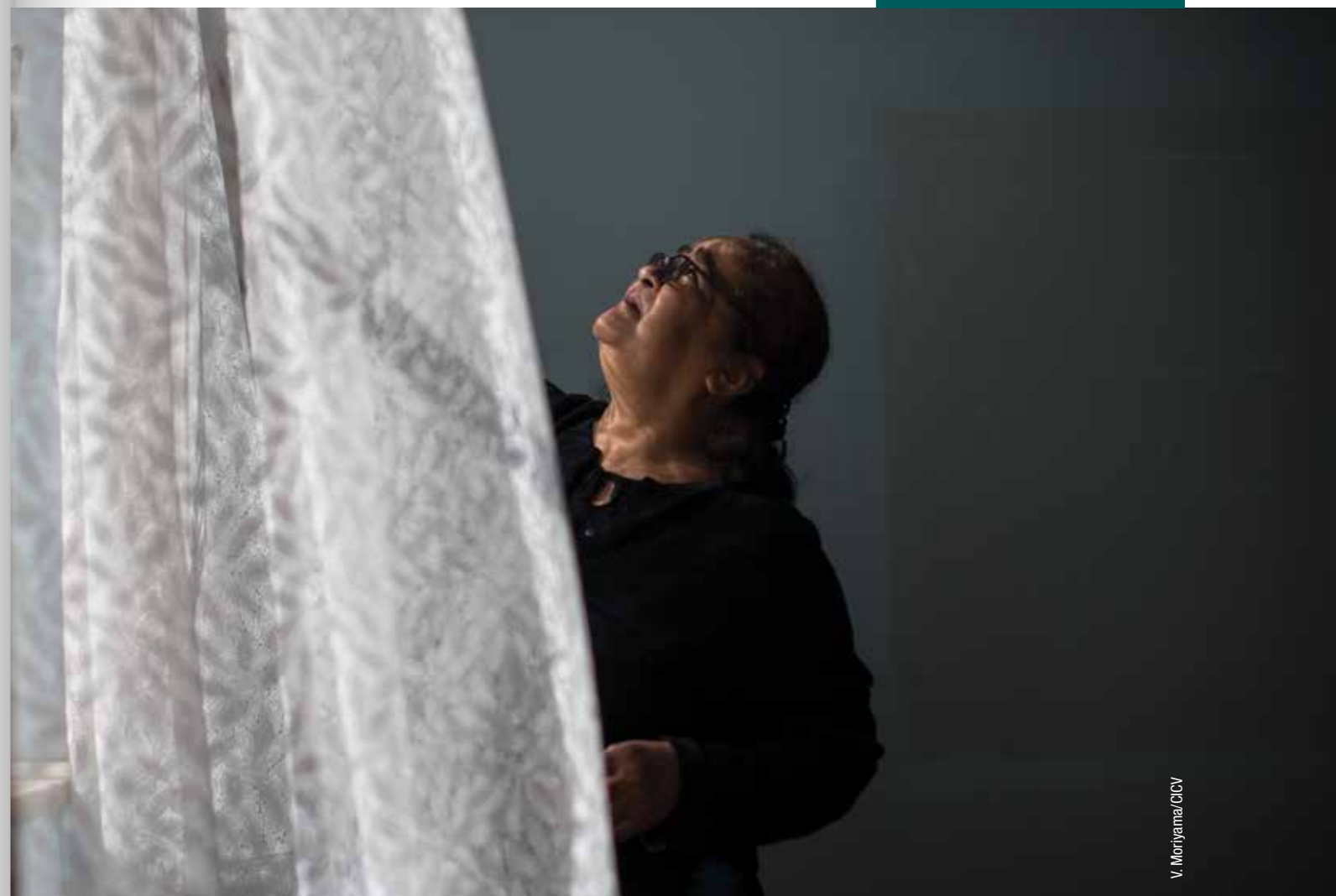
“Esse dia disse que ia sair que tinha gente debaixo da cama querendo pegá-lo. Ele tinha esquizofrenia. Naquele dia, tive que sair e ele ficou com minha irmã. Quando eu voltei, ele já não estava lá”, (mãe de jovem desaparecido 18 anos antes da entrevista).

Entre estes casos, duas pessoas desapareceram quando estavam internadas em uma instituição de saúde e uma delas foi localizada falecida, com sinais de violência no corpo.

PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Outros cinco casos analisados na ANF correspondem ao desaparecimento de quatro crianças e um adolescente que se encontravam sem a supervisão de adultos no momento dos fatos. A mãe de uma criança relatou que seu filho

“sempre jogava bola na frente do prédio com as outras crianças e subia perto das 6 da tarde. Sempre que dava 18h, minha cunhada chamava ele para entrar. Naquele dia, as outras crianças subiram e ele ficou no portão. Cinco minutos depois, ela foi chama-lo, mas ele já não estava mais”, (mãe de criança desaparecida há dez anos).



V. Moriyama/CICV

Em outro caso, também a mãe da criança desaparecida informou que sua filha

“tinha ficado brincando no quintal” e que “algumas testemunhas falaram que viram ela dentro de um carro, junto com uma mulher, no banco de trás”, (mãe de criança desaparecida 16 anos antes da entrevista).

PERDA DE CONTATO ENTRE FAMILIARES DURANTE UM PERÍODO DE AFASTAMENTO DO CONVÍVIO

Em duas situações analisadas na ANF, homens adultos desapareceram nestas condições. A esposa de um deles, desaparecido há 28 anos, relatou que seu marido

“viajou para o interior de Pernambuco, para ajudar na

construção da casa da irmã. Quando terminou, ele foi até Recife, para voltar para São Paulo. Aí, nunca mais foi visto. Ninguém da família conseguiu encontrar alguma pista”, (esposa de homem desaparecido há mais de 30 anos).

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Entre os casos de mulheres desaparecidas, um foi acompanhado do relato de um processo prolongado de agressões físicas, psicológicas e morais praticadas pelo marido.

“O marido sempre batia nela e maltratava. Antes de desaparecer, ela tinha decidido se separar. Naquela noite, ela foi à igreja e não voltou mais”, contou a mãe da pessoa desaparecida.



6.3 ATITUDE DOS FAMILIARES DIANTE DO DESAPARECIMENTO

Os familiares entrevistados durante a ANF relataram ter uma atitude ativa

para esclarecer o paradeiro de seu ente querido durante todo o período de desaparecimento.

Na época da entrevista, todos continuavam realizando ações focadas em localizar a pessoa desaparecida, com a exceção de um, que havia se afastado das buscas, devido às ameaças sofridas durante as investigações.

AÇÕES DOS FAMILIARES EM BUSCA DE INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA DESAPARECIDA	NA ÉPOCA DA ENTREVISTA	EM PERÍODO ANTERIOR
Ações de divulgação do caso de desaparecimento	28,26%	34,25%
Consultas em locais que recebem corpos de pessoas falecidas	17,39%	10,96%
Consultas à delegacia responsável pela investigação	15,22%	20,55%
Encontros com estranhos que informaram saber pistas sobre a pessoa desaparecida	15,22%	2,74%
Consultas a líderes religiosos / espirituais	14,13%	10,96%
Consultas a outros órgãos públicos	6,52%	15,07%
Contratação de investigador particular	5,43%	2,74%
Contratação de advogado	3,26%	2,74%

* Referências de ações realizadas pelos entrevistados em formulário de preenchimento espontâneo, apresentado durante o encontro com os familiares.

A) PROCURA POR SERVIÇOS PÚBLICOS

Todos os familiares entrevistados informaram que pediram o registro de Boletim de Ocorrência (BO) quanto ao desaparecimento de seus entes queridos. Em oito casos, as famílias fizeram mais de um registro do desaparecimento.

FAMILIARES	DELEGACIA
13	Procuraram a delegacia mais próxima à sua casa
10	Procuraram a delegacia mais próxima ao local do desaparecimento
17	Procuraram o DHPP-SP
03	Fizeram o registro do BO pela internet (delegacia eletrônica da SSP-SP)

Além de procurarem a polícia civil, 17 familiares também buscaram ajuda de outros órgãos públicos, como por exemplo, o PLID-SP (14 familiares) e a Divisão Desaparecidos da SMDH-SP (12 familiares). Outras instituições mencionadas foram o Conselho Tutelar, a Defensoria Pública do Estado, o Ministério Público, a Câmara Municipal e o "Fórum". Alguns familiares disseram não ter buscado apoio nestes órgãos devido à falta de informação.

Dois entrevistados contaram que hesitaram antes de procurar a autoridade policial. A mãe de um jovem desaparecido contou:

"quando eu fui atrás, eu falei assim: você sabe como ele foi pego? E ele disse: 'é melhor você ficar quieta (...), não investigar, é melhor você se afastar, porque senão pode sobrar pra você'. Ai a gente fica mais com medo, né? (...) porque tem também a família da gente, né?"

Em outro caso, a família só pediu o registro do BO meses depois, porque logo no início recebia várias ameaças.

Fatos como estes foram também descritos pelos profissionais e líderes de associações ouvidos durante a ANF. Eles alertaram para a existência de casos em que os familiares de pessoas desaparecidas não fazem o registro de BO por medo de represálias por parte de pessoas ligadas ao desaparecimento. Relataram, também, casos em que os familiares não registram o BO por desconhecerem o procedimento ou por acreditarem erroneamente que o BO geraria um registro criminal contra si ou contra a própria pessoa desaparecida.

B) REALIZAÇÃO DE AÇÕES AUTÔNOMAS PARA LOCALIZAR A PESSOAS DESAPARECIDA

Além de buscarem apoio de serviços públicos, todos os familiares entrevistados também declararam haver realizado diferentes ações autônomas de busca.

Durante uma sessão em grupo, os familiares participantes da ANF listaram as ações que já haviam realizado por conta própria visando a esclarecer o desaparecimento de seu ente querido:

- visita a lugares públicos onde acreditavam que a pessoa desaparecida poderia estar ou onde terceiros haviam dito que ela estava (incluindo favelas, cracolândia, beira de rios e represas);
- pedido de permissão a líderes de grupos armados não estatais para ingressar em determinadas áreas;



V. Moriyama/CICV

- distribuição de fotos da pessoa desaparecida em locais públicos e por redes sociais;
- divulgação de seu telefone pessoal para receber informações sobre a pessoa desaparecida;
- pedido de apoio a associações de familiares, a jornalistas e artistas para a divulgação do caso;
- participação em programas de televisão;
- manifestações públicas, para exposição de fotos da pessoa desaparecida;
- uso de camiseta com a foto da pessoa desaparecida em atividades cotidianas;
- difusão oral do caso de desaparecimento na abordagem de pessoas conhecidas e desconhecidas;
- viagem a outras cidades, estados ou países, para verificar informações sobre o paradeiro da pessoa desaparecida;
- encontros com pessoas desconhecidas que afirmaram ter informações sobre a pessoa desaparecida;

- pesquisa de informações sobre a pessoa desaparecida através da internet;
- consultas e visitas a hospitais, albergues, clínicas psiquiátricas, prisões, restaurantes populares, casas de caridade e outros lugares de acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade;
- consultas e visitas a IMLs e cemitérios;
- escavação artesanal em possíveis lugares de enterro clandestino;
- busca de imagens gravadas por câmeras de segurança;
- tentativa de acesso a informações sobre documentos e contas bancárias da pessoa desaparecida;
- contratação de serviços particulares, como voos panorâmicos pela área do desaparecimento e detetives;
- oferecimento de recompensa a quem fornecesse informação sobre o paradeiro da pessoa desaparecida.
- a difusão do caso através de meios de comunicação;
- o custeio de despesas, etc.

Muitas vezes, os familiares contaram com a compreensão de seus empregadores, que concederam férias ou licença no período imediato ao desaparecimento. No entanto, a ajuda externa deixou de existir, na maioria dos casos, passado algum tempo sem a solução do desaparecimento.

Na época das entrevistas, menos da metade dos familiares ainda contava com a ajuda de parentes na realização das ações de busca. À exceção do familiar que havia interrompido estas atividades devido a ameaças sofridas, todos os demais permaneciam realizando ações autônomas, com diferentes níveis de intensidade.

Na época da entrevista, estas ações eram realizadas com muito pouco apoio, diferente do que havia ocorrido logo após o desaparecimento. Nos dias e semanas iniciais da busca, a maioria dos familiares recebeu ajuda de parentes, amigos, vizinhos e até pessoas desconhecidas para:

- a visita a lugares onde a pessoa desaparecida poderia ser encontrada;
- a pesquisa de informações de fontes diferentes;
- a produção e distribuição de cartazes com a foto da pessoa desaparecida e o telefone da família;



V. Moriyama/CICV



V. Moriyama/CICV

Atividades de divulgação

Divulgar o desaparecimento foi enfatizado como uma das ações mais valorizadas pelos familiares de pessoas desaparecidas.

Um dos familiares entrevistados escreveu: “1º) minha prioridade é divulgação das fotos de nossos parentes desaparecidos no rádio e na TV; 2º) também os encontros com as ONGs na Sé, aos domingos; 3º) anunciar com amigos, pessoas de rua, moradores. Procurar nos albergues, casas, instituições”.

Com uma forte esperança de que seu ente querido esteja vivo, a grande maioria dos familiares se esforça o quanto pode para divulgar seus telefones junto com a foto da pessoa desaparecida. Com isso, acreditam que aumentam as chances de que ela seja reconhecida por alguém que avisará a família sobre seu encontro.

As associações de familiares também investem em ações de difusão de casos individuais através de meios próprios e por meio de parcerias com órgãos de comunicação e empresas dispostas a realizar campanhas de difusão dos casos individuais.

Consultas presenciais

Realizar consultas presenciais a órgãos públicos e outros estabelecimentos é outra atividade considerada muito importante e realizada com muita frequência pelos familiares de pessoas desaparecidas.

Os lugares de visita/consulta mais citados por eles durante a ANF foram: praças ou vias públicas, casas de amigos, hospitais e outras unidades de saúde, IML, abrigos ou albergues, clínicas psiquiátricas, “cracolândia”, locais de detenção, serviços funerários, cemitérios, conselhos tutelares, e até outras cidades, estados, e eventualmente, países.

Contratação de serviços ou profissionais

Contratar serviços ou profissionais visando à obtenção de informações sobre o paradeiro da pessoa desaparecida é uma ferramenta de busca que os familiares entrevistados gostariam de usar mais, se não fosse por suas limitações de recursos financeiros.

Cerca de um quarto dos entrevistados disse ter contratado investigadores particulares, e cerca de um quinto, contratado advogados.



V. Moriyama/CICV

SÍNTESE

SÍNTESE SOBRE AS SITUAÇÕES INDIVIDUAIS ANALISADAS NA ANF

Os casos de desaparecimento trazidos pelos familiares que participaram da ANF contêm diferentes aspectos quanto às circunstâncias do fato, ao perfil das pessoas envolvidas e às iniciativas tomadas pelos familiares. Ainda que o grupo entrevistado não seja uma amostra representativa da realidade, a diversidade encontrada reflete, em parte, a heterogeneidade do contexto brasileiro.

Semelhanças foram encontradas entre os casos, como o fato de que a maioria das pessoas à frente da busca são mães, maiores de 45 anos, que buscam por seus filhos (na maioria, homens adultos). Algumas situações de vulnerabilidade ligadas, por exemplo, a situações de violência, também foram identificadas em parte dos casos.

A dedicação intensa dos familiares à busca é, com certeza, o ponto em comum mais evidente entre todos os casos.

VIVER ENTRE A AUSÊNCIA E A INCERTEZA

7



O desaparecimento de uma pessoa significa, para aqueles que buscam, o prolongamento de uma dúvida sobre os motivos da ausência de alguém amado. Nas palavras de uma das mães entrevistadas durante a ANF, este sentimento corresponde a um “luto que não tem fim”. Com o medo de que seus entes queridos tenham falecido, os familiares dos desaparecidos conservam a esperança de que seus entes queridos estejam vivos. Esta esperança é alimentada a cada informação nova que recebem sobre seu caso e a cada reencontro de uma pessoa desaparecida de que tomam conhecimento.

Um psicólogo ouvido durante a ANF contou ter atendido uma mãe que, na busca por seu filho, “levava sempre uma muda de roupa dele na bolsa”, para que ele pudesse se vestir bem quando ela o encontrasse. Muitas vezes, porém, esta mesma mãe estava a caminho do IML, para verificar se seu filho não havia sido encontrado sem vida.

Quanto mais ambíguos ou obscuros são os sinais sobre o que aconteceu com a pessoa desaparecida, mais intensa é a dúvida e a angústia enquanto não há uma resposta.

Durante todas as atividades da ANF, os familiares entrevistados demonstraram que convivem com um número

elevado de hipóteses sobre o que aconteceu com o seu ente querido, assim como sobre onde ele possa estar.

Das suas declarações, foi possível extrair pelo menos 30 possibilidades diferentes sobre o que acreditam que poderia ter ocorrido com seus entes queridos. Além disso, do conteúdo das entrevistas com os familiares, a ANF identificou:

- foram feitas 67 referências em 44 casos a atos criminosos dos quais a pessoa desaparecida teria sido vítima (como homicídio, ameaça, sequestro, subtração de menor, estupro e exploração sexual, entre outros);
- foram feitas 12 referências a atos que teriam sido praticados voluntariamente pela pessoa desaparecida (como suicídio e afastamento do lar, por razões diversas);
- foram feitas 10 referências a acontecimentos de força maior (como perda de memória, hospitalização ou problemas de saúde mental).

Ao serem perguntados em que se baseavam para chegar às conclusões sobre o que poderia ter acontecido com seus entes queridos, nenhum dos entrevistados conseguiu descrever fontes específicas: 26 se referiram às suas próprias conclusões e um familiar não soube se-



quer responder à questão. Entre eles, dez mencionaram que também se baseavam em informações prestadas por terceiros e somente um fez referência a informações prestadas pelas autoridades com as quais teve contato.

Quando perguntados sobre o que pensam que possa ter ocorrido no dia do desaparecimento, somente dois familiares disseram aceitar uma única explicação para a ausência de seu ente querido, acreditando que as pessoas desaparecidas estariam vivas e admitindo que já as procuram em cemitérios e necrotérios.

À exceção de um entrevistado (que disse não ter elementos para acreditar em uma hipótese específica), todos os demais disseram que convivem com várias hipóteses que poderiam ser a razão para o desaparecimento de seus entes queridos. Em vários casos, estas hipóteses são contraditórias entre si.

“Primeiro, achei que o pai dele pudesse ter levado ele, porque parecia muito calmo. Hoje eu acho que outra pessoa pode ter

roubado ele. Não penso em outra possibilidade. Se ele tivesse fugido já teria voltado. Mas também tenho medo de que seja verdade que um preso que estava acusado de matar crianças tenha feito algo com ele”, (mãe de um menino desaparecido dez anos antes da entrevista).

“Às vezes acho que ele está vivendo na rua, mas como era muito ‘limpo’, estudado e religioso, ele não ia aceitar estar vivendo como morador de rua. Eu e minha irmã às vezes falamos que ele pode estar evangelizando pelas ruas. Mas às vezes acho que ele pode ter sido morto por alguma maldade feita por alguém”, (mãe de homem desaparecido quatro anos antes da entrevista).

Somente em um caso analisado durante a ANF, o familiar entrevistado não realizou buscas em locais destinados a pessoas falecidas, por acreditar que seu ente querido está vivo. Ainda assim, sua incerteza sobre o que possa ter acontecido é percebida na seguinte declaração da mãe de uma adolescente desaparecida 29 anos antes da entrevista:

“Eu não sei o que pode ter acontecido. Na verdade, passa de tudo pela minha cabeça. Acho que ela não está em São Paulo. Ela era muito bonita. Ela deve estar em outro estado. Fico imaginando, mas não sei como ela está vivendo. Espero que ela esteja bem. Só Deus sabe como ela está. Deve estar com outra identidade, se não já teriam achado ela”.

Durante as sessões em grupo que foram realizadas durante a ANF, os familiares também fizeram menção ao fato de que as informações divulgadas pelos meios de comunicação sobre outros casos de desaparecimento influenciam na construção de hipóteses e possíveis explica-

ções para o seu caso individual. Assim aconteceu com a mãe de um jovem desaparecido, que passou a acreditar que seu filho poderia ter sido vítima de tráfico de órgãos, após ouvir notícias sobre casos envolvendo este tipo de crime.

Tudo isso reflete que o nível de incerteza a que os familiares de pessoas desaparecidas estão submetidos no contexto do Brasil é extraordinariamente elevado. Diante disso, os familiares entrevistados expressam que se sentem sobrecarregados pela angústia da incerteza, descrevendo-a como “uma tortura”.

Em consequência, eles procuram informações sobre qualquer hipótese do possível paradeiro da pessoa desaparecida, não importando quanto tempo tenha passado desde o desaparecimento.

O alto nível de incerteza e o pouco acesso a esclarecimentos oficiais contribuiu para a aumentar o nível da angústia dos familiares de

pessoas desaparecidas e os leva a realizar muitas ações autônomas voltadas a confirmar ou eliminar algumas das tantas hipóteses sobre a sorte e o paradeiro de seus entes queridos.

Mesmo em casos com mais de 10 ou 20 anos, os familiares seguem realizando atividades de busca e dedicando-se prioritariamente a isso.

Como resultado, quanto mais hipóteses possíveis, mais graves as consequências para os familiares das pessoas desaparecidas, que passam a viver com esperança, mas também ansiedade, culpa, angústia, medo e um estado de alerta constante. Além destes efeitos (que afetam seu bem-estar psicológico), a incerteza apresenta outras consequências, que afetam inúmeras outras áreas da vida das famílias. Estas consequências convertem-se em necessidades específicas: a necessidade de saber, as necessidades no âmbito da saúde, as necessidades de reconhecimento, assim como as necessidades jurídicas e econômicas.

Um sinal da forte esperança de encontrar seu ente querido com vida é o fato de que, para os familiares de pessoas que desapareceram em um contexto amplo de circunstâncias, o tema da recuperação dos restos mortais não foi mencionado por nenhum dos entrevistados entre as suas prioridades.

“Nenhuma mãe quer encontrar seu filho morto e elas nem aceitam falar sobre isso”, comentou a líder de uma associação de familiares de pessoas desaparecidas em São Paulo ouvida durante a ANF.

No mesmo sentido, uma psicóloga entrevistada contou ter presenciado casos em que mães de pessoas desaparecidas choravam durante a coleta de amostra biológica para confrontação com material genético extraído de corpos de pessoas falecidas. Segundo ela, **“ir coletar o DNA é, para a mãe, o fato de estar aceitando a hipótese da morte, e isso gera muita culpa”.**

Essa realidade difere de outros contextos (como os de pós-conflitos armados ou pós-regimes ditatoriais), quando os fatores de desaparecimento são mais específicos e quando os familiares têm mais razões para acreditar que seu ente querido tenha falecido⁸.

8. Nesse sentido, ver relatório “Naquela mesa está faltando ele”: avaliação das necessidades dos familiares de pessoas desaparecidas durante o regime militar no Brasil: “caso Vala de Perus”.

8 NECESSIDADES DOS FAMILIARES DE PESSOAS DESAPARECIDAS

Em uma ANF, os familiares são convidados a falar de seus sentimentos e de suas experiências concretas, assim como a expressar como o desaparecimento de uma pessoa amada impacta nas suas vidas. Estruturadas metodologicamente, estas informações permitem identificar as consequências principais do desaparecimento para os familiares das pessoas desaparecidas e, afinal, as suas necessidades específicas.

De acordo com as pessoas entrevistadas durante a ANF realizada em São Paulo, estas necessidades se organizam pela seguinte ordem de prioridade:

- Necessidade de saber
- Necessidades no âmbito da saúde física e mental
- Necessidades de reconhecimento, de tratamento digno e igualitário, e de justiça
- Necessidades jurídicas e administrativas
- Necessidades econômicas

A **necessidade de saber** é expressa pelo desejo de os familiares reencontrarem seus entes queridos, mas também pela expectativa de receberem uma resposta sobre o destino e o paradeiro da pessoa desaparecida (independentemente do reencontro), e pela confiança de que todas as medidas possíveis estão sendo tomadas enquanto é necessário esperar por uma resposta.

As **necessidades no âmbito da saúde** abrangem o impacto da incerteza gerada pelo desaparecimento na saúde física e psicológica dos familiares de pessoas desaparecidas, e sobre a qualidade das suas relações afetivas e sociais (aspectos psicossociais).

Compondo o terceiro grupo de necessidades prioritárias, o **reconhecimento, tratamento digno e igualitário e justiça** se referem à conscientização e à

maneira com a qual instituições e pessoas reagem ao fenômeno do desaparecimento e aos próprios familiares de pessoas desaparecidas e suas demandas.

As **necessidades jurídicas e administrativas** envolvem as dificuldades para gerir direitos pessoais e patrimoniais ligados à pessoa desaparecida. Envolvem também as barreiras para acessar informações relevantes para a busca, assim como para obter informações específicas ou serviços de assistência jurídica ajustados à realidade das famílias de desaparecidos.

As **necessidades econômicas**, por fim, dizem respeito ao impacto do desaparecimento na capacidade de subsistência dos familiares das pessoas desaparecidas, bem como no uso dos recursos disponíveis para ações de busca.

8.1 NECESSIDADE DE SABER

A necessidade de saber representa a prioridade fundamental dos familiares de pessoas desaparecidas. Esta necessidade é expressa em três dimensões, ligadas umas às outras:

- **EXPECTATIVA PELA LOCALIZAÇÃO DA PESSOA DESAPARECIDA:** Reencontrar a pessoa desaparecida é a demanda prioritária, segundo todas as pessoas ouvidas durante a ANF. A todo o momento, os familiares usam as palavras “encontrar” ou “reencontrar” para definir o seu maior desejo. Dois deles escreveram ao CICV:

“**Todos os dias espero ele chegar em casa**”.

“**Eu só gostaria de encontrá-lo para encontrar a paz**”.

3) Todos os dias espero ele chegar em casa.

1) Encontrar meu filho em todo fl.

2) Encontrar o meu filho independentemente do que for.

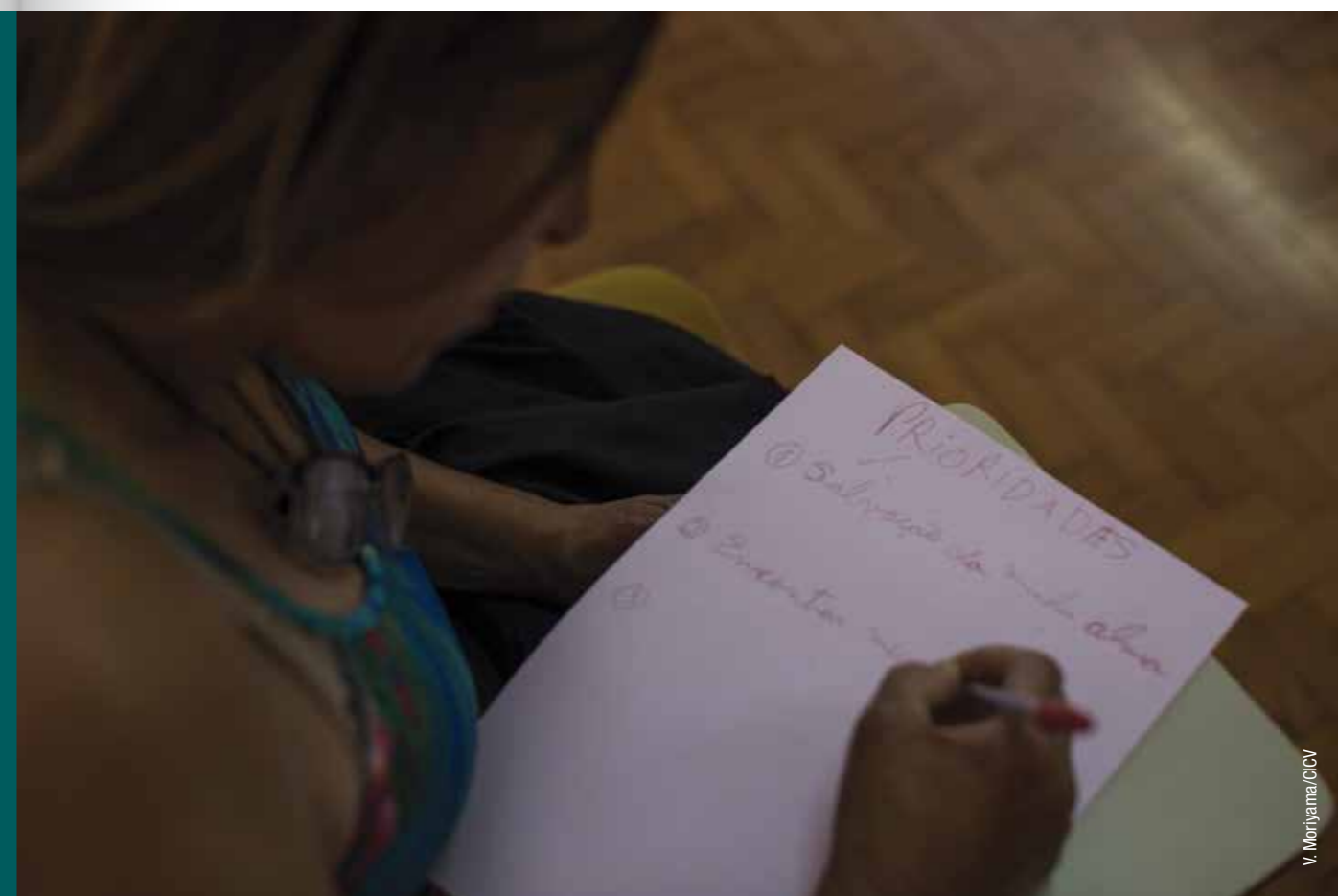
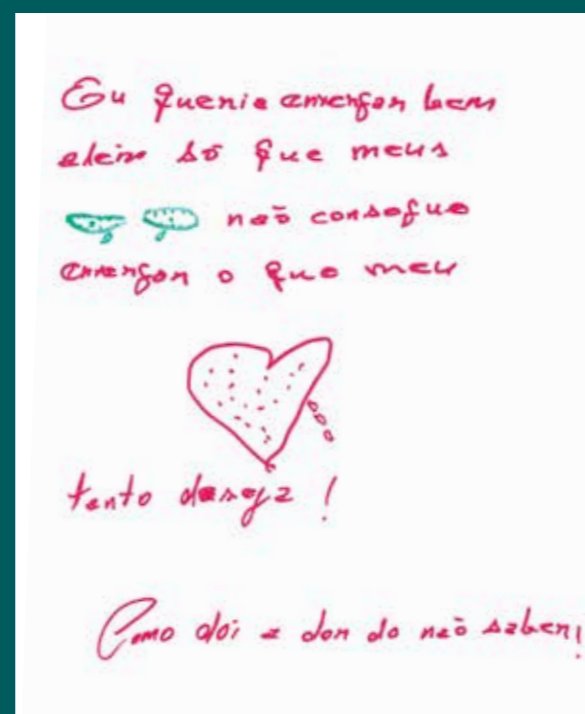
1) Encontrar o meu filho de preferência com saúde

1) Mas o que mais quero é encontrar a minha filha, ou seja desvendar o desaparecimento dela.

“O acolhimento é a sobrevivência de várias vítimas”.

Durante as entrevistas e grupos focais realizados com profissionais e líderes de associações, as necessidades acima mencionadas também foram ressaltadas como prioritárias para a atenção a familiares de pessoas desaparecidas. Todos aqueles com experiência no atendimento a esta população reconhecem a **necessidade de saber** como o aspecto mais importante para os familiares, mas identificam as outras consequências do desaparecimento como necessidades múltiplas e interconectadas, que demandam por uma resposta mais completa por parte das instituições e da comunidade.

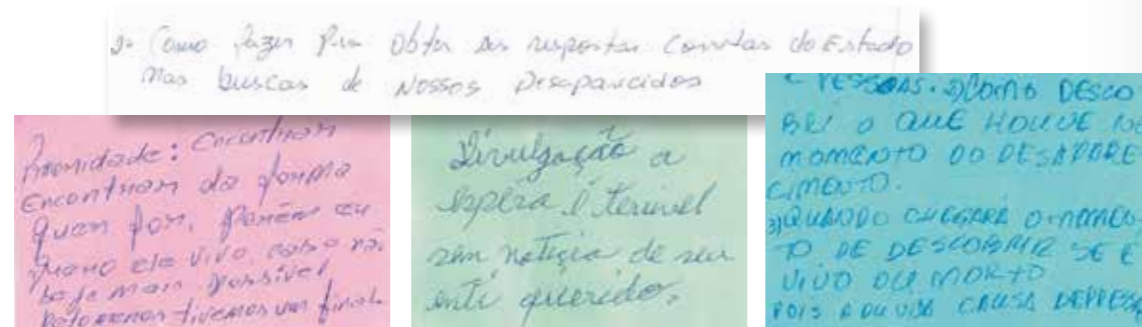
Vários deles coincidiram em afirmar que, para atender a todas estas necessidades, é preciso que se promova “um atendimento mais humanizado” e que sejam desenvolvidas “políticas públicas de amparo a estas famílias” em vista do acolhimento adequado e da “sobrevivência das vítimas” do desaparecimento, como devem ser também considerados os familiares das pessoas desaparecidas.



- **EXPECTATIVA DE QUE A INVESTIGAÇÃO ESCLAREÇA A SORTE DA PESSOA DESAPARECIDA:** Tanto quanto o tempo de desaparecimento se prolonga e/ou as chances de localização da pessoa desaparecida diminuem, os familiares esperam que a investigação seja ao menos capaz de esclarecer o que aconteceu com seu ente querido e por que ele desapareceu. Ainda que não seja possível encontrá-lo, “descobrir o que houve no momento do desaparecimento” é “ter uma resposta” para aplacar a dor da incerteza.

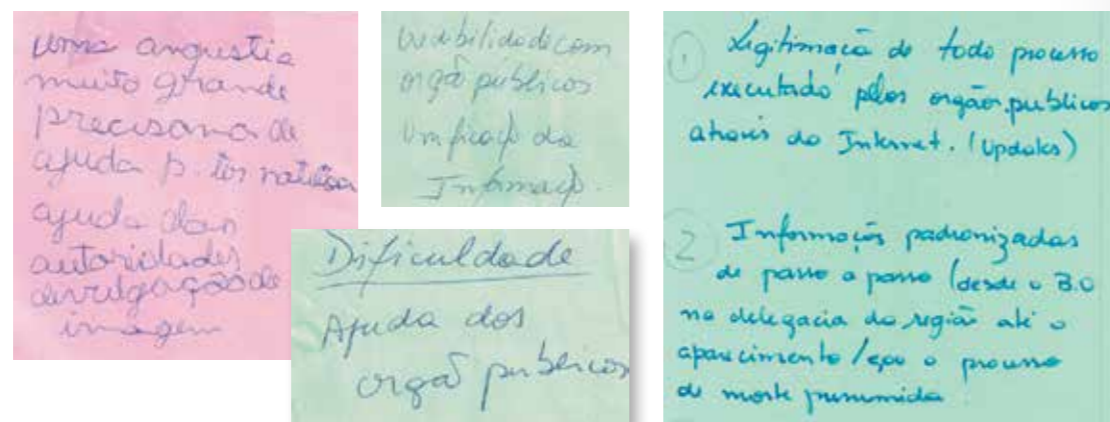
Em outras mensagens escritas ao CICV, os familiares registraram o seguinte:

“A espera é muito pior do que a morte”.
“(...) eu quero ele vivo. Caso não seja mais possível, pelo menos, tivemos um final”.



- **PROCEDIMENTO DE BUSCA EFICIENTE, CONTÍNUO E ACESSÍVEL AOS FAMILIARES:** A necessidade de saber também envolve uma forte expectativa de que seja realizado um processo de busca eficiente, que possa ser compreendido e acompanhado pelos familiares desde o seu início, e que tenha seguimento até a solução do caso. Familiares participantes da ANF escreveram:

“A espera é terrível sem notícia”.
“É uma angústia muito grande. Precisamos de ajuda para ter notícias. Ajuda das autoridades, divulgação de imagem”.



Uma parte integrante da necessidade de saber, é, assim, a necessidade de os familiares saberem que existam ações contínuas de busca em andamento, podendo compreendê-las e acompanhá-las.

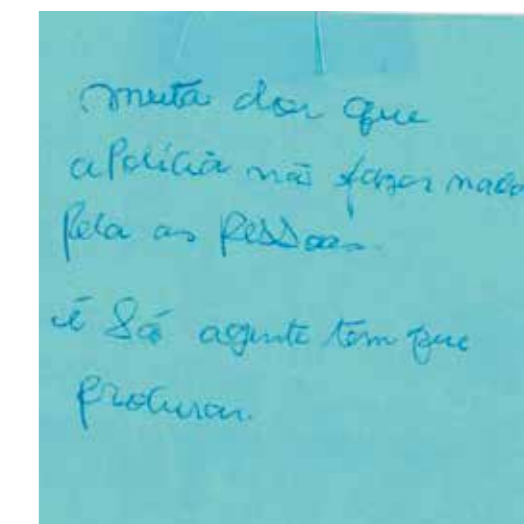
Com isso, se verifica que a necessidade de saber não passa unicamente pelo retorno da pessoa desaparecida, mas pela disponibilidade e capacidade de as autoridades realizarem diligências de busca coerentes com a importância da incerteza enfrentada pelas famílias e que possam fornecer explicações sobre o que aconteceu com quem desapareceu.

As informações obtidas através da ANF apontam para a existência de obstáculos para a satisfação destas dimensões da necessidade de saber no contexto analisado.

Como visto anteriormente, a realidade nacional apresenta uma diversidade grande de fatores com os quais as autoridades encarregadas pelo esclarecimento dos casos precisam lidar: casos antigos e casos atuais; desaparecimentos de curto prazo e desaparecimentos prolongados; situações ligadas à violência ou a várias outras circunstâncias; fatores determinantes mais ou menos explícitos; vítimas com perfis diferentes; fatos correspondentes a várias extensões territoriais.

Parte dos casos é solucionada, mas em situações como as dos familiares entrevistados, as famílias permanecem sem resposta. Além disso, devido aos recursos e às práticas existentes, há também um baixo nível de confiança deles em

relação aos procedimentos oficiais de busca. Isso os acaba estimulando, ainda mais, a realizar ações autônomas de busca de maneira arriscada, desnecessária, ineficiente ou com desperdício de recursos.



A) VISÃO DOS FAMILIARES ENTREVISTADOS SOBRE OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ATENÇÃO A SITUAÇÕES DE DESAPARECIMENTO

Durante a primeira atividade da ANF, os familiares participantes foram convidados a compartilhar suas experiências com os serviços de atenção a casos de desaparecimento em São Paulo. Ao descreverem o momento do registro do BO e os atos subsequentes da investigação, eles relataram terem enfrentado dificuldades muito semelhantes, apesar da grande diferença de tempo e local de desaparecimento.

Os tipos de fato mais recorrentes nos relatos apresentados foram os seguintes:

POSICIONAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO	RELATO DO FAMILIAR
Recusa de agentes policiais em registrar o BO de desaparecimento antes de transcorridas 24 horas (ou mais) desde o desaparecimento.	“Fui numa delegacia e disseram para eu ir em outra. Cheguei lá e perguntaram quando foi que ele tinha desaparecido. Eu disse que ele tinha que ter voltado da escola às seis horas e não voltou. Como não tinha ainda passado 24h horas, disseram para eu voltar depois. Aí eu fui em outra delegacia e falaram a mesma coisa”.
Recusa para o registro do BO em determinadas delegacias de polícia.	“... fui na delegacia (...). Lá disseram que era na outra delegacia que fazia o BO do desaparecimento. Fui até a outra delegacia e me falaram que só fariam o BO depois de 24 horas. Voltei lá de tarde e fizeram o BO, mas falaram que não podia fazer nada, que não tinha muito pra fazer”. “O meu BO foi pela internet. A gente foi na delegacia e eles mandaram fazer pela internet”.
Condicionamento do registro do BO à apresentação de informações de que os familiares não necessariamente dispunham.	“Morava eu e meu filho. Naquele dia, quando eu acordei quatro e meia da manhã, meu filho já não estava e eu não vi ele sair. Quando eu fui na delegacia, eles me perguntaram com qual roupa meu filho estava. Eu falei ‘eu não sei’. Aí eles disseram que não iam fazer o BO se eu não falasse a roupa dele. Quer dizer, eu tive que mentir uma roupa pra poder fazer o BO”.
Priorização a outros tipos de casos levados à delegacia e espera prolongada para atendimento, e minimização da importância do registro do BO para desaparecimento.	“Eu fui na delegacia da minha cidade correndo pra fazer o BO e lá me deixaram esperando até às seis horas da tarde. Toda hora chegava caso de roubo e eu lá parada. Eu cheguei lá às dez e meia da manhã e fui sair seis e meia da tarde”.
Associação de todos os casos de desaparecimento com uma decisão voluntária da pessoa desaparecida ou com a prática de algum ilícito por ela.	“Mãe, volta pra casa. Sua filha deve estar com o namorado. Amanhã ela volta...” “O delegado disse pra eu voltar pra casa e ficar calma, porque todo filho que diz que vai ali e não volta é porque tá na malandragem. Mas eu falei: ‘eu conheço meu filho’. E ele falou: ‘a senhora vai pra casa e amanhã a senhora volta pra fazer o Boletim. Todo vagabundo uma hora volta pra casa’”. “Perguntaram se era usuário [de drogas], se tinha namorada, se tinha passagem pela polícia, um monte de coisa. Perguntaram se a moto dele era roubada. O policial insistiu que a moto era roubada e começou a dizer que meu filho podia não ser um santo”. “Eles ficaram perguntando se meu filho usava drogas, se já tinha sido preso, se estava andando com traficante, porque só some assim quem tava fazendo a coisa errada na hora errada”.
Não reconhecimento da busca por pessoas desaparecidas como atribuição policial.	“Eles sempre dizem pra mim que desaparecimento não é crime, é problema social”. “O investigador me disse que polícia procura bandido e não desaparecido”. “Na delegacia, me disseram que lá é pra atender crime, não é para procurar pessoas”.
Não fornecimento de orientações aos familiares sobre o procedimento subsequente ao registro do BO.	“Eles só me disseram ‘Se a gente achar alguma coisa, a gente te liga’. E isso nunca aconteceu”. “Neste momento, a gente não tem experiência. Eu fui pra delegacia na minha região e lá ninguém me informou que eu teria que ir ao DHPP depois”.

POSICIONAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO	RELATO DO FAMILIAR
Inércia quanto a atos de investigação após o registro do BO.	“Eu é que tive que conseguir as gravações das câmeras da rua onde ele passou antes de desaparecer, porque a polícia não foi atrás” “Meu filho desapareceu com uma moto. A moto dele tinha sido encontrada e tava na delegacia fazia três meses, já. Eu que acabei vendo e descobri (...)”. “Eu recebi uma ligação, dizendo que meu filho tava no São Judas. Fui na delegacia contar (...) e a investigadora disse: (...) A senhora tem certeza que é ele? Porque se a senhora não tiver, a gente não vai lá”. “Fui na delegacia e registraram o BO e bloquearam o RG. Mas eles dizem que não têm o que fazer (...). Na delegacia eles não orientam; sempre foi a família que buscou por conta própria”. “As pessoas também ficam sem vontade de ir na delegacia para dar testemunho. Uma vez um GCM ligou dizendo que viu alguém parecido com a minha irmã. Ele ligou na delegacia e fui agredido verbalmente pelo investigador: ‘como você diz que viu sem ter certeza?’”.
Atribuição da responsabilidade pela busca de informações sobre a pessoa desaparecida para seus familiares.	“Disseram que não teria como fazer a investigação... que desaparecimento não é crime e que é a família que tem que fazer as buscas”. “Como pros policiais o desaparecimento é um problema da família, eles dizem que ela é que tem que correr atrás”. “Eles falam que a gente é que tem que trazer provas”. “Na delegacia me disseram assim: quem procura desaparecido é parente. Polícia é só pra crime”.
Precipitação de agentes policiais na afirmação de localização da pessoa desaparecida, sem a confirmação pericial.	“Um dia eles acharam um crânio. Eles me mostraram uma foto, dizendo que era da minha filha. Era uma foto preto e branca, que eles colocaram no computador e casaram com a foto da minha filha pra dizer que era a cabeça dela. Mas a delegada da delegacia perto de onde o crânio foi encontrado tinha outras fotos e mostrou... eles confirmaram que não era a minha filha”.
Alta rotatividade da pessoa responsável pelo atendimento do familiar ao longo da investigação.	“É difícil falar com a alguém na delegacia. Cada vez que eu ligo ou vou lá, dizem que mudou a pessoa responsável. Aí ele tem entender tudo de novo o que aconteceu no caso...”.
Abordagem dos familiares e desaparecidos como suspeitos da prática de crimes	“Eu sei que eles têm que perguntar sobre tudo, mas do jeito que me falavam parecia que a única explicação era que meu filho tinha feito alguma coisa errada, ou que eu tinha culpa disso”.
Explicação incompleta sobre a necessidade de verificar a condição de proteção de pessoas vulneráveis antes de facilitar o retorno para casa ou de respeitar o livre arbítrio de pessoas capazes, quando, em caso de localizadas, eventualmente não desejem retornar para sua família.	“Já deu pra ver que eles não iam fazer nada, quando eles disseram que um adulto pode ir e vir quando quiser e que ninguém pode abrigar ninguém a voltar pra casa”.

Alguns familiares também relataram ter passado por outras situações, menos frequentes, como ameaças de prisão e solicitação de propina.

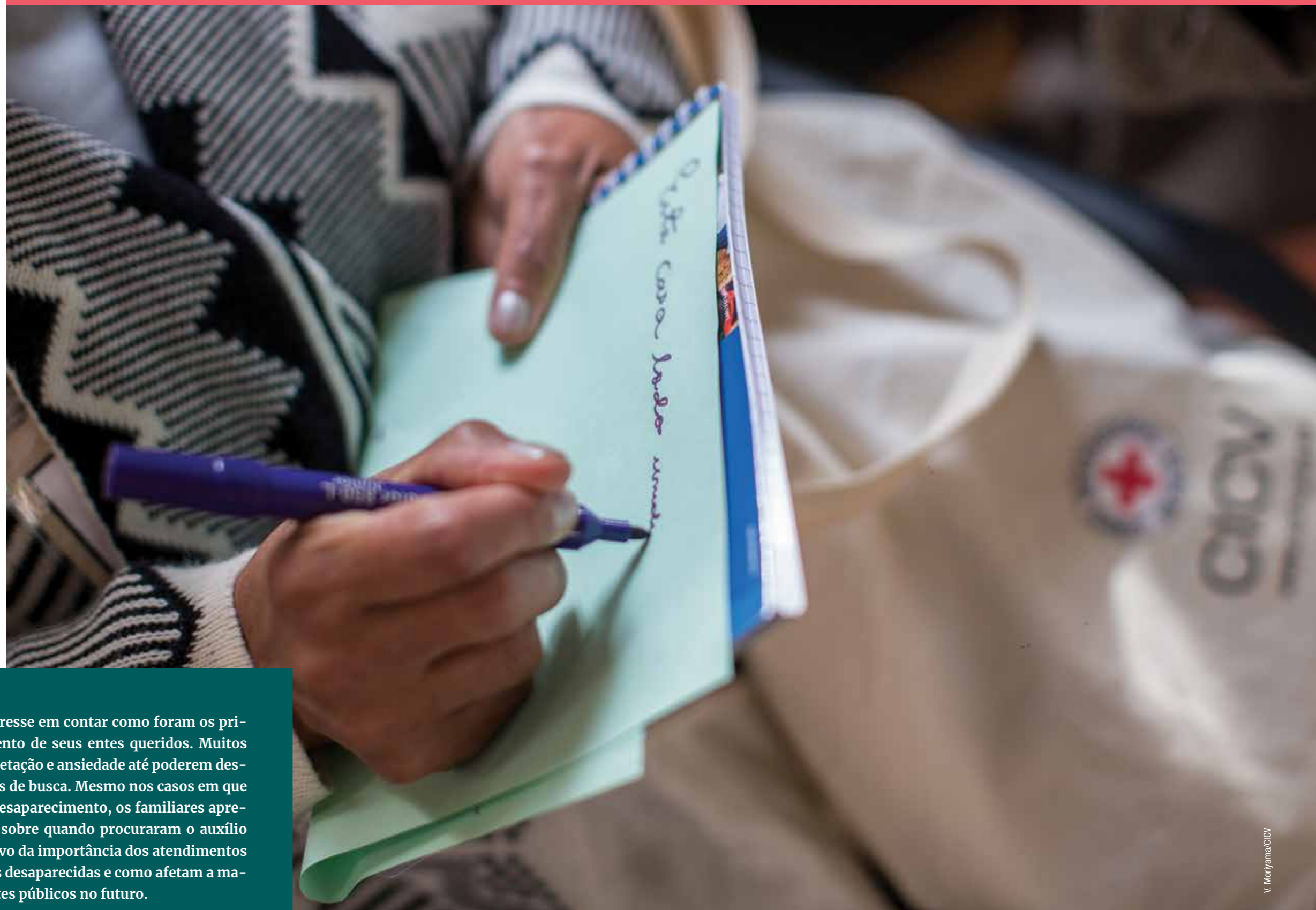
Durante a ANF, diversos familiares também mencionaram que reconhecem a qualidade de servidores públicos dedicados e competentes pelos quais foram atendidos desde o desaparecimento. No entanto, ressaltaram que o alcance das iniciativas tomadas por estes profissionais é ainda limitado e precisaria ser expandido como procedimento padrão.

Comentários semelhantes foram feitos pelos familiares que tiveram contato com outros serviços de atenção a casos de desaparecimento em São Paulo (como o PLID-SP e o Setor de Desaparecimentos da SMDH-SP, entre outros).

Eles relataram que se sentiram respeitados e mais confiantes sobre o procedimento de busca quando:

- foram ouvidos de modo adaptado à sua realidade;
- foram orientados sobre as etapas do procedimento e sobre como poderiam acompanhá-lo;
- receberam esclarecimentos sobre como as diferentes instituições públicas poderiam compartilhar informações relevantes para a busca.

Todos os familiares tiveram grande interesse em contar como foram os primeiros momentos após o desaparecimento de seus entes queridos. Muitos deles chegaram a demonstrar certa inquietação e ansiedade até poderem descrever o atendimento dado pelos serviços de busca. Mesmo nos casos em que vários anos já haviam passado desde o desaparecimento, os familiares apresentaram relatos ricamente detalhados sobre quando procuraram o auxílio das autoridades. Este traço é um indicativo da importância dos atendimentos iniciais na vida dos familiares de pessoas desaparecidas e como afetam a maneira como se relacionarão com os agentes públicos no futuro.





Por outro lado, quando perguntados sobre o que poderia tornar melhor o procedimento de busca e o relacionamento com as autoridades, os familiares participantes da ANF enfatizaram as seguintes sugestões:

- preparação dos servidores encarregados do atendimento a familiares de pessoas desaparecidas para que possam destinar tratamento cordial, empático e claro, segundo o que é praticado por funcionários, com os quais alguns familiares disseram ter tido contato;
- estabelecimento de uma metodologia de atendimento que garanta que os familiares recebam e compreendam as instruções sobre os procedimentos de investigação, bem como o modo pelo qual podem acompanhar as suas buscas e atualizar a autoridades responsáveis sobre fatos novos que eventualmente venham a conhecer;
- criação de ferramentas que agilizem e facilitem a comunicação dos familiares de pessoas desaparecidas com os servidores públicos responsáveis pelo procedimento de busca;

- instalação de delegacias especializadas em desaparecimento de pessoas em outras regiões do estado, com pessoal dedicado e recursos suficientes;
- estabelecimento de um cadastro nacional de pessoas desaparecidas eficiente e completo, para facilitar a divulgação dos casos e o intercâmbio de informações (entre as delegações e outras instituições com informações relevantes) e a solução de um maior número de casos;
- promoção de campanhas de conscientização e difusão de informações relevantes sobre o problema das pessoas desaparecidas, de modo a gerar mais solidariedade às famílias e a alertar a população sobre fatores de risco ao desaparecimento.

B) VISÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, PROFISSIONAIS E LÍDERES SOCIAIS ENTREVISTADOS SOBRE OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ATENÇÃO A SITUAÇÕES DE DESAPARECIMENTO

Os aspectos reportados pelos familiares de pessoas desaparecidas quanto ao atendimento pelas autoridades encarregadas da investigação foram, em sua maioria, confirmados pelos demais participantes da ANF.

Demanda e recursos

Aqueles diretamente responsáveis por ações de busca ressaltaram que o volume de casos de desaparecimento atendidos supera a capacidade e as características das equipes e dos recursos instalados, tanto em relação ao número de funcionários disponíveis, quanto às suas condições e ferramentas de trabalho. Uma das pessoas entrevistadas disse que, em determinadas diligências de busca, até mesmo os policiais podem ser colocados em risco. Por isso, às vezes é preciso decidir por não realizar uma ação.

Além disso, os entrevistados disseram que a demanda de trabalho dos serviços encarregados da busca de pessoas desaparecidas é bastante complexa, devido à grande diversidade de fatores com os quais precisam lidar: casos antigos e casos atuais; desaparecimentos de curto prazo e desaparecimentos prolongados; situações ligadas à violência praticada por grupos armados ou a várias outras circunstâncias; fatores determinantes mais ou menos explícitos; vítimas com perfis diferentes; fatos correspondentes a várias extensões territoriais etc.

Coordenação interinstitucional

A diversidade de situações de desaparecimento demanda que a autoridade encarregada da investigação se mantenha em contato com um número elevado de instituições públicas e privadas que têm atribuição ou dados potencialmente relevantes para esclarecer os casos. Entretanto, a requisição para ações de busca ou compartilhamento de informações precisa ser feita uma a uma, caso a caso, muitas vezes, através do envio de ofícios impressos.

Algumas instituições públicas têm feito acordos bilaterais e compartilhado alguns bancos de dados. Ainda assim, as consultas acabam sendo feitas manualmente, caso a caso e, frequentemente, a autoridade encarregada de esclarecer os desaparecimentos não recebe as informações relevantes ou estas são incluídas tardiamente na investigação.

Devido à ausência de protocolos de intercâmbio contínuo, padronizado e automatizado de informações, a confrontação de dados importantes para a busca ocorre de maneira lenta e acaba não envolvendo todas as instituições com papel relevante para a identificação de informações sobre o paradeiro de pessoas desaparecidas.

Os entrevistados também ressaltaram que, embora os outros serviços (como o PLID-SP e a SMDH-SP) se comuniquem com a Polícia Civil quanto a casos individuais, a interação sistemática entre estes órgãos depende da intervenção individual de funcionários das duas instituições. O mesmo ocorre em relação a diversos outros serviços que



Oficina com servidores municipais sobre atenção a familiares de pessoas desaparecidas - São Paulo - 2019

manejam informações relevantes para a localização de pessoas desaparecidas (como unidades de saúde ou de assistência social, casas de acolhida, unidades do IML e do serviço funerário).

Segundo o que informaram, ajustes de procedimento têm sido feitos nos últimos anos, como por exemplo, o estabelecimento de uma rotina de comunicação entre a delegacia especializada em pessoas desaparecidas de São Paulo e a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, que possui informações sobre pessoas acolhidas em albergues municipais.

Interação com os familiares

Os profissionais e líderes de associações ouvidos durante a ANF também falaram sobre a interação das autoridades com os familiares de pessoas desaparecidas. Todos consideraram este ponto bastante sensível e relevante, e reconhecem que criar condições para que os familiares confiem nos agentes públicos responsáveis pela busca é fundamental.

Alguns entrevistados disseram que tem sido difícil em muitos casos criar este vínculo e que é comum que familiares de pessoas desaparecidas não retornem à delegacia após o registro do BO ou deixem de atualizar seus dados de contato (o que dificulta o acompanhamento do caso). Outro entrevistado comentou que *“as mães nem acreditam na resposta do caso, se a forma que for dada a informação não for adequada”*.

Segundo os servidores, profissionais e líderes sociais participantes da ANF, um bom nível de confiança favorece a própria investigação, tanto por criar as condições para que os familiares for-

neçam todas as informações relevantes sobre os fatos, como para que considerem credíveis os resultados obtidos através das diligências oficiais.

Além do que já foi mencionado, os entrevistados relataram que os seguintes aspectos também não auxiliam na promoção de relações de confiança entre os familiares de pessoas desaparecidas e os servidores públicos:

- a sobrecarga e condições de trabalho dos serviços encarregados da apuração de casos de desaparecimento, que favorece a generalização das situações a partir dos aspectos e situações mais frequentes⁹;
- a natureza e a complexidade do fenômeno do desaparecimento e do impacto na vida das famílias e nos próprios profissionais que estão em contato frequente com esta realidade;
- a ausência de programas de apoio psicossocial e de capacitação continuada a estes profissionais;
- a falta de profissionais com formação ou habilidades para realizar uma abordagem adequada das pessoas afetadas (seja das pessoas desaparecidas quando encontradas vivas ou de seus familiares).

De outro lado, alguns entrevistados durante a ANF mencionaram exemplos de iniciativas bem-sucedidas, em que a qualidade da interação entre os serviços de apuração de casos de desaparecimento e os familiares de pessoas desaparecidas tiveram uma melhora significativa a partir da integração de profissionais das áreas de saúde mental e/ou serviço social na fase inicial do atendimento.

9. Interessante notar que os entrevistados fizeram afirmações diferentes quando perguntados sobre os casos de desaparecimento mais frequentes em São Paulo. Os entrevistados ligados às atividades policiais percebiam os desaparecimentos voluntários ou ligados a conflitos familiares ou a práticas criminosas como casos mais frequentes em São Paulo. Este poderia ser um dos fatores pelos quais agentes públicos tendem a abordar familiares que registram novos casos com perguntas ou orientações correspondentes àqueles tipos de situação.

Estas estratégias também foram reportadas como importantes para momentos críticos ou especiais, como a coleta de material genético dos familiares para a identificação de pessoas falecidas, e a entrega dos restos mortais quando a pessoa desaparecida é encontrada falecida.

“O desaparecimento é social, o policial só está preparado para o criminal”, disse um dos interlocutores entrevistados.

C) AÇÕES DE BUSCA REALIZADAS DIRETAMENTE PELOS FAMILIARES DE PESSOAS DESAPARECIDAS

Como mencionado no título 6.3, os familiares que foram entrevistados durante a ANF relataram que desde a ocorrência do desaparecimento realizam inúmeras atividades na busca por conta própria, visando reencontrar o seu ente querido ou, pelo menos, identificar informações sobre sua sorte e o seu paradeiro.

Num contexto como o brasileiro, os familiares se deparam com milhares de possibilidades, fazendo da busca uma tarefa praticamente ilimitada.

“A pessoa que disser que já procurou em tudo, eu vou dizer que não. Porque tem bastante lugar pra procurar”, disse uma das entrevistadas.

Motivação

Em uma sessão em grupo sobre por que os familiares de pessoas desaparecidas assumem para si um encargo destas dimensões, uma mãe afirmou:

“É a dor que nos move, é a tristeza, é a ansiedade e a falta de apoio”.

“É a dúvida que nos alimenta”, mencionou a mãe de outro desaparecido, adicionando a incerteza como um dos fatores que impulsionam os familiares a concentrarem seus esforços em ações autônomas de busca.

“Não é porque a gente prefere, não é porque a gente quer. É pela dor que a gente sente que a gente busca o tempo todo”, disse outro familiar.

Falando da ansiedade e do sentido de urgência que se estabelece devido ao desaparecimento, o sobrinho de um homem desaparecido enfatizou:

“Queremos uma resposta rápida”.

Também sobre motivos pelos quais os familiares realizam ações próprias de busca, os participantes da ANF se referiram à frustração com as ações das autoridades e a descrença em sua eficiência:

• *“Tem muita gente vivendo na rua e o estado é muito grande, então a polícia não vai procurar em todo lugar”*.

• *“Ninguém faz por nós, então temos que ser nós familiares mesmo que somos os interessados, a polícia não vai atrás”*.

• *“A polícia tem muita gente pra procurar. A gente procura por uma pessoa só, então a gente consegue procurar mais pistas daquilo que a gente mesmo conhece”*.

Somado a isso, a esperança de localizar a pessoa desaparecida através de atividades autônomas é alimentada por histórias de reencontro, com as quais os familiares têm contato através da imprensa ou outros meios. Uma participante da ANF contou:

“Uma vez, me chamaram pra um programa de televisão que às vezes encontra as pessoas desaparecidas. Eu fiquei esperando no camarim, pensando... será que eles acharam meu filho? No final, era só pra eu divulgar a foto dele, mesmo. Mas eles tinham achado o filho de outra mãe.... Foi muito bonito ver aquilo...”

A esperança, aliás, é algo que se alimenta de muitas maneiras durante a busca. A divulgação de novas tecnologias relacionadas à identificação de pessoas é um dos motivos para que isso ocorra.

“Eu vi na televisão que usaram reconhecimento facial pra achar pessoas em estádios. Podiam usar isso pra achar nossos filhos, né?” - disse um idoso que procura por seu filho.

Finalmente, ações autônomas de busca também acabam sendo uma maneira para os familiares de pessoas desaparecidas aplacarem sentimentos de responsabilidade ou culpa que muitos sentem.

“Eu me senti culpado na época e agora é hora de fazer acontecer” disse um dos participantes.

“Quando vem o inverno, é pior. Eu fico pensando que ele pode estar passando frio. Então, saio pra procurar ajuda”.

Um psicólogo que atende familiares de pessoas desaparecidas e foi entrevistado durante a ANF observou que, em muitos casos, as ações destinadas a encontrar a pessoa desaparecida funcionam como um mecanismo de enfrentamento do sofrimento que pode não ser saudável. “Buscar incessantemente vira uma ação compulsiva, aí acontece um novo desaparecimento: *desaparece a pessoa que e buscando*”. “As pessoas se isolam tanto na busca que se esquecem das suas próprias vidas”, complementou.



V. Moriama/CCV

Resultados, danos e riscos

Cerca da metade dos familiares que participaram da ANF informou que *nunca* encontrou informações úteis para o esclarecimento da sorte e do paradeiro da pessoa desaparecida através das suas ações autônomas de busca.

De outro lado, 12 pessoas disseram que estas atividades as levaram a pistas relevantes. Este foi o caso da mãe de uma criança desaparecida, que soube que uma menina com as mesmas características de sua filha foi atendida em um posto de saúde em outra cidade de São Paulo. Em outro caso, o pai de um homem desaparecido recebeu a informação de que uma pessoa com o nome e as características do seu filho havia sido visto em uma unidade de assistência social de outro estado. As investigações, entretanto, não conseguiram obter mais informações além destas.

Familiares entrevistados também descreveram situações em que evidências aparentes sobre o paradeiro de seus entes queridos revelaram a prática de fraudes em nome da pessoa desapare-

cida, como a abertura de contas bancárias, compra de bens e até um caso de abertura de uma empresa em nome da pessoa desaparecida sem que ela tivesse participado da ação.

O contato com situações de fraude, aliás, é somente uma das várias situações desgastantes com as quais muitos familiares de pessoas desaparecidas convivem no curso de suas atividades de busca. É bastante grande a exposição a situações arriscadas a que se submetem, diante da necessidade de saber qual foi o paradeiro de seu ente querido. Durante o encontro da ANF, quase três quartos dos participantes disseram já haver recebido trotes ou informações falsas sobre o paradeiro do seu familiar desaparecido. Vários familiares disseram que este tipo de situação aconteceu “*muitas vezes*” e as pessoas que os abordavam (presencialmente ou por telefone) procuraram obter alguma vantagem econômica. A mãe de uma pessoa desaparecida contou:

“Faz uns cinco anos mais ou menos. Uma mulher, na praça da Sé, viu eu e o meu

cartaz. Ela me chamou e ela disse que sabia onde estava meu filho. Aí ela marcou um encontro pra que eu fosse até lá conversar com ela, que ela ia trazer uma foto dele, pra eu ver que era ele.

Aí ela pediu que eu ligasse pra ela. Aí ela falou que ele tava precisando de dinheiro, que ele tava passando por uma situação muito difícil, que ele tinha se envolvido com uma pessoa, que era um traficante, que ele tava devendo dois salários mínimos pra ela. (...) Eu pedi pra ela me mandar uma foto pra eu ver. E ela disse: eu não posso mandar a foto dele”.

As líderes das associações de familiares que foram entrevistadas durante a ANF disseram que com muita frequência auxiliam familiares de pessoas desaparecidas em momentos como estes. Uma delas mencionou que, inclusive, costuma assumir a intermediação com a pessoa que está abordando a família, pois, como não está emocionalmente envolvida com o desejo de que aquele contato signifique o retorno de seu ente querido, consegue ser mais objetiva e evitar prejuízos maiores para a família.

Ela contou que, entretanto, quando ela mesma recebeu alguns trotes, mesmo depois de muitos anos de experiência, ela acreditou piamente que sua filha desaparecida retornaria para casa. Isto, porém, nunca aconteceu. Neste caso, ela conseguiu confirmar que eram falsas as informações passadas pela pessoa que tentava executar o golpe porque contou com a mobilização de várias pessoas, ligadas à polícia civil de dois estados e a uma organização da sociedade civil.

Entre os entrevistados, 23 deles informaram que em suas ações de divulgação já haviam tornado público seus números de telefone pessoais (inclusive através de postagens na internet). Por outro lado, 18 familiares mencionaram que divulgavam junto às fotos da pessoa desaparecida números de telefone de referência fornecidos por associações de familiares, ONGs ou órgãos públicos.

Mais da metade dos entrevistados também disse já haver corrido riscos à sua integridade física, como aconteceu com uma mulher que foi agredida por moradores de rua enquanto tentava encontrar seu filho desaparecido entre eles.

Mais de um terço dos familiares disse, ainda, já haver sido hostilizado ou ameaçado “algumas vezes” durante suas atividades de busca. A mãe de um adolescente desaparecido contou que:

“Um dia, eu fui com um amigo meu na favela. O carro dele tinha um vidro escuro. Aí tinha um homem bem na entrada. Ele falou assim: ou vocês saem agora ou eu vou atirar”.

Nesta linha, muitos familiares contaram que haviam visitado e que transitavam com frequência em áreas com pouca segurança ou altos índices de

violência, como ilustram as seguintes passagens de seus depoimentos:

“Eu não concebia a ideia de encontrá-lo aqui no Brasil. Mas, uma noite, uma pessoa me ligou e disse: olha, eu vi um andarilho na estrada muito parecido com o seu filho. Eu passei dois dias e duas noites numa estrada procurando um andarilho”.

“Em muitos becos eu tive que pedir autorização pra um traficante pra entrar”.

“Tinha esse padre que dá refeição pra os moradores de rua. Sempre que eu vejo essas filas, eu entro, recebo a refeição, e almoço junto com eles, e com intuito de que eu vou sentar do lado do meu filho”.

“Eu fiquei dois anos na rua, procurando meu filho. Minhas filhas é que me tiraram da rua”.

“Uma vez eu fui na Cracolândia e percebi que tinha esquecido de trocar o tênis. Eles ficaram olhando, achei que iam me pedir pra entregar”.

“Eu já catei cachorro morto. A terra tava mexida. Eu peguei uma colher de pedreiro junto com uma das minhas filhas mais novas. E aí a terra tava remexida. Como ali era um lugar que tinham dito que tinham corpos de pessoas lá dentro da mata, então eu pensei: pode ser o corpo do meu filho que tá aí. Eu fui cavar ali e achei um cachorro morto”.

Não é à toa que um terço dos familiares disse ter corrido riscos ao seu patrimônio devido às buscas, seja devido a extorsões ou chantagens, seja em virtude de tentativas de furto ou roubo, ocorridas nas áreas de risco que costumam transitar.



Apesar disso, eles dizem que não têm medo de realizar nada daquilo para buscar seu ente querido.

“Eu vou atrás de tudo o que me falam. Se dizem que viram alguém parecido em outra cidade, eu vou”.

Isso não significa, entretanto, que os familiares fiquem imunes à exposição aos fatores de risco e de estresse a que se submetem durante suas ações de busca.

Impotência, frustração e indignação foram algumas das palavras usadas por eles para definir os sentimentos decorrentes das atividades que realizam.

Alguns deles também comentaram sobre o quanto ficam abalados em atividades que realizam com alguma fre-

quência, como por exemplo, a consulta aos álbuns de fotografia disponibilizados nas unidades dos IML, para identificação de pessoas falecidas.

“É horrível ter que ficar olhando praquelas fotos, ainda mais pensando que pode ser seu filho”.

Outros efeitos

A intensidade com que os familiares de pessoas desaparecidas se dedicam a ações para esclarecer o que aconteceu com seus entes queridos traz outros efeitos negativos para as suas vidas, além daqueles citados acima.

A realização de atividades autônomas de busca também implica no uso de seus recursos para o pagamento de despesas diversas, como as seguintes, que foram referidas ao longo da ANF:

- visita a locais onde se esperava encontrar a pessoa desaparecida;
- material de divulgação;
- transporte para buscar informações em órgãos públicos;
- transporte para divulgar o desaparecimento de um ente querido;
- pagamento de investigador particular;
- outras despesas (como hospedagem, alimentação, ajuda de custo a voluntários);
- pagamento de advogados;
- pagamento de outros profissionais ou serviços de busca (como voo panorâmico de observação de área);
- pagamento de valor exigido por pessoas que prestaram informações sobre a pessoa desaparecida.

Como a realização de todas as atividades de busca exige disponibilidade e tempo, “muitos familiares acabam perden-

do o emprego”, lembrou a líder de uma associação. “Foi dois meses buscando. Eu perdi o emprego, na época, porque eu larguei tudo pra encontrar ela”, contou a mãe de uma mulher desaparecida. Outro familiar abandonou a faculdade e o emprego para viver em situação de rua, pois acreditava que teria mais chances de encontrar seu filho nas ruas.

A necessidade de saber o que aconteceu com a pessoa desaparecida não torna os familiares que buscam somente indispôníveis para o trabalho, mas também para as pessoas do seu entorno e para eles mesmos, negligenciando o autocuidado, como se verá nas próximas sessões.

Apoio

Em geral, os familiares entrevistados informaram que recebem pouco apoio em relação às atividades autônomas de busca.

Disseram, por exemplo, quase não haver recebido instruções de precauções para evitar correrem riscos. Disseram, ainda, não conhecer cartilhas de orientação a familiares de pessoas desaparecidas em São Paulo.

De outro lado, uma das orientações que vários disseram ter recebido foi a de que não é seguro incluir o próprio telefone nos materiais de divulgação da foto da pessoa desaparecida. Estas orientações teriam sido prestadas em serviços públicos de atenção a casos de desaparecimento e, principalmente, associações de familiares de pessoas desaparecidas. Alguns destes serviços e associações disponibilizam números de telefone que podem ser divulgados, como referência para receber notícias sobre o paradeiro das pessoas desaparecidas – o que foi bastante valorizado por vários dos familiares entrevistados durante a ANF. A líder de uma das associações ressaltou que oferece o telefone da entidade exatamente para poder poupar os familiares de receberem trotes e correrem ris-

cos de segurança. Diante da experiência com casos anteriores, os membros da associação conseguem filtrar notícias não confiáveis, e evitar os prejuízos financeiros e emocionais que muitos familiares acabam sofrendo devido à má-fé de terceiros.

Alguns familiares participantes da ANF também informaram que receberam apoio de agentes policiais ou outros servidores públicos quanto ao recebimento de notícias ou tentativas de extorsão. A mãe de um jovem desaparecido contou:

“No início eu distribuía milhares de panfletos por mês com meu telefone. Fiquei muito tempo na rua. Pedi muita autorização pra traficante pra entrar na crackolândia. Aí recebi uma ligação: ‘aqui é o delegado. Eu estou com seu filho e quero oito mil’. Fui na delegacia e me disseram que pelo prefixo do número, devia ser de um cadeião. Parece que eles pegam o panfleto e ligam para as famílias e aí pedem um resgate. Nesse caso, eu fui muito bem atendida”.

Outro apoio bastante reconhecido pelos familiares diz respeito a ações realizadas por associações de familiares quanto à divulgação do desaparecimento de seus entes queridos, como a preparação de cartazes, a impressão de materiais e a inclusão de casos em campanhas publicitárias ou em programas de comunicação de massa. Também fornecem uma listagem de endereços de hospitais, abrigos, necrotérios e outros lugares onde os familiares em geral costumam ir.

Em muitos casos, as associações também tentam auxiliar os familiares no acesso a serviços públicos, acompanhando-os em um atendimento ou por mediação. Uma melhoria da comunicação entre as associações e os agentes públicos foi apontada por vários dos entrevistados como algo que poderia facilitar a referência de casos.

SÍNTESE

SÍNTESE E RECOMENDAÇÕES GERAIS SOBRE A NECESSIDADE DE SABER

A necessidade de saber o que aconteceu com a pessoa desaparecida e onde ela está é a prioridade fundamental dos seus familiares. Ela é expressa pelo anseio de localização da pessoa desaparecida, e, subsidiariamente, na expectativa de que seja esclarecido o que aconteceu com ela. Outra manifestação da necessidade de saber corresponde à demanda de que esteja em curso um procedimento de busca eficiente, contínuo e compreensível pelos familiares das pessoas desaparecidas.

A existência de obstáculos diferentes para responder a esta necessidade tem frustrado expectativas quanto à solução de casos de desaparecimento e, também, desestimulado a colaboração entre as autoridades e os familiares. Entre estes obstáculos, a ANF identificou: a complexidade do fenômeno, a dispersão de atribuições entre diversos órgãos públicos, a ausência de protocolos integrados, a descentralização de dados e sistemas de informação, a ausência de métodos estáveis de atendimento e comunicação com os familiares de pessoas desaparecidas para mantê-los atualizados sobre o processo de busca, um número reduzido de profissionais com formação e perfil adequado às necessidades específicas dos familiares de pessoas desaparecidas e a disponibilidade de recursos menores do que a demanda.

Tanto os familiares de pessoas desaparecidas quanto as autoridades sofrem as consequências deste processo.

Ante a este quadro, é recomendável que sejam tomadas medidas que permitam:

- aumentar a eficiência e a capacidade das instituições encarregadas da busca de pessoas desaparecidas e;
- aperfeiçoar o sistema de atendimento e comunicação entre os servidores públicos responsáveis e os familiares de pessoas desaparecidas.

O Brasil já reconhece seu dever de responder à necessidade de saber das famílias a partir do desaparecimento de um ente querido e que produz consequências humanitárias importantes.

No entanto, apesar da existência de alguns serviços públicos para o atendimento a casos de desaparecimento, ainda necessita ser desenvolvido um mecanismo de busca, localização e identificação de pessoas que integre todos os setores relevantes do poder público.

Para que a necessidade de saber das famílias seja respondida nas suas três dimensões, este mecanismo deve também estar conectado com uma rede de centros ou serviços de referência para familiares de pessoas desaparecidas, considerando a inter-relação entre a necessidade de saber e as demais necessidades específicas desta população.

No capítulo 9 deste relatório são apresentadas recomendações específicas sobre o mecanismo de busca, localização e identificação de pessoas e quanto à sua integração com os centros e serviços de referência para familiares de pessoas desaparecidas.

8.2 NECESSIDADES NO ÂMBITO DA SAÚDE FÍSICA E MENTAL:

O sofrimento causado pelo desaparecimento de um ente querido é denominado perda ambígua e tem características muito fortes e particulares, que ainda são pouco conhecidas no Brasil.

A intensidade deste sofrimento está ligada a vários fatores, entre os quais se destaca o nível da incerteza ao qual os familiares de pessoas desaparecidas acabam sendo expostos. No contexto de desaparecimento analisado pelo CICV nesta avaliação, como visto anteriormente, este nível é extraordinariamente alto, devido à diversidade de circunstâncias simultâneas que favorecem o desaparecimento e que geram um número elevado de explicações possíveis para um único caso. Além disso, a dispersão e a desagregação dos serviços que podem prover algum tipo de informação quanto às buscas e às consequências do desaparecimento adicionam várias outras interrogações ao cotidiano destes familiares, que se perguntam diariamente se já fizeram todas as consultas que poderiam ajudar a solucionar o caso.

“Luto congelado”¹⁰

Quando a ausência de um ente querido decorre de uma situação conhecida pelas famílias, como uma mudança de cidade ou a morte, a falta desta pessoa pode ser compreendida. Quando alguém falece, a presença do seu corpo e seu funeral conduzem a família a assimilar que a pessoa já não estará mais presente. Isso, porém, não ocorre entre os familiares de pessoas desaparecidas.

“Às vezes a gente tem certeza de que ele tá vivo. Passa um tempo, às vezes você pensa que tá morto. Isso deixa a gente assim, indeciso. Você não sabe se tá vivo ou se tá morto”, disse um dos familiares durante a ANF.

“A vida da gente se torna um ponto de interrogação”, complementou outra participante.

Por isso, aqueles que procuram por um ente querido ficam entre a esperança de encontrá-lo com vida e a expectativa de uma notícia triste, mas apaziguadora, de que encontraram seu corpo. Infelizmente, para muitas famílias, nem uma coisa nem outra se materializará: nem a notícia boa do reencontro, nem a possibilidade de um funeral digno, de rituais de despedida ou de um lugar de visita.

A pessoa desaparecida está o tempo todo presente no coração e no pensamento dos que ficam, embora esteja fisicamente ausente. Este quadro, da perda ambígua, assola estas famílias e é bem descrito pelo depoimento da mãe de um homem desaparecido, que também convive com o falecimento de outro filho:

“O meu outro eu consigo aceitar. Eu vou lá no cemitério, eu falo com ele, sei onde ele está. (...). Mas este, não, não sei como ele tá, se tá com frio, precisando de mim, não sei o que ele está comendo”.

10. Para mais informações sobre “luto congelado”, bem como sobre as referências neste documento à noção de “perda ambígua”, ver “Ambiguous Loss: learning to live with unresolved grief”, de Pauline Boss.

A falta de resposta deixa as famílias dos desaparecidos no limbo, sem que consigam desvincular suas vidas do esquecimento sobre a sorte e o paradeiro da pessoa desaparecida.

“Odeio quando dizem pra mim: ‘toca o barco, segue adiante’”, disse uma das entrevistadas na ANF.

Conseguir se desconectar do desaparecimento é praticamente impossível, conforme também ressaltaram os profissionais das áreas de saúde mental e assistência social que foram ouvidos durante a ANF.

Para as famílias de pessoas desaparecidas, e especialmente para quem busca, “andar para frente” significa buscar e obter uma resposta sobre o que aconteceu e onde está seu ente querido, independentemente de estar vivo ou não.

Uma assistente social entrevistada mencionou situações em que mães de desaparecidos resistiram a pedir as imagens de seus filhos submetidas à técnica da progressão da idade. Elas tinham dificuldade de ver seus filhos em uma imagem diferente à época do seu desaparecimento.

Consequências no âmbito da saúde mental

Especialmente quando os familiares de pessoas desaparecidas permanecem por um tempo prolongado submetidos a este “luto congelado” que o desaparecimento lhes impõe, diferentes esferas de sua vida acabam sendo afetadas, no plano individual, em seu entorno familiar e na comunidade que os cerca.

A depender do nível da perda ambígua e dos mecanismos de enfrentamento que os familiares de pessoas desapare-

cidas consigam desenvolver, esta condição pode gerar consequências psicológicas, psicossociais e relacionadas à saúde física, que se prolongam e alteram ao longo do tempo e da expectativa pela solução do desaparecimento.

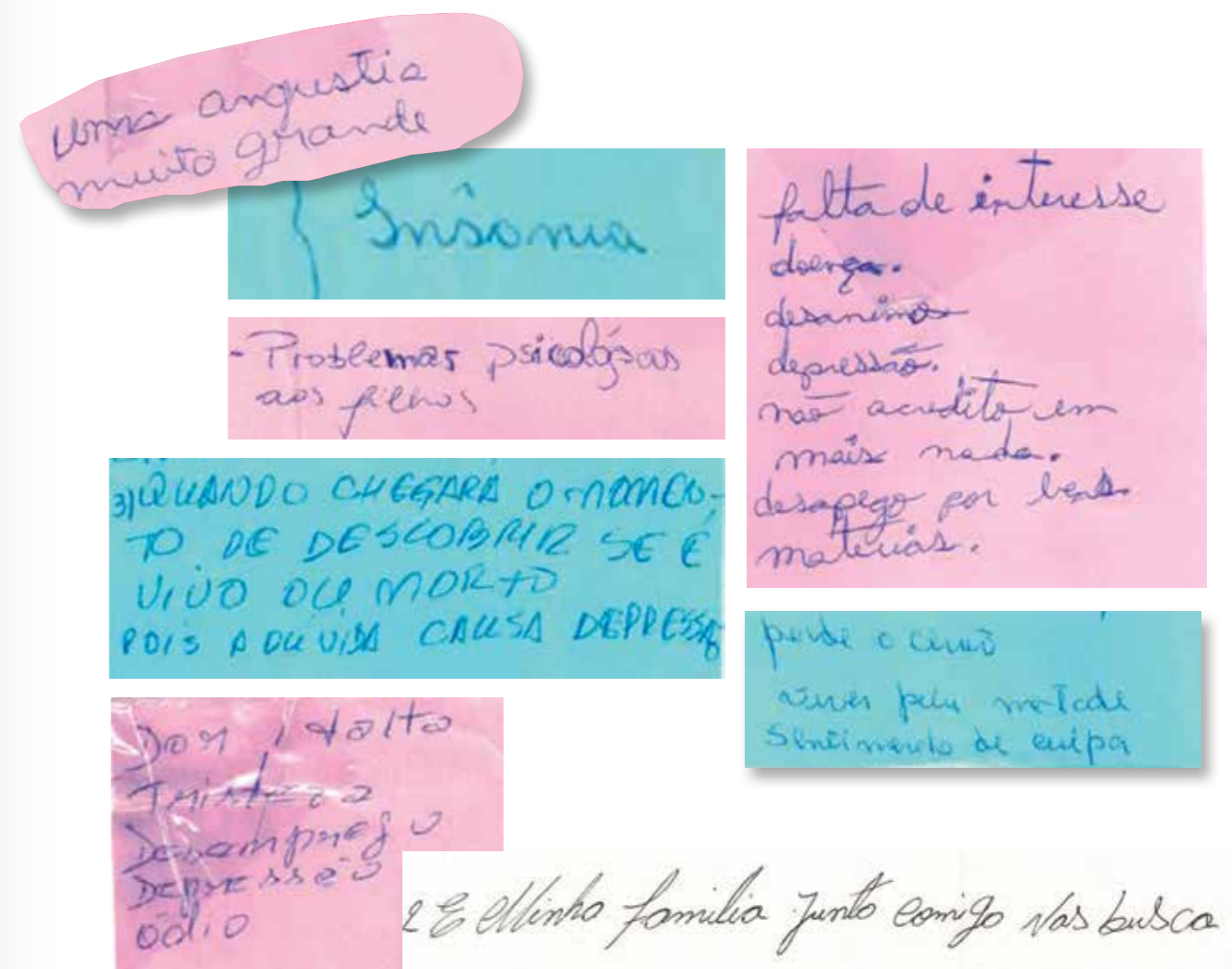
No contexto analisado através da ANF, realizada em São Paulo, observou-se que estas consequências são muito frequentes e intensas. Também foi identificado que as consequências no âmbito da saúde acabam sendo potencializadas por outras fontes externas de desgaste, constantemente enfrentadas pelos familiares de pessoas desaparecidas. Entre elas, estão as experiências negativas ocorridas durante ações de busca, a priori da condição econômica e a percepção de que não há reconhecimento social do desaparecimento com um problema além de experiências ou dramas individuais.

A) ASPECTOS PSICOLÓGICOS

Segundo o que pôde ser verificado durante a ANF, a convivência com a incerteza sobre o que aconteceu com um ente querido em um grande número de casos afeta a saúde mental de familiares de pessoas desaparecidas. Entre os familiares entrevistados pelo CICV, todos responderam que reconheciam algum impacto do desaparecimento em sua saúde mental ou de outros membros da sua família.

A partir das respostas espontâneas dadas pelos entrevistados, foi possível identificar sintomas de condições psicológicas e, em alguns casos, consequências psiquiátricas, com características, níveis de intensidade e tempo de duração diferentes. Também foi possível perceber que, em parte dos casos, os relatos se assemelhavam.

SINTOMAS	DEPOIMENTOS
ansiedade	“Vivo muito ansiosa, muito, muito nervosa. Choro muito. Era boa antes, não sentia nada disso”.
crises de choro ou choro frequente	“Choro sempre. Não sei de onde sai tanta lágrima”. “Às vezes eu pegava meu pai [avô da pessoa desaparecida] chorando”.
insônia ou outras perturbações do sono	“No começo, eu dormia na casa de umas amigas e tinha muito pesadelo. Acabava que eu atrapalhava elas, porque eu acordava no meio da noite transtornada, gritando, porque tinha pesadelos. Eu sonhava que ele tinha morrido. O sono foi embora junto com ele. No começo, eu queria procurar por ele o tempo todo, não podia dormir”.
isolamento e solidão	“Eu me sinto sozinha e desamparada, sem saber o que fazer”.
depressão	“Minha tia, que era como uma avó pra ele, ficou com uma depressão muito forte depois que ele desapareceu”.
impaciência	“Não tenho paciência mais pra nada”.
medo ou pânico	“Eu entrava em pânico quando eu escutava uma criança chamando a mãe ou um barulho da sirene de polícia. Eu chorava em qualquer lugar. Depois que o barulho acabava ou as pessoas falavam comigo, eu conseguia parar”.
tristeza	“Eu era uma pessoa muito feliz, sabe? Antes eu brincava, era sadia e feliz”.
angústia	“A maior parte do tempo eu sinto um aperto no peito, uma angústia”.
raiva / agressividade	“A raiva voltou. Depois que ele desapareceu, eu voltei a ficar agressivo”.
desinteresse por outras atividades	“Gostava de brincar, dançar e hoje parou tudo isso. Eu gostava muito de ler, também. E fiquei muitos anos sem pegar num livro”.
nervosismo	“Minha filha, que ia comigo nos lugares procurar por ele, ficou mais agitada, mais nervosa”.
culpa	“Meu outro filho está muito abalado com o acontecimento, às vezes chora escondido. Ele se sente culpado pelo desaparecimento do irmão”.
pensamentos ou ações suicidas	“Minha sobrinha ficou com depressão. Uma vez, ela se cortou. Outra vez, foi atropelada..., mas eu fiquei achando que ela tentou se suicidar, porque o motorista disse que ela se jogou na frente do carro”. “Meu irmão tentou se matar depois que ela desapareceu”.
agitação	“Eu fiquei muito agitada. Lá em casa até brincam, me chamam de ‘pavorô’, porque dizem que eu sempre apavoro quando chego”.
oscilação do humor	“Eu fico mudando de humor toda hora”.
abuso de álcool ou drogas	“Meus outros filhos, acho que sofreram muito, mas nunca demonstraram. Eles começaram a usar drogas depois que o irmão desapareceu”. “Meu pai era muito apegado aos netos. Depois que ela desapareceu, ele sofreu muito, começou a beber muito e acabou morrendo de AVC”.
desesperança	“Acho que eu fiquei descrente, não sei, sem esperança de que as coisas vão melhorar”.



Além dos aspectos ao lado, comportamentos de cunho obsessivo-compulsivo relacionados à busca incessante foram relatados por alguns familiares entrevistados. A mãe de um homem desaparecido, por exemplo, relatou que “fica na internet, 24 horas por dia, um dia após o outro”, buscando informações que possam indicar algo sobre o paradeiro do seu filho.

Ansiedade e depressão

Durante a ANF, os familiares entrevistados foram convidados a responder as questões da escala HAD¹¹, destinada a medir sintomas referentes aos quadros de ansiedade e depressão.

A partir dela, identificou-se que, das 27 pessoas entrevistadas, 22 apresentavam sintomas de ansiedade – a metade com nível grave e um quarto delas, com nível moderado.

Além disso, 18, dos 27 familiares entrevistados, apresentaram sintomas de depressão, sendo um quinto em nível grave e um terço em nível moderado.

11. Hospital Anxiety and Depression scale.

As respostas dos familiares às questões da escala HAD e a outras perguntas objetivas permitem visualizar as diversas maneiras pelas quais estes sofrimentos psicológicos se manifestam na prática:

27 familiares	sentiam-se tensos ou contraídos	13, na maior parte do tempo
20 familiares	tiveram sensação de medo	para 8, esta era uma sensação muito forte
24 familiares	sentiam-se inquietos	para 8, esta era uma sensação muito forte
24 familiares	sentiam a cabeça cheia de preocupações	para 17, isso acontecia na maior parte do tempo
20 familiares	tiveram sensação de pânico	para 7, isso ocorria na maior parte do tempo
20 familiares	sentiam-se lentos para pensar ou fazer as coisas	
12 familiares	não sentiam prazer em nada	
18 familiares	perderam o interesse de cuidar da sua aparência	
20 familiares	perderam a capacidade de dar risada, se divertir	
15 familiares	não se animavam com coisas boas que poderiam acontecer	
25 familiares	tinham dificuldade para adormecer ou ficavam acordados	para 13, isso ocorria sempre
19 familiares	evitavam lugares que fazem lembrar a pessoa desaparecida	8 sempre faziam isso
16 familiares	tentavam não pensar no desaparecimento e nas situações relacionadas	4 sempre faziam isso
21 familiares	pensavam no desaparecimento quando não queriam	para 12, ocorria sempre

Os elevados níveis de depressão e ansiedade demonstram o efeito nesses familiares por estarem divididos entre a perda e a esperança.

Impacto no funcionamento da memória atual

Um dado muito marcante identificado entre os familiares entrevistados na ANF corresponde ao prejuízo à sua memória de curto prazo: a partir de afirmações espontâneas, foi possível identificar que dez, dos 27 familiares, apresentavam mal funcionamento da memória atual e três deles viam a mesma dificuldade entre outros parentes da pessoa desaparecida.

Muitos disseram que, desde o desaparecimento, estavam mais lentos e esquecidos.

“A minha mente apaga umas memórias”, disse uma das participantes. Ela também contou que sua filha, a irmã da pessoa desaparecida, “teve um problema na cabeça depois que ele desapareceu; um bloqueio de memória”.

A maioria dos familiares também relatou que, a partir do desaparecimento, tarefas cotidianas (como se lembrar do que foi comprar no supermercado ou em que estação deveriam descer do ônibus) passaram a se tornar mais difíceis. Outros familiares descreveram a perda de capacidades de organização e raciocínio que antes dominavam. O pai de um jovem desaparecido disse que não conseguia mais se concentrar ou usar o computador, e que a mesa do seu escritório, antes muito organizada, agora tinha pilhas desordenadas de papel.

A partir dos relatos feitos ao longo das entrevistas e das sessões em grupo realizadas durante a ANF, foi possível observar sinais da relação entre o comprometimento da memória de curso prazo e a sobrecarga sentida pelos familiares diante do alto número de hipóteses sobre o desaparecimento, o alto número e a dispersão de instituições a

serem consultadas e a vastidão do território a ser coberto pela busca.¹²

B) ASPECTOS PSIQUIÁTRICOS

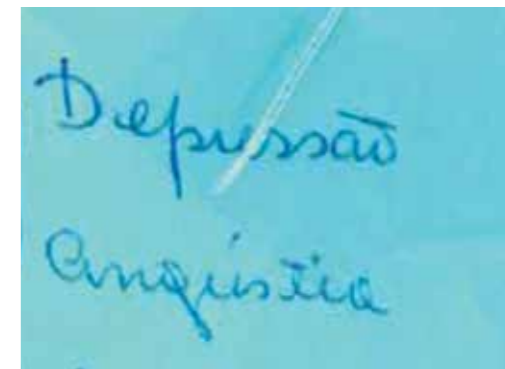
Um dos familiares entrevistados mencionou que, após o desaparecimento, um parente próximo passou a ter “surtos de desespero” e alucinações com a pessoa desaparecida, de acompanhamento por um psiquiatra. Neste caso, a pessoa precisou se afastar do trabalho por um período determinado.

Outra participante contou que, após o desaparecimento da filha, só conseguiu voltar a dormir, a controlar as crises de choro e se equilibrar com a ajuda de remédios receitados por psiquiatras. Ela observou que sentia muitos efeitos colaterais devido ao uso prolongado dos remédios, como perda da capacidade de raciocínio e lapsos de memória. No momento da entrevista com o CICV, ela demonstrou muita dificuldade de se concentrar e elaborar suas respostas, associando este estado a uma alteração da medicação que vinha tomando.

Ela abandonou a profissão e não mais voltou a trabalhar após o desaparecimento.

“Minha personalidade mudou. Eu já não sou a mesma pessoa”, disse.

Além destes dois exemplos, três familiares entrevistados durante a ANF disseram receber acompanhamento psiquiátrico e sete relataram que faziam uso de calmantes, ao responderem a



perguntas abertas sobre temas de saúde.

Durante a ANF, também, um dos profissionais de saúde mental entrevistado relatou que muitos familiares de pessoas desaparecidas que atendia faziam acompanhamento psiquiátrico e dependiam do uso de remédios controlados para dormir ou manter a calma.

C) ASPECTOS PSICOSSOCIAIS

Outra área da vida afetada pelo desaparecimento é a área das relações familiares e comunitárias. De acordo com o apurado durante a ANF realizada em São Paulo, o desaparecimento muito frequentemente enfraquece as relações e os laços afetivos, muitas vezes ao ponto do rompimento, levando os familiares mais afetados pela incerteza ao isolamento. Sem uma rede de apoio (ou com uma rede de apoio reduzida), estes familiares ficam sobrecarregados, apresentam sinais mais fortes de consequências em sua saúde física e mental, e se tornam mais vulneráveis a riscos de proteção e a necessidades econômicas, entre outras necessidades.

12. O comprometimento da memória de curto prazo não tem sido um traço frequente nas avaliações de necessidades de familiares de pessoas desaparecidas feitas pelo CICV em outros contextos, especialmente naqueles onde a complexidade e a diversidade de circunstâncias simultâneas do desaparecimento é menor. O nível elevado da incerteza sobre a sorte e o paradeiro das pessoas desaparecidas parece ser o fator mais relevante para explicar esta diferença, na mesma medida em que a sobrecarga imposta pelo volume de informações e hipóteses acerca do desaparecimento é significativamente maior no contexto analisado pela ANF realizada com familiares de São Paulo.



Isolamento familiar

Vários entrevistados pelo CICV contaram que pessoas do seu grupo familiar se afastaram delas após o desaparecimento e que eles mesmos muitas vezes passaram a preferir a solidão. Também disseram que, frequentemente, pessoas do entorno procuram evitar o assunto do desaparecimento, por se sentirem constrangidas ou incomodadas com a repetição da dúvida, da tristeza e da lembrança de quem desapareceu.

De acordo com as pessoas ouvidas durante a ANF, cada membro da família mais próxima da pessoa desaparecida tende a reagir de uma maneira própria à perda ambígua e seus efeitos.

Em muitos casos, as famílias não conseguem desenvolver um processo de comunicação adequado, capaz de mediar as diferentes atitudes de seus membros e do seu entorno comunitário. Em consequência, muitos conflitos e ressentimentos acabam ocorrendo e levam ao isolamento dos familiares das pessoas desaparecidas.

“Meus dois filhos ficaram muito fechados, muito retraídos, depois que o irmão desapareceu”, disse a mãe de um adolescente desaparecido. Observando a mudança de comportamento de um tio da pessoa desaparecida, um terceiro familiar contou:

“Meu irmão morava no andar de cima e vivia com meu filho que desapareceu. Ele era o palhaço da família, mas depois se fechou, ficou muito triste, não fala sobre o assunto”.

De outro lado, muitos dos familiares entrevistados disseram que se ressentem da não-participação dos demais membros da família nas atividades e assuntos ligados ao desaparecimento.

Muitas das que são mães de desaparecidos disseram que se sentem divididas entre sentimentos opostos: o ressentimento porque seus outros filhos não mostram interesse pelas buscas e a crença de que eles evitam tocar no

assunto para não entristecer mais suas mães. Irmãos da pessoa desaparecida, por sua vez, se ressentem da ausência da mãe, que, concentrada na perda do filho desaparecido, se torna ausente para os que estão presentes. Processo similar ocorre entre os casais.

De acordo com as entrevistas, neste contexto, as seguintes dinâmicas familiares se repetem com bastante frequência, favorecendo o isolamento das pessoas dentro da família, como consequência do desaparecimento:

- um dos integrantes da família, com muita frequência a mãe da pessoa desaparecida, se torna o principal ou único familiar dedicado às atividades relacionadas à busca;
- os familiares que estão à frente da busca nutrem, silenciosamente, o desejo de que as pessoas ao seu redor demonstrem interesse pela memória da pessoa desaparecida, pelas buscas e pelos assuntos relacionados ao desaparecimento;
- quando não estão à frente da busca, os pais das pessoas desaparecidas tendem a estarem pouco engajados em atividades externas ou em diálogos familiares relacionados ao desaparecimento;
- as diferenças entre as posturas individuais assumidas pelos membros da família da pessoa desaparecida frequentemente geram separações ou rompimento de relações afetivas;
- jovens ligados à pessoa desaparecida – principalmente seus irmãos – se tornam mais introspectivos e menos participativos na convivência familiar;
- os parentes mais idosos, como os avós das pessoas desaparecidas, expressam medo de falecerem sem saber o que aconteceu com aquele que está ausente, apresentando baixa resiliência à convivência com a perda ambígua.

Silêncio

Apesar de ser uma fonte de ressentimento para muitos, vários dos familiares entrevistados durante a ANF disseram que procuram compreender o silêncio daqueles que estão ao redor.

“Eu sei que eles também sofrem”, disse a mãe de um adolescente. Outro familiar, com caso semelhante, afirmou que aprendeu a entender que seus parentes se afastaram e não falam do assunto do desaparecimento para poupá-la – e não porque não gostam dela:

“Sinto que não é que a família abandona, a família às vezes acaba evitando o assunto para não machucar a gente”.

De qualquer maneira, a dificuldade de comunicação intrafamiliar e o isolamento dos familiares de pessoas desaparecidas reduz ou, em alguns casos, extingue a sua rede de apoio familiar, fragilizando-os ainda mais e limitando a sua capacidade de enfrentar o impacto do desaparecimento nas demais esferas de sua vida.

Vida afetiva

Mais da metade dos entrevistados da ANF disse ter terminado uma relação ou se tornado indisponível para relacionamentos após o desaparecimento. Outros, ainda que mantendo o relacionamento, disseram não ter qualquer relacionamento íntimo com seus parceiros: *“Eu me sinto muito sozinha, fico carente”*, disse a mãe de uma criança desaparecida.

Indisponibilidade

Absorvidos pelas atividades relacionadas ao desaparecimento e/ou pela angústia da incerteza, estes familiares muitas vezes não conseguem se dedicar à convivência com as pessoas de sua casa e ao cuidado de outros aspectos da vida diária.



V. Moriyama/CICV

Esta falta de disponibilidade é caracterizada tanto pela própria ausência física da pessoa dedicada à busca como pela falta de interesse ou energia para dedicar-se a outros assuntos ou a outras pessoas de sua família.

Um psicólogo que atende a famílias de pessoas desaparecidas observou que há necessidades da própria família em volta da pessoa que está buscando que são negligenciadas. “A pessoa que está à frente da busca é a segunda pessoa a desaparecer na família”, disse ele.

Em consequência disso, vários processos de cobrança e ressentimento acabam acontecendo.

“A senhora já perdeu uma filha, quer perder o resto?” – disse a irmã de uma pessoa desaparecida para a sua mãe, queixando-se de sua ausência.

Os entrevistados, que se mantêm à frente das buscas, esclareceram que tentam explicar para seus familiares o porquê de o desaparecimento ser uma prioridade e motivo de não conseguirem evitar a tristeza. Eles enfatizaram, entretanto, que as outras pessoas não compreendem o seu sofrimento e que isso os leva a se perceberem solitários.

Eles disseram, que, de outro lado, se ressentem do comportamento dos demais e, muitas vezes, tomam a iniciativa de se afastar. “Sinto necessidade de ficar sozinha, no meu canto. Tem vezes que só quero ficar longe de todo mundo”, disse uma mãe.

Incompreensão por pessoas do entorno

Segundo apurado durante a ANF, os parentes mais distantes e membros da comunidade das famílias de pessoas desaparecidas invariavelmente não conseguem compreender a dimensão do sofrimento causado pelo desaparecimento, por isso têm dificuldade de interagir com elas.

Segundo as pessoas entrevistadas pelo CICV, passadas as primeiras semanas ou meses da busca, a grande maioria das pessoas do entorno com intenção de ajudar tende a pensar que seu papel seria ajudar os familiares da pessoa desaparecida a pôr um fim ao sofrimento o mais rápido possível. Por isso, tentam estimulá-los a se afastarem do tema do desaparecimento, a abandonarem a expectativa por uma resposta improvável e a evitarem a lembrança da pessoa desaparecida, já que tudo isso é causa de angústia.

Muitos dos familiares entrevistados contaram que, quando recebem visitas em sua casa, as pessoas perguntam porque eles mantêm expostas as fotos e ou guardam pertences de seu ente querido. Segundo os familiares, a maioria das pessoas não compreende que o gesto é destinado a manter a memória e a própria existência da pessoa desaparecida. “Ninguém quer ser esquecido”, disseram vários deles.

De acordo com o que contaram, quando estão em reuniões de família ou com amigos, os familiares de pessoas desaparecidas são censurados porque não conseguem se desviar da sua tristeza ou dos fatos relacionados à pessoa desaparecida, e por estarem sempre focados no tema do desaparecimento – o que entristece e, por vezes, aborrece as pessoas do seu entorno.

A mãe de um homem desaparecido contou:

“Quando eu falo que estou procurando pelo meu filho, as pessoas dizem: ‘Ainda?’. Essa é a palavra que mais dói”.

Para ela, a expressão das pessoas ao seu redor demonstra que elas não compreendem o que move a mãe de uma pessoa desaparecida, mas também a faz perceber quanto tempo já se passou sem que tenha recebido uma resposta sobre o que aconteceu e sobre onde está seu ente querido.

Os muitos comentários inapropriados feitos por outras pessoas sobre o desaparecimento estimulam os familiares ao isolamento, pois percebem que são incompreendidos. A mãe de um jovem desaparecido relatou que sempre que fala do desaparecimento, alguém pergunta se ela tem outros filhos. E quando responde que sim, acaba ouvindo:

“ah, então, você tem três filhas, né. A vida continua. Toca pra frente”.

Ela então pensa

“E o meu ‘um’ que tá faltando? (...) Ninguém entende isso”.

Vida social e comunitária:

Seja por decisão dos próprios familiares à frente da busca ou porque seus amigos e parentes já não os convidam, há uma diminuição da participação das pessoas afetadas pelo desaparecimento em reuniões sociais. Muitas expressões sobre isso foram compartilhadas pelos familiares ao longo da ANF:

“O desaparecimento afetou minha família inteira. Todos sofrem muito. Minha mãe não comemora nem mais Natal, ficou muito fechada e sofrida”.

“Eu me afastei de todo mundo, porque eu achava que estava atrapalhando”.

“Não tenho amigas, não tenho ninguém”.

“Minha vida social acabou”.

O encolhimento da vida social e comunitária dos familiares de pessoas desaparecidas ocorre gradualmente, com o passar do tempo e contrasta com as manifestações de apoio que recebem logo após o desaparecimento.

Em praticamente todos os casos analisados durante a ANF, no momento logo após o desaparecimento, os familiares receberam apoio concreto e emocional de membros da família, vizinhos, colegas, e até de pessoas desconhecidas.

Entre os tipos de ajuda recebida, os familiares citaram: o acompanhamento nas muitas visitas a órgãos públicos ou

a locais onde a pessoa desaparecida poderia estar, a preparação e a distribuição de material de divulgação, a intermediação de informações sobre serviços de apoio, a hospedagem gratuita em outra cidade, a forma com que foram tratados, a dispensa do trabalho, o custeio de despesas, a reprodução de publicações em redes sociais, entre outras.

“No começo é tudo bom, todo mundo ajuda, tudo bom que nem casamento, mas com o tempo eles vão se afastando”, disse o cunhado de homem desaparecido.

O pai de um adolescente desaparecido comparou a situação com uma maratona:

“Na largada tá todo mundo, mas logo todo mundo se cansa e abandona a prova. Isso não é uma corrida de 100 metros. É como a São Silvestre”.

Com expressões como esta, os participantes ilustraram que a mobilização ao

seu redor, que correspondeu a uma importante fonte de apoio, se desfez com o tempo, deixando frustração, resignação, tristeza e solidão.

Outros entrevistados ainda citaram que se sentem desestimulados a manter atividades sociais ou a compartilhar na comunidade o seu sofrimento, devido à falta de compreensão das pessoas sobre esta realidade.

“A gente escuta um monte de bobagem. Quando a gente conta que tem um filho desaparecido, umas pessoas falam que a gente tem que esquecer isso e deixar pra lá. Outras olham pra gente e dizem assim: ‘Ué, você parece tão bem, nem parece que tem um filho desaparecido’’.

De outro lado, exemplos de manifestações simples de solidariedade foram muito valorizados pelos entrevistados, demonstrando que a comunidade pode exercer um papel relevante de apoio aos familiares de pessoas desaparecidas.



V. Moriyama/CICV

D) MECANISMOS DE ENFRENTAMENTO DOS FAMILIARES E RECURSOS DISPONÍVEIS

Durante a ANF, foi verificado que estão disponíveis poucos recursos ajustados à realidade e ao sofrimento específicos dos familiares de pessoas desaparecidas, fazendo com que tenham que lidar sozinhos com o forte impacto do desaparecimento em sua saúde mental e na qualidade das suas relações.

Mecanismos quanto às necessidades psicossociais

A maior parte das estratégias de enfrentamento utilizadas pelos entrevistados corresponde a ações autônomas e a atividades de apoio mútuo entre familiares de pessoas desaparecidas, em geral através da mediação de associações de familiares.

Isto é o que foi percebido pelas respostas dadas pelos familiares entrevistados durante a ANF em relação à questão que lhes foi dirigida sobre quais atividades lhes faziam sentir bem:

Pela relação ao lado, é possível ver que há muitas referências ao contato com outros familiares de pessoas desaparecidas (itens e, g, h, k) e atividades relacionadas com o desaparecimento (item j), o que evidencia a importância do apoio mútuo entre pessoas que compartilham o mesmo sofrimento.

A valorização do contato com outros familiares de pessoas desaparecidas foi expressa em diversos momentos das atividades da ANF, especialmente

A	23 familiares citaram ter trabalho e renda
B	21 familiares citaram crenças religiosas
C	21 familiares citaram conversar com alguém
D	21 familiares citaram atividade física regular
E	19 familiares citaram encontrar e conversar com outras famílias de pessoas desaparecidas
F	18 familiares citaram receber apoio de organizações não-governamentais
G	17 familiares citaram ser membro de uma organização de familiares
H	12 familiares citaram participar de atividades organizadas por associação de familiares
I	12 familiares citaram fazer uso de medicamentos
J	12 familiares citaram reunir-se com organismos do governo, sobre o desaparecimento ¹³
K	10 familiares citaram participar de manifestações públicas sobre o desaparecimento
L	07 familiares citaram viajar
M	04 familiares citaram cuidar da família, filhos e netos
N	04 familiares citaram consumo de bebida alcoólica (esporádico ou não)
O	04 familiares citaram hobby
P	02 familiares citaram trabalho voluntário

por aqueles que não conheciam as associações de familiares existentes. Ao final do encontro entre os familiares entrevistados, eles trocaram números de telefone e organizaram um grupo de comunicação por aplicativo de celular, integrando, também, os familiares em outros grupos já existentes.

13. A referência positiva, acima, a órgãos governamentais foi direcionada principalmente à atenção dada pela equipe multidisciplinar do PLID-SP e a boas experiências de atendimento por agentes policiais ligados ao procedimento de apuração sobre o desaparecimento.



Outro destaque feito pelos familiares, como ações que lhes dão bem-estar, foi feito em relação às atividades religiosas (item b), assim como o contato comunitário e familiar (itens c, m e p). Isto é um indicativo de que a facilitação de espaços que possam quebrar o isolamento dos familiares de pessoas desaparecidas tem um impacto positivo sobre eles.

Afora isso, o elemento ligado à preservação de uma fé espiritual foi frequentemente expresso como um fator de conforto pelos familiares entrevistados durante a ANF.

Finalmente, eles reportaram a importância de atividades que mantêm viva a memória da pessoa desaparecida no seio da família. A mãe de um jovem desaparecido disse que todos os anos, desde o desaparecimento, no dia do aniversário do filho ela distribui um bolo entre moradores de rua num local que é uma referência para as suas buscas. Em outra, a pedido da irmã mais nova de um jovem desaparecido, a família inclui o nome dele entre aqueles

que participam do “amigo secreto”, nas festas de Natal. Um presente é comprado em seu nome e outro é destinado a ele no momento da troca de presentes.

A realização destes rituais é positiva, pois permite aplacar a sensação de que os familiares da pessoa desaparecida estão deixando que ela caia no esquecimento – um dos sentimentos que é parte do sofrimento provocado pelo desaparecimento. Os rituais coletivos também contribuem para reduzir o isolamento e oportunizar momentos em que os integrantes da família se comunicam sobre o desaparecimento, ao mesmo tempo em que mantêm a celebração de datas importantes.

Mecanismos quanto às necessidades psicológicas

Em relação às necessidades psicológicas que surgem pelo desaparecimento, a ANF identificou que poucos familiares dispõem de atenção específica. Quan-

do perguntados se tomavam alguma medida para diminuir seu sofrimento psicológico, somente 15, dos 27 entrevistados, descreveram alguma ação – o que é bastante desproporcional ao quadro de sofrimento descrito por todos os familiares.

Entre os entrevistados que disseram ter alguma estratégia para enfrentar este sofrimento, alguns fizeram referência a mais de uma das seguintes atividades:

7	faziam uso de calmantes
5	rezavam ou frequentavam espaços religiosos
4	faziam ou haviam feito acompanhamento psicológico individual (em um caso pro bono)
3	mantinham contato regular com a psicóloga do PLID-SP
3	faziam acompanhamento psiquiátrico
3	faziam ou haviam feito terapia em grupo
2	frequentavam grupo psicossocial mantido por uma associação de familiares
1	fazia acompanhamento com assistente social
1	havia frequentado grupo de apoio sobre temática diferente da do desaparecimento

Os participantes também foram perguntados se gostariam de receber apoio especializado. Dentre eles, 13 familiares responderam que gostariam de receber apoio de um psicólogo, e quatro, de um psiquiatra. Em muitos casos, os entrevistados não tinham claro qual é o papel destes profissionais.

Barreiras para a atenção psicológica a familiares de pessoas desaparecidas e experiências exitosas identificadas

Segundo as evidências recolhidas durante a ANF, as terapias psicológicas individuais têm tido uma baixa adesão

de familiares de pessoas desaparecidas. A limitação da oferta de serviços gratuitos foi uma das razões mencionadas.

Além disso, os profissionais com experiência em atendimento a familiares de pessoas desaparecidas detectaram que atendimentos psicológicos puros, desconectados com serviços relacionados às outras necessidades dos familiares de pessoas desaparecidas, são pouco eficientes. Considerando a prevalência do pragmatismo destas famílias e de sua ênfase à busca pela pessoa desaparecida, abordagens unicamente ligadas aos aspectos psicológicos individuais não são atrativas para os familiares.

As entrevistas com familiares e, também, com profissionais e líderes de associações deram algumas pistas sobre os motivos pelos quais poucas pessoas afetadas pelo desaparecimento acenam serviços de atenção psicológica.

Difusão e conscientização sobre serviços

Uma das barreiras encontradas corresponde ao pouco conhecimento que os familiares de pessoas desaparecidas têm sobre os serviços de atenção psicológica existentes, sejam seles oferecidos pela rede pública, por iniciativas *pro bono* ou pela rede particular. Parte dos familiares, aliás, tem dúvida sobre em que consiste um serviço de atenção psicológica.

“Muitas mães acham que não precisam de terapia porque não entendem muito a função do psicólogo”, informou a líder de uma associação de familiares durante a ANF.

Esta falta de compreensão gera resistência em procurar por um serviço de atenção psicológica, como observou outra entrevistada pela ANF: “O atendimento psicológico é extremamente importante desde que a família aceite. Muita família ainda tem preconceito como se fosse coisa

de louco. Eles dizem que estão sofrendo e que não estão loucos”.

Ligado a isso, também cabe mencionar a tendência, forte e geral entre os familiares, de negligenciarem o autocuidado. Enquanto estão impulsionados pela prioridade absoluta da busca, os familiares têm muita dificuldade de dedicar tempo e energia para outras atividades, especialmente para aquelas que digam respeito ao seu próprio bem-estar.

Compatibilidade com a disponibilidade e os recursos dos familiares

Os profissionais entrevistados na AFN mencionaram que também percebem situações em que familiares de pessoas desaparecidas desejam participar de atividades de atenção psicológica ou psicossocial, mas não conseguem por incompatibilidade de horários com outras atividades e pela distância do seu local de moradia.

Os responsáveis por um grupo de apoio a famílias de pessoas desaparecidas, promovido por uma associação, disseram que muitos familiares não conseguem participar porque as reuniões ocorrem em dia de semana (quando muitos estão trabalhando) ou porque aqueles que estão desempregados não têm condições financeiras para custear o transporte.

Os responsáveis pelo serviço de atendimento do PLID-SP também ressaltaram o fato de que os familiares de pessoas desaparecidas estão dispersos pelo território do estado de São Paulo, tendo que percorrer longas distâncias para

atendimentos presenciais. “Muitos gastam meio dia para chegar até o centro e outro meio dia para voltar para sua casa”, disse uma das entrevistadas.

Esta dificuldade também foi descrita pela responsável por um programa que oferece atenção psicológica *pro bono*. Ela contou que, há alguns anos, conseguiu recursos para custear o pagamento de psicólogos e ampliar o serviço de atendimento a pais de crianças desaparecidas. No entanto, das 100 vagas abertas pelo convênio, somente 11 foram ocupadas, na medida em que o projeto não previu as limitações dos familiares para locomoverem-se até o local.

Formação dos profissionais

Um terceiro fator identificado pela ANF corresponde à pouca difusão do conhecimento sobre a natureza do sofrimento específico causado pelo desaparecimento. Tratar a perda ambígua enquanto luto comum pode fazer com que o profissional diagnostique inadequadamente a esses familiares como alguém com dificuldades de processar o luto, quando na verdade se trata de uma outra natureza de sofrimento, que precisa ser endereçada como tal durante o processo terapêutico.

Sem fazer a diferenciação desta condição com outros sofrimentos decorrentes da perda, como o luto, os profissionais tendem a abordar os pacientes de maneira inapropriada, direcionando o trabalho à aceitação da perda e à elaboração do luto pela pessoa desaparecida. Como isso é impossível, diante da incerteza causada pelo sofrimento, os familiares de pessoas desaparecidas desistem do tratamento e reforçam a percepção de que ninguém consegue compreendê-los.

Serviços disponíveis e experiências bem-sucedidas no apoio psicossocial

As experiências mais exitosas de serviços enfocados em familiares de pessoas desaparecidas que foram descritas durante a ANF correspondem a atendimentos multidisciplinares, flexíveis e integrados a elementos de apoio à busca pela pessoa desaparecida.

Atendimento híbrido

Um dos exemplos identificados diz respeito ao atendimento individual, realizado em uma associação de familiares de pessoas, para o primeiro atendimento de um caso novo. Segundo o que relataram ao CICV, uma dupla de voluntários, composta por uma assistente social e um psicólogo, realizava um atendimento híbrido:

- colhendo informações sobre o desaparecimento;
- prestando orientações sobre a busca;
- dando informações sobre como a associação poderia apoiar com a divulgação do caso e aconselhamento sobre intercorrências futuras;
- mantendo um espaço aberto para ouvir o que o familiar desejasse sobre como se sentia, sobre seus medos, suas hipóteses quanto ao desaparecimento e suas experiências de busca até o momento.

Inicialmente pensada como uma entrevista para registrar os dados da pessoa desaparecida na Associação e colher autorização para a divulgação do caso, o formato e o objetivo da entrevista acabaram sendo repensados. Com espaço para durar até mais de uma hora, a entrevista deixou de ter seu enfoque ape-

nas nos dados concretos do desaparecimento, e passou a incluir também um momento de escuta, sem julgamentos.

A entrevista se converteu em um espaço de acolhimento e apoio psicossocial, e os familiares passaram a expressar que aquele havia sido o primeiro lugar onde se sentiam compreendidos e onde entendiam orientações sobre como prosseguir.

Segundo os voluntários da associação, os dois elementos principais do atendimento híbrido correspondiam aos seguintes:

- ao endereçamento de questões objetivas, ligadas à busca, através do que se conseguia responder ao anseio do familiar quanto a informações pragmáticas para encontrar seu ente querido e dar-lhe a confiança de que estavam mais bem amparados; e
- à escuta acolhedora, com emissão de sinais de empatia e solidariedade.

Estes dois elementos também foram encontrados em outro exemplo positivo, que foi identificado durante a ANF: o atendimento de familiares de pessoas desaparecidas feito pelo Ministério Público de São Paulo (através do PLID-SP). Enfocado em prestar apoio à localização e identificação de desaparecidos, o programa passou a contar com uma psicóloga na sua equipe. Sua participação havia sido pensada inicialmente como maneira de adequar o atendimento à condição dos familiares de pessoas desaparecidas e facilitar a obtenção de informações para a busca.

No entanto, com o tempo, em consequência à abordagem realizada, foi percebido um nítido efeito de apazi-

guamento do sofrimento e da angústia dos familiares, de modo a conduzir o reconhecimento da atenção dada pela psicóloga como um valor adicional do programa. Para enfrentar as limitações para atendimentos presenciais (pelo custo e tempo de transporte dos familiares até o PLID-SP), a psicóloga realizava atendimentos periódicos por telefone e mantinha um canal de comunicação com os beneficiários por mensagens transmitidas pela internet.

Espaços de apoio mútuo

Outros exemplos de atividades que favorecem o desenvolvimento de mecanismos de enfrentamento dos familiares de pessoas desaparecidas estão relacionados a atividades de apoio mútuo em grupo, como rodas de conversa periódicas ou festivas, reuniões de confraternização e comunicação por grupos de mensagens de telefone.

As oportunidades de encontro entre familiares de pessoas desaparecidas foram bastante valorizadas, tanto pelos familiares, quanto pelos profissionais entrevistados na ANF, por promoverem um ambiente de compreensão e intercâmbio de experiências, que acaba sendo motivador.

“Aqui eu posso falar o que eu sinto. Lá fora, eu não sou eu. Eu não posso falar do meu filho desaparecido. Aqui, as pessoas me entendem”, disse a mãe de um jovem desaparecido.

Ao final do encontro de dois dias realizado durante a ANF, todos os participantes expressaram grande alegria e disseram sentir um reconforto por terem sido ouvidos e por estarem entre pessoas que compartilham da mesma dor.

“Estou feliz da vida. Não estou feliz pelo motivo que nos trouxe aqui, mas por estar próximo a vocês”.

“Querida agradecer a oportunidade de estar aqui, nesse paraíso. Pudemos falar, chorar, falar besteira, dar risada estar com pessoas maravilhosas (...), todas as minhas amigas de dor e de luta. Que possamos nos unir cada vez mais”.

“Eu não sei falar bem, eu quero agradecer porque vocês me fizeram sentir viva, porque morta já estou desde que meu filho foi embora e desapareceu”.

Em relação à participação em grupos de apoio psicossocial, é importante destacar que há também um aspecto sensível destacado por alguns familiares: escutar relatos de outros familiares que estão em outras etapas do processo de busca pode se tornar cansativo e doloroso.

“Eu parei de ir no grupo porque escutar as mesmas histórias me deixava pra baixo”, contou a mãe de um jovem desaparecido.

Outro entrevistado mencionou:

“Eu comecei a ficar desesperado ao escutar que o filho de uma desapareceu há 10 anos, da outra, 20. Nem faz 1 ano que meu filho desapareceu e já sinto que é demais”.

Frente a este componente re-traumatizante que pode surgir na interação entre familiares de pessoas desaparecidas, as melhores experiências relatadas durante a ANF sobre espaços de apoio mútuo não se concentravam somente no tema do desaparecimento, mas diversificavam os assuntos e realizavam atividades de diferentes formatos.

Neste sentido, uma pessoa responsável por uma organização não governamental (ONG) de São Paulo contou que percebeu uma nítida melhora da auto-



“Corredor de cuidado” formado por familiares de pessoas desaparecidas - Fortaleza - 2019

estima e da alegria das mães de pessoas desaparecidas que participaram dos cursos de panificação e beleza, oferecidos gratuitamente. Ela associou o efeito das atividades à oportunidade destas mães se enfocarem em algo positivo (como o aprendizado e a possibilidade de gerar renda), ao mesmo tempo, no espaço da ONG, tinham oportunidade de participar de rodas de conversa e dialogar sobre os efeitos do desaparecimento.

Do mesmo modo, uma das líderes das associações de familiares de São Paulo relatou que os encontros festivos ou enfocados em ensinar alguma habilidade julgada útil pelos familiares de pessoas desaparecidas costumam ter um efeito positivo, pois são oportunidades de reuni-los e promover a troca de experiências sobre o desaparecimento de uma forma mediada pela atividade proposta.

Acompanhamento individual em momentos especiais

Alguns familiares relataram que, em momentos críticos de sofrimento após o desaparecimento, receberam o apoio de alguém que foi determinante para a sua recuperação. A mãe de um adolescente desaparecido contou que, quando sequer conseguia sair da cama, devido à depressão, seu irmão se aproximou, passou a visitá-la e, animando-a a sair, a acompanhava aos lugares onde ela precisava ou desejava ir.

“Ele me dava forças e ia comigo pra tudo que é lugar. Ele foi um anjo pra mim. Se não fosse ele, eu não tinha conseguido sair daquela cama. Depois, eu comecei a ir num grupo de terapia e voltei a estar”.

Indicando a percepção da importância do acompanhamento individual na atenção de familiares de pessoas desaparecidas, a líder de uma das associações mencionou que gostaria de ter recursos para poder iniciar um programa de visitas domiciliares às pessoas atendidas pela associação, especialmente aquelas em estado grave de depressão.

Além de indicar que o acompanhamento individual em momentos especiais representa um mecanismo importante para o enfrentamento das consequências psicológicas do desaparecimento, a ANF indicou que esta medida é complementar ao próprio processo de esclarecimento sobre a sorte e o paradeiro da pessoa desaparecida.

A equipe do PLID-SP relatou que em alguns casos atendidos pelo programa se percebeu a necessidade de haver um acompanhamento individual em determinados momentos do processo de busca, devido ao estado de fragilidade psicológica e/ou à relevância de determinadas ações para o esclarecimento do caso.

Nesse sentido, foi relatado o exemplo da mãe de uma adolescente desaparecida a quem a autoridade policial havia solicitado a doação de amostra biológica, para realizar um exame genético que poderia confirmar se os restos mortais que haviam sido encontrados por meio da investigação eram de sua filha. A mãe da adolescente apresentou uma resistência muito forte a fornecer a amostra genética, porque não queria se confrontar com a possibilidade de que sua filha estivesse morta. Com o acompanhamento da psicóloga e a abordagem adequada, sua resistência foi paulatinamente superada e a coleta do seu material biológico foi realizada, o que possibilitou a solução do caso.

E) SAÚDE FÍSICA

O desaparecimento também traz consequências para a saúde física de quem sofre pela ausência de um ente querido. Vários familiares ouvidos durante a ANF disseram que já testemunharam o falecimento precoce de pessoas afetadas pelo desaparecimento. Muitos deles também relataram que descuidaram ou desistiram de cuidar de si, vivenciando, eles próprios, o adoecimento ou agravamento de doenças prévias. Um deles escreveu:

“O problema que dói é que a gente sofre com a pessoa desaparecida e tristeza. Saudade. Até mãe chegou a falecer sem ter notícia do seu filho”.

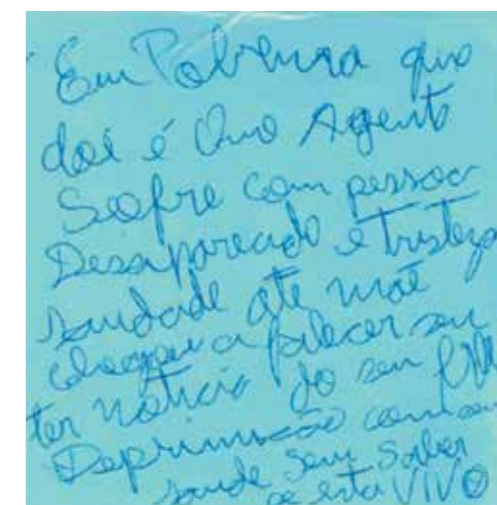
A percepção sobre a afetação da saúde física dos familiares após o desaparecimento também foi destacada pelos profissionais entrevistados durante a ANF. Dois psicólogos disseram que os familiares que se dedicam à busca da pessoa desaparecida passam a não cuidar da sua saúde, principalmente em relação à alimentação. Em sua avaliação, este fato, somado ao estresse e ao sofrimento psicológico faz as pessoas adoecerem.

Uma das líderes de associação disse que, desde que iniciou seu trabalho já acompanhou 13 casos em que mães de pessoas desaparecidas faleceram durante o processo de busca – todas com sinais fortes de depressão.

“Sem resposta, elas vão perdendo a vontade de viver”, mencionou.

Outra líder relatou haver acompanhado o falecimento de 16 mães de desaparecidos, reafirmando:

“na maioria das vezes, começa com a depressão e depois vêm outras doenças”.



A partir do relato dos familiares entrevistados sobre a sua condição de saúde, a ANF detectou um elevado grau de adoecimento físico. Em todos os casos analisados havia alguém doente na família.

Somente três dos 27 familiares diretamente entrevistados não relataram nenhum problema de saúde.

Além disso, 18 familiares entrevistados mencionaram ter mais de uma doença.

Em cinco casos o relato envolveu mais de cinco problemas de saúde simultâneos.

O tema da saúde física foi abordado com os familiares em questão aberta, apresentada durante a entrevista individual. Os familiares foram convidados a falar sobre seus problemas de saúde e sobre os tratamentos que haviam buscado. Em resposta, eles fizeram menção a diferentes problemas de saúde, entre os quais, os mais frequentes foram os seguintes:

· *Teu minha Saúde restaurada (de volta)*

Minha Saúde

② - CUIDAR DA SAÚDE DOS MEMBROS DA FAMÍLIA

O risco é a falta da minha saúde

Quadros preocupantes de problemas cardíacos e outras doenças graves (como aneurisma cerebral, artrose, fibromialgia, reumatismo e câncer) também foram mencionados, embora com menor frequência. Na maioria dos casos, os familiares disseram que os problemas de saúde citados começaram a ocorrer após o desaparecimento.

Vários dos entrevistados fizeram explícita relação entre este fato e a deterioração de sua condição física.

Pressão alta	mencionada por 11 familiares
Dor crônica no corpo	mencionada por 08 familiares
Problema de visão	mencionada por 07 familiares
dor de cabeça/enxaqueca	mencionada por 06 familiares
Distúrbios Alimentares	mencionada por 06 familiares
Problemas No Estômago	mencionada por 05 familiares
Diabetes	mencionada por 04 familiares
Falta De Ar Constante	mencionada por 04 familiares
Problemas De Tireoide	mencionada por 03 familiares

ALGUNS DOS EXEMPLOS:

- A mãe de um jovem desaparecido apresentou diabetes por conta do estresse, segundo avaliação médica. Isso afetou gravemente sua visão. Ela relatou, também, sentir dores no corpo e no lado esquerdo da cabeça, o que, às vezes, a impede inclusive de levantar-se pela manhã.
- Outra mãe disse sentir muita dor nos olhos, o que afeta a sua visão, “principalmente quando está preocupada”.
- A mãe de um homem desaparecido contou que “tem uma alergia na pele de estresse que não tem cura e que se fica mais estressada dá uma coceira e estoura tudo”.
- Em outro caso, a mãe de um jovem desaparecido contou que apresentou fibromialgia, devido ao que se expôs, durante as buscas, ficando por longos períodos na rua e dormindo em lugares frios.



V. Moriyama/CICV

Mecanismos de enfrentamento dos familiares quanto às necessidades de saúde física e recursos existentes

No que se refere ao impacto do desaparecimento sobre a saúde de outros membros da família, 18 dos 27 entrevistados disseram que os parentes próximos à pessoa desaparecida também adoeceram. De acordo com os relatos, as consequências na saúde das pessoas mais idosas foram mais visíveis e drásticas, levando a casos de morte precoce. Por exemplo, o avô de uma pessoa desaparecida teve um AVC e faleceu no mesmo ano do desaparecimento de seu ente querido, e o tio-avô de outra pessoa desaparecida apresentou diabetes e faleceu três anos após o desaparecimento.

Entre os familiares de pessoas desaparecidas que foram entrevistados durante a ANF, sete disseram que não fazem nenhum tipo de tratamento, 13 procuravam atendimento médico pelo sistema público de saúde e dois faziam tratamento com médico particular. Os demais mencionaram outras estratégias para se sentirem melhor, como o uso de chás e de calmantes, e a prática de exercícios físicos para minimizar os sintomas. Vários comentaram sobre a demora para serem atendidos por médicos especialistas no SUS. Falta de ânimo, tempo ou recursos para cuidar da saúde foi mencionado por cerca de um quarto das pessoas entrevistadas.

SÍNTESE E RECOMENDAÇÕES GERAIS SOBRE AS NECESSIDADES NO ÂMBITO DA SAÚDE

O desaparecimento de um ente querido gera um sofrimento grave e específico, que afeta a saúde física e mental dos familiares de pessoas desaparecidas, e os aspectos psicossociais de sua vida.

O sofrimento é mais intenso quanto maior o nível de incerteza e de abandono experimentado por parte do entorno dos familiares. Quanto maior a incerteza, igualmente maior é a dedicação à busca, e maior é o descaso consigo mesmo e com a vida social.

No âmbito psicossocial há o risco grave de isolamento destes familiares, e de redução ou extinção de redes de apoio (que seriam essenciais para enfrentar o duro processo da busca). Um enfraquecimento da disponibilidade para relações afetivas afeta também as relações conjugais e aprofunda a solidão.

Já no âmbito da saúde mental e física, os efeitos do desaparecimento podem prejudicar a capacidade para atividades da vida cotidiana e, em casos severos, levar a uma morte precoce.

As necessidades psicológicas e psicossociais são expressas de maneira transversal, já que são afetadas e afetam a interação dos familiares de pessoas desaparecidas com servidores encarregados dos procedimentos de busca, além da sua capacidade de trabalho e das suas condições.

Os familiares lidam com as consequências do desaparecimento em sua saúde majoritariamente por meio de mecanismos precários de enfrentamento.

A prestação de serviços convencionais de saúde mental não gera adesão. De outro lado, experiências híbridas de atendimento de familiares de pessoas desaparecidas, associando elementos ligados ao desaparecimento com ações psicossociais, demonstraram efeitos positivos significativos.

Isso reflete o fato de que estes familiares abrem mão de muitas coisas em prol da esperança por uma resposta quanto ao paradeiro de seu ente querido: eles deixam de lado seu emprego, seu casamento, sua vida social, sua própria saúde e seus filhos, que se queixam de sua ausência. Por esta razão, qualquer oferta de serviço que pretenda fortalecer os familiares de pessoas desaparecidas psicologicamente ou fisicamente deve evitar sugerir que eles “toquem o barco” e abandonem a busca para cuidarem de si.

O suporte no âmbito da saúde deve capacitá-los para que possam conviver com a dúvida e a ausência, enquanto retomam, aos poucos, aspectos de sua vida deixados em suspenso. Por isso, é fundamental que os profissionais de saúde e outros que atendem aos familiares tenham conhecimentos sobre a perda ambígua. Desta maneira, sua dor pode ser respeitada, e eles podem ser sensibilizados de que é preciso e possível cuidar de sua saúde física e mental enquanto seguem vinculados à busca da pessoa desaparecida.

Ante as conclusões da ANF, também é recomendável que sejam criados núcleos, centros ou serviços de referência para familiares de pessoas desaparecidas, bem como uma rede de serviços de saúde com enfoque diferencial nas necessidades específicas decorrentes do desaparecimento. Isso significa que estes serviços necessitam ter estrutura, pessoal, planos de ação e protocolos de funcionamento que permitam aplicar uma abordagem aos familiares de pessoas desaparecidas que seja correspondente e adequada às especificidades de sua condição e das consequências do desaparecimento.

No capítulo 9 deste relatório é feito o detalhamento sobre esta recomendação e sobre como abordar as necessidades no âmbito da saúde física e mental.

8.3 NECESSIDADE DE RECONHECIMENTO, DE TRATAMENTO DIGNO E IGUALITÁRIO, E DE JUSTIÇA

O terceiro tema que foi identificado a partir do processo de escuta dos familiares de pessoas desaparecidas em São Paulo corresponde à necessidade de que o sofrimento e outros prejuízos decorrentes do desaparecimento sejam de algum modo reparados por ações institucionais e comunitárias.

De diferentes maneiras, os familiares de pessoas desaparecidas se reconhecem como vítimas de um acontecimento grave, e anseiam que as pessoas e as instituições ao seu redor expressem empatia com a sua dor e tomem iniciativas que possam contribuir com a redução do seu sofrimento.

“Diminuir a dor no coração das mães e famílias de desaparecidos”

Para os familiares ouvidos durante a ANF, a necessidade de medidas reparadoras passa pelos três elementos mencionados no título deste capítulo. Elas envolvem, respectivamente:

- a expectativa de que a existência, a legitimidade e a gravidade do sofrimento advindo do desaparecimento sejam reconhecidos socialmente e institucionalmente;
- a expectativa de serem tratados de maneira correspondente à importância da situação da qual são vítimas em órgãos públicos e em outros locais de sua convivência;
- a expectativa por manifestações de justiça proporcionais às consequências do desaparecimento em suas vidas.

“Gostaria muito que as fotos dos nossos desaparecidos fossem mais divulgadas através da mídia. Que as autoridades respeitassem mais as nossas dores e que eles se colocassem em nossos lugares”

Gostaria tbm que o estado se responda bilize pelos nossos filhos desaparecidos mesmo porque são cidadãos que pagam seus impostos. e quando isto acontece não os familiares não tem direito nem ao um ad.ogado.



A) RECONHECIMENTO

Quando as pessoas e instituições no entorno das vítimas de um sofrimento grave manifestam sinais de compreensão e reconhecem sua dor como existente e grave, este reconhecimento representa uma importante fonte de alívio e tem efeitos reparadores.

Durante a ANF, os familiares entrevistados disseram repetidas vezes que se ressentem da indiferença com que são tratados pelas autoridades e pelas pessoas ao seu redor, conforme ilustrado em passagens anteriores deste relatório.

Uma das profissionais entrevistadas pelo CICV também fez destaques sobre este aspecto das necessidades dos familiares de pessoas desaparecidas, mencionando que eles “sentem falta de reconhecimento da legitimidade de sua busca”.

Por sua vez, a líder de uma associação de familiares disse que, em geral, a sociedade civil no Brasil não reconhece o tema do desaparecimento, ao contrário do que ocorre com tantas outras causas de sofrimento.

Para ela, a falta de engajamento da população em ações relacionadas ao tema é uma evidência disso. “O desaparecimento é ignorado”, disse ela.

Divulgação

Os familiares entrevistados disseram, em diversos momentos das atividades da ANF, que a ampliação da visibilidade do problema seria motivo de muita satisfação para eles.

“Eu fico feliz quando vejo que uma pessoa parou um minuto para compartilhar meu post na internet”, disse ela.



Mãe de pessoa desaparecida, em entrevista ao CICV – 2019

Respeito

respeito

3- Estimação das autoridades
2- mais respeito com o familiar

3 - Amor ao próximo, a todos sem olhar classe social, cor ou sexo cometido, pois todos somos filhos de alguém, que nos ama e sofre.
Devolver solução e a paz a cada família

20 Dar mais atenção para os familiares de pessoas desaparecidas

Problemas, preconceito em famílias, uma ligação de respeito

se o pai de um adolescente desaparecido. Contando um episódio em que uma pessoa desconhecida tomou a iniciativa de pedir uma cópia do cartaz com a foto do seu filho, ele disse:

“Aquilo me motivou muito”.

Neste aspecto, ações de difusão dos casos de desaparecimento têm, para os familiares, um significado adicional à função de atrair notícias sobre o paradeiro da pessoa desaparecida. Elas demonstram que as pessoas ou instituições se importam com seu sofrimento – e isso faz com que se sintam menos solitários e esquecidos.

Credibilidade e reputação

Durante a ANF, os familiares também expressaram várias vezes que consideram demasiado baixo o nível de esclarecimento da população brasileira sobre o tema do desaparecimento. Em sua opinião, isso é a origem de um grande descaso e de juízos equivocados que costumam ouvir.

“As pessoas falam de um jeito como se a pessoa desaparecida ou a família tivesse feito uma coisa errada”.

Segundo a experiência dos familiares, os agentes públicos e as pessoas de seu



R. Neto/CICV

Catálogo da mostra fotogr fica "A falta que voc  faz" - CICV - 2019

divulga es

3- Eu gostaria mesmo mais divulga o sobre os casos desaparecidos de um modo geral.

4: a m dia poderia ajudar mais

conv vio frequentemente tamb m d vidam do que os familiares contam sobre o desaparecimento ou sobre a pessoa desaparecida.

"Sempre acham que a gente est  mentindo".

Por isso, eles t m uma preocupa a acentuada em preservar a sua reputa o e a de seu ente querido que desapareceu. Os familiares disseram que se ressentem da baixa "credibilidade" e relev ncia que   dada aos seus relatos e aos seus sentimentos. Consideram dif cil "lidar com o descaso das autoridades e das pessoas", e gostariam de receber delas mais "aten o" e "confian a".

N o-repeti o

Um outro elemento da necessidade de reconhecimento que foi expressa pelos familiares entrevistados durante a ANF corresponde ao desejo de que existam iniciativas capazes de garantir a n o-repeti o do sofrimento vivido pelas fam lias de pessoas desaparecidas.

"Eu n o desejo o que eu estou passando pra ningu m". "Devia existir programas para prevenir o desaparecimento, porque nenhuma m e deveria passar por isso", disseram.

Tamanha   a import ncia deste aspecto para os familiares de pessoas desaparecidas que as duas l deres das associa es de familiares que participaram da ANF ressaltaram que procuram realizar

atividades de preven o de novos casos. Uma delas promovia palestras em escolas e distribu a cartilhas para crian as e adolescentes, para alert -los sobre os riscos do desaparecimento.

"Todo mundo acha que o desaparecimento s  acontece com certas pessoas, ningu m nunca imagina que pode acontecer com ela. Conscientizar   importante, para as pessoas se prevenirem tamb m".

B) TRATAMENTO DIGNO E IGUALITÁRIO

Ligada   necessidade de reconhecimento, a necessidade de um tratamento digno e igualit rio foi muitas vezes citada pelos familiares durante a ANF, como forma de amenizar o sofrimento provocado pelo desaparecimento. Confirmando as afirma es feitas pelos familiares, um dos profissionais que atende casos de desaparecimento que foi entrevistado pelo CICV enfatizou que, de fato,   bastante percept vel a satisfa o e a alegria de um familiar de pessoa desaparecida quando sabe que o caso referente a seu ente querido desaparecido teve um andamento, mesmo que isso represente a realiza o de uma dilig ncia simples para o servidor encarregado.

"O n o esquecimento   uma satisfa o,   o reconhecimento da dor, que   muito importante para as fam lias", disse durante a entrevista.

2) Poder ajudar outras famílias que passam por esse drama.

Infelizmente, a impressão geral dos familiares que participaram da ANF é de que não recebem um tratamento cordial e respeitoso de parte de todos os agentes públicos com que passam a ter contato em virtude do desaparecimento.

“Tem algumas pessoas que tratam bem, mas não são todas”, disse um dos entrevistados.

Aliás, o tratamento prestado foi majoritariamente descrito como agressivo e desdenhoso, levando todos os familiares a dizer que gostariam de ser tratados com “respeito” e que tinham passado por experiências de “humilhação”.

Precisamos de **“alguém que pare pra nos ouvir quando falamos de nossos filhos”**, disse um dos entrevistados.

Além disso, os familiares e profissionais entrevistados também ressaltaram a ausência de um tratamento igualitário dos casos de desaparecimento, tanto no âmbito dos serviços públicos, como da imprensa. Um dos entrevistados disse que **“o atendimento é melhor para quem tem o poder do conhecimento”**. Outro observou que **“existe muita diferença na investigação de acordo com a condição social da família”**.

Igual descontentamento ocorre em relação ao tratamento desigual dado pelo que os familiares identificaram como **“a mídia”**. A percepção de que alguns casos ganham uma grande repercussão nos meios de comunicação, em detrimento de outros, também conduz os familiares ao sentimento de que são desconsiderados, esquecidos e ignorados.

C) JUSTIÇA

Como terceiro elemento da necessidade de medidas reparadoras, a expectativa por justiça foi muitas vezes citada pelos familiares ao longo da ANF. Consultados sobre isso durante a sessão de restituição dos resultados da ANF, todos concordaram que esperam por justiça.

“E tudo o que eu tenho sofrido todos esses anos? Tem que ter justiça para isso”, disse a mãe de um desaparecido.

Entretanto, quando perguntados sobre o significado da expressão em sua realidade, os familiares se dividiram em três grupos diferentes.

Para o primeiro, a realização de justiça corresponderia à punição dos responsáveis pelo desaparecimento e seria um modo de reparação do seu sofrimento. O filho de uma idosa desaparecida disse que **“a punição daria a sensação de que alguma justiça foi feita”**. **“Se tiver um culpado, que seja punido”**, afirmou outro entrevistado.

Para um segundo grupo entre os familiares, uma investigação que estivesse voltada à punição criminal de responsáveis pelo desaparecimento de seu ente querido não seria uma prioridade, mas seria útil para esclarecer a sorte e o paradeiro da pessoa desaparecida.

Finalmente, para o terceiro grupo, o conceito de justiça estaria unicamente ligado ao oferecimento pelo Estado de uma resposta rápida e eficiente ao desaparecimento, o que se traduziria

3) Saber qual a responsabilidade do Estado sobre o desaparecimento.

na localização da pessoa desaparecida. Para estes familiares, nenhuma punição seria necessária, caso fosse possível ter respostas sobre o paradeiro de entes queridos. **“Eu quero somente meu filho de volta”**, disse a mãe de um jovem desaparecido.

Alguns dos familiares que se manifestaram neste sentido afirmaram que, para eles, seria até difícil imaginar a punição de alguém pelo desapareci-

mento de seus entes queridos, pois eles desconhecem as circunstâncias reais do fato. **“Punição de quem?”**, perguntou uma das entrevistadas. Para ela, a justiça seria realizada quando o Estado esclarecesse o desaparecimento, da maneira mais rápida possível, localizando seu ente querido.

As divergências observadas entre os familiares que participaram da ANF sobre o conceito de justiça parecem refletir a

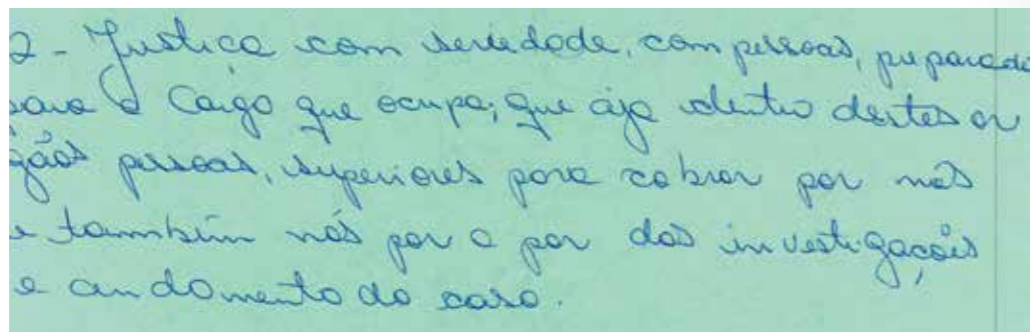
1- justiça, o modo que são tratados
2- a cobrança das autoridades

3- Mais respeito com as autoridades quando se fala de desaparecimento. Gostaria tbm que o estado se responsabilize pelos nossos filhos desaparecidos mesmo porque são cidadãos que pagam seus impostos. e quando isto acontece não os militares não tem direito nem ao um ad-vegado.

3) Que a justiça se mova de fato ao nosso favor.

3) Se teve um culpado que seja punido

3) E PUNIR OS RESPONSÁVEIS



diversidade e a complexidade das circunstâncias do desaparecimento no contexto brasileiro.

Por outro lado, isso não elimina a necessidade que eles expressam de rece-

ber alguma forma de reparação imaterial pelo sofrimento vivido a causa do desaparecimento e o direcionamento de uma expectativa em relação ao Estado, como responsável por fornecer esta reparação.

SÍNTESE SÍNTESE E RECOMENDAÇÕES GERAIS SOBRE AS NECESSIDADES DE RECONHECIMENTO, DE TRATAMENTO DIGNO E IGUALITÁRIO, E DE JUSTIÇA

A natureza e a gravidade das consequências do desaparecimento para os familiares trazem à tona expectativas de que o intenso sofrimento vivido seja de alguma forma reparado ou remediado.

Embora o primeiro desejo dos familiares seja reencontrar seu ente querido (o que representaria a restituição da situação anterior ao desaparecimento), várias outras medidas também têm efeito reparador.

As medidas mais relevantes que devem ser recomendadas são as seguintes:

- promoção do reconhecimento público do sofrimento individual dos familiares, e do desaparecimento como um problema coletivo (e não somente como um fato individual);
- ações que expressem o respeito aos familiares (entre as quais estão o tratamento digno e igualitário);
- ações que preservem ou recuperem a memória e a reputação das pessoas desaparecidas;
- medidas de prevenção ao desaparecimento e outras destinadas a promover a não-repetição;
- ações de responsabilização jurídica de agentes do desaparecimento, sempre associadas ao esclarecimento sobre a sorte e o paradeiro das pessoas desaparecidas.

No capítulo 9 deste relatório são apresentados detalhes sobre estas recomendações.

8.4 NECESSIDADES JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS

O desaparecimento de um membro da família frequentemente gera, para aqueles que ficam, dificuldades para acessar bens ou rendimentos da pessoa desaparecida, bem como problemas para transferir responsabilidades que eram dela.

A ausência da pessoa também pode gerar problemas para o acesso a informações ou documentos, que seriam importantes para diferentes atividades da vida diária ou inclusive para a própria investigação sobre seu paradeiro, como por exemplo, segundas vias de documentos pessoais. Obter permissões para facilitar as investigações, ter acesso a documentos, e obter ou regularizar a guarda dos filhos deixados por ela são problemas com os quais os familiares passam a enfrentar logo após o desaparecimento de seu ente querido ou que surgem com o passar do tempo.

Diante disso, “saber os direitos de cada um” se torna um desafio, de modo que garantir o acesso a “*assessoria jurídica*” passa a ser indispensável “*para amparar a/s família/s do/s desaparecido/s*”.

A) RECONHECIMENTO DOS PROBLEMAS JURÍDICOS DOS FAMILIARES DE PESSOAS DESAPARECIDAS

Durante uma sessão em grupo da ANF, os familiares participantes foram perguntados se enfrentavam problemas jurídicos devido ao desaparecimento. Inicialmente, eles disseram não ter muitos exemplos, dando pouca rele-

vância ao tema. No entanto, em resposta a perguntas mais específicas, os familiares lembraram de muitos episódios pelos quais vinham passando e relataram dificuldades relacionadas a aspectos jurídicos e administrativos.

Uma das líderes de associação entrevistada também alertou que os familiares de pessoas desaparecidas, em geral, não percebiam facilmente os problemas jurídicos advindos do desaparecimento e não sabiam muito bem como resolvê-los.

A ANF também identificou que, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPE-SP), as necessidades legais e administrativas decorrentes de situações de desaparecimento correspondiam a uma “*demanda ainda invisibilizada*”. Os defensores informaram que a DPE-SP possuía poucos dados sobre o atendimento a estes casos e basicamente associavam o desaparecimento à proposição de ações judiciais de declaração de ausência e a declaração de morte presumida de pessoas desaparecidas.

Dessa maneira, foi possível constatar que um dos aspectos das necessidades jurídicas e administrativas dos familiares de pessoas desaparecidas corresponde a uma baixa capacidade dos familiares de pessoas desaparecidas de reconhecerem problemas cotidianos como problemas jurídicos e administrativos. Também, foi constatado um escasso conhecimento dos problemas enfrentados pelos familiares por parte dos profissionais responsáveis pela assistência jurídica gratuita.

B) ACESSO À INFORMAÇÃO E À ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Bastante ligado ao tópico acima, outra constatação quanto às necessidades legais e administrativas é de que os familiares de pessoas desaparecidas não estão informados suficientemente sobre questões jurídicas básicas relacionadas ao desaparecimento, a seus direitos e aos serviços que podem acessar.

A grande maioria dos familiares participantes da ANF desconhecia o papel das Defensorias Públicas do Estado e da União, que são as instituições encarregadas de prestar assistência jurídica gratuita a pessoas com baixa renda. Por exemplo, dos 27 familiares entrevistados, somente quatro já haviam procurado os serviços da DPE-SP.

A maioria disse desconhecer a possibilidade de requerer a declaração judicial de ausência e a de morte presumida de seus entes queridos, para facilitar a gestão de bens e direitos deixados por eles. Também foi possível perceber que alguns já haviam recebido recomendações jurídicas equivocadas.

Por outro lado, alguns participantes mencionaram haver esclarecido dúvidas e recebido orientações jurídicas durante atendimentos feitos pelo PLID-SP.

Ao longo da sessão da ANF sobre assuntos legais e administrativos ficou evidente a necessidade quanto à melhoria do acesso a informações sobre os direitos dos familiares de pessoas desaparecidas: além da dificuldade inicial para identificar seus próprios problemas jurídicos, os familiares expressaram muitas dúvidas quanto a vários aspectos e efeitos jurídicos do desaparecimento.

Ao perceberem conjuntamente que várias adversidades que vinham enfrentando poderiam encontrar solução

através de uma adequada assistência jurídica, eles também sugeriram a produção de cartilhas e sessões informativas sobre o tema.

C) PROBLEMAS JURÍDICOS DOS FAMILIARES DE PESSOAS DESAPARECIDAS ENTREVISTADOS

Além da sessão em grupo, os familiares participantes também tiveram a oportunidade de falar sobre essas necessidades individualmente. Nesse momento, entre uma lista de possibilidades, eles apontaram os tipos de problemas jurídicos que enfrentavam ou já haviam enfrentado. Assim, houve:

09 relatos de cobrança ao familiar da pessoa desaparecia por obrigações ou dívidas assumidas pela pessoa desaparecida

06 relatos de dificuldade para ter acesso à conta bancária no nome da pessoa desaparecida

06 relatos de dificuldade quanto à guarda/pensão de filhos menores da pessoa desaparecida (matrícula na escola, emissão de documentos, viagem etc.)

06 relatos de dificuldade para receber verbas trabalhistas em nome da pessoa desaparecida

05 relatos de dificuldade para obter informações ou documentos que seriam úteis para a busca de pistas sobre o paradeiro da pessoa desaparecida, como dados do uso do telefone da pessoa desaparecida ou da movimentação de sua conta bancária

03 relatos de dificuldade para vender bens móveis registrados no nome da pessoa desaparecida

03 dificuldade para acessar, transferir ou de outra forma administrar pensão ou aposentadoria que a pessoa desaparecida recebia

02 relatos de dificuldade para obter ou alterar documentos referentes ao estado civil

01 relatos de dificuldade para vender imóveis registrados no nome da pessoa desaparecida

D) COMPREENSÃO E USO DOS INSTITUTOS DA AUSÊNCIA E DA MORTE PRESUMIDA PELOS FAMILIARES PARTICIPANTES DA ANF

Poucos familiares entrevistados durante a ANF disseram conhecer as declarações de ausência e da morte presumida.

Na época da entrevista, somente cinco haviam tentado obter alguma “declaração oficial sobre o desaparecimento”, entre as quais mencionaram: a declaração judicial de ausência da pessoa desaparecida, a declaração judicial da morte presumida, a interdição judicial do desaparecido e obtenção de certidão, emitida pela Polícia Civil, com informação sobre o registro do desaparecimento.

A referência feita por alguns familiares sobre a certidão de ausência emitida pela Polícia Civil, gerou surpresa durante uma sessão da ANF, por interessar a outros familiares que não haviam recebido essa informação nas delegacias.

Durante as atividades da ANF os familiares puderam compartilhar diversas informações sobre suas experiências em relação às necessidades legais e administrativas surgidas a partir do desaparecimento de seus entes queridos. A partir deste intercâmbio, perceberam que informações divergentes têm sido prestadas, concluindo não haver uma padronização do atendimento.

Os familiares que nunca haviam procurado obter qualquer declaração sobre o desaparecimento menciona-

01 relatos de dificuldade para a obtenção de passaporte de filho da pessoa desaparecida

01 relatos de dificuldade para solucionar temas relacionados à herança de bens familiares

01 relatos de dificuldade para preservar bens imóveis em nome da pessoa desaparecida

01 relatos de ausência de esclarecimento sobre o uso indevido dos documentos da pessoa desaparecida

Entre as descrições dos problemas enfrentados pelos familiares entrevistados, estão os seguintes exemplos:

- recebimento de boleto de cobrança por um curso que a pessoa desaparecida não havia iniciado;
- impossibilidade de encerrar a conta bancária da pessoa desaparecida, existindo cobrança de taxas bancárias;
- citação de pais da pessoa desaparecida em ação de alimentos, para obrigá-los a pagar pensão aos netos (filhos da pessoa desaparecida);
- manutenção em depósito judicial de valores decorrentes das verbas trabalhistas pagas pela empresa na qual a pessoa desaparecida trabalhava;
- exigência de ordem judicial para fornecer informações sobre a regularidade do CPF da pessoa desaparecida e segunda via da sua certidão de nascimento (a qual, por sua vez, foi exigida como documento necessário para o ajuizamento de pedido de acesso aos dados da pessoa desaparecida);
- impossibilidade de transferir para o comprador um veículo registrado em nome da pessoa desaparecida;
- ausência de medidas das autoridades ante à descoberta de uma empresa aberta no nome da pessoa desaparecida, sem a sua participação.

ram que desconheciam as alternativas legais existentes e a sua utilidade para solucionar os problemas jurídicos que enfrentavam.

A irmã de um homem desaparecido, por exemplo, disse que não conseguia soli-

citar a declaração de ausência do irmão porque não tinha um documento de identificação dele e o cartório onde ele havia sido registrado se negava a entregar a ela uma segunda via da certidão de nascimento, sem uma autorização judicial.

O TRATAMENTO JURÍDICO DO DESAPARECIMENTO NO DIREITO BRASILEIRO

A legislação brasileira reconhece toda pessoa natural como sujeito de direitos e responsabilidades pessoais e patrimoniais, definindo as situações em que a relação ente duas ou mais pessoas gera vínculos jurídicos, como o vínculo matrimonial e vínculos entre parentes. Como regra geral, a legislação atribui estes direitos, responsabilidades e vínculos às pessoas vivas, prevendo a sua transferência ou extinção somente em caso de morte.

Quando uma pessoa desaparece, o exercício dos seus direitos, o cumprimento de suas obrigações e a possibilidade de alteração dos vínculos parentais acabam ficando congelados. Por isso, as pessoas mais próximas a quem desapareceu enfrentam diversas dificuldades para administrar bens e obrigações que não são seus, assim como ficam impedidas de acessar informações e documentos da pessoa desaparecida. Os vínculos familiares também ficam inalterados.

Na legislação brasileira, existem algumas regras que tratam das consequências do desaparecimento de uma pessoa, mas não são suficientes para responder a todas as necessidades dos familiares das pessoas desaparecidas. O Código Civil, por exemplo, permite que os familiares peçam a declaração judicial da ausência de quem desapareceu, para que seja nomeado um curador que pode administrar os seus bens. Permite, também, que seja pedida a abertura de sucessão provisória, que possibilita a transferência precária dos bens e direitos da pessoa desaparecida para seus herdeiros, a qual poderá se tornar irreversível com a declaração da morte presumida de quem desapareceu.

Enquanto a declaração de ausência pode ser pedida logo após o desaparecimento, a abertura da sucessão provisória depende do decurso de 1 a 3 anos (dependendo do caso). O pedido de declaração da morte presumida, por sua vez, só pode ser apresentado 10 anos depois da decisão final sobre a sucessão provisória.

Como antes da declaração da morte presumida somente medidas de ordem patrimonial podem ser tomadas pelos curadores ou sucessores provisórios da pessoa desaparecida, muitos dos problemas jurídicos ocasionados pelo desaparecimento permanecem sem resposta adequada.

Embora a recente Lei 13.812/2019 tenha incorporado um conceito amplo de desaparecimento, a legislação brasileira ainda não definiu um status jurídico para as pessoas desaparecidas nem previu regras que poderiam assegurar a proteção de seus familiares, assim como direitos necessários para minimizar as consequências do desaparecimento.



Resistência à declaração da morte presumida

Para acessar parte dos seus direitos e solucionar problemas jurídicos e administrativos, as famílias de pessoas desaparecidas devem solicitar a declaração da morte presumida de seu ente querido. Além das exigências de tempo e apresentação de documentos, essa ação implica dificuldades importantes sob o ponto de vista subjetivo dos familiares.

Para eles, tomar a iniciativa para que seu ente querido desaparecido seja declarado morto é injusto para com ele e, além disso, totalmente incoerente com o alto nível de esperança que preservam de encontrá-lo vivo.

“Como é que querem que eu diga que meu familiar está morto, se eu tenho esperança de que ele está vivo?”, disse uma participante da ANF. Ela se negou a prosseguir com a orientação dada por um advogado que disse que, para resolver um problema patri-

monial, deveria pedir a declaração da morte da pessoa desaparecida.

De maneira semelhante, outra participante mencionou a resistência de seus familiares para aceitar essa alternativa que permitiria solucionar os problemas legais e administrativos que enfrentava devido ao desaparecimento do marido por mais de 25 anos.

Após ter iniciado o processo judicial para declarar a morte presumida, recebeu o pedido da filha para não dar seguimento à ação, pois ela não gostaria que seu pai fosse declarado morto, sem a certeza de que ele havia de fato falecido. No caso mencionado, a esposa do desaparecido segue com estado civil de casada, mas depois de tantos anos sem a presença do marido, prefere declarar-se viúva.

Segundo contou, isso ajuda a evitar constrangimentos cotidianos, como ter que explicar em eventos sociais que não sabe sobre o paradeiro do marido.

SÍNTESE

SÍNTESE E RECOMENDAÇÕES GERAIS SOBRE AS NECESSIDADES JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS

O desaparecimento gera problemas jurídicos e administrativos de diversas ordens para os familiares da pessoa desaparecida, o que potencializa ainda mais os efeitos negativos sofridos em outras esferas da vida, como sua saúde mental e suas condições econômicas.

Os familiares de pessoas desaparecidas têm pouco acesso a informação sobre os seus direitos.

Sua realidade é pouco conhecida pelos profissionais que prestam serviços de assistência jurídica.

Por estas duas razões, a dimensão completa dos problemas jurídicos e administrativos ocasionados pelo desaparecimento ainda necessita ser melhor conhecida e analisada em São Paulo e no Brasil, em geral.

Também, é necessário que sejam tomadas medidas para ampliar o acesso à justiça e a mecanismos de mediação de conflitos pelas famílias de pessoas desaparecidas, de modo que possam ser solucionados problemas jurídicos específicos que possam ser atendidas demandas por reconhecimento e relacionadas ao direito de saber.

No que se refere ao ordenamento jurídico brasileiro, observa-se que os institutos jurídicos da ausência e da morte presumida oferecem solução somente para parte dos problemas jurídicos e administrativos decorrentes do desaparecimento. A aplicação destes institutos depende do decurso de longos períodos de tempo, durante os quais inúmeros problemas permanecem sem solução.

Além disso, o instituto que oferece o nível mais amplo de solução aos problemas jurídicos dos familiares de pessoas desaparecidas está baseado no reconhecimento jurídico da morte da pessoa desaparecida. Este conceito é incompatível com a subjetividade dos familiares de pessoas desaparecidas (que mantêm a esperança de reencontrá-las vivas) e com parte da realidade do desaparecimento no Brasil.

Ante a isso, é recomendável que seja feita uma complementação legislativa, para estabelecer o *status jurídico* de pessoa desaparecida e os direitos dos familiares de pessoas desaparecidas, com os correspondentes meios de acesso.

No capítulo 9 deste relatório se encontram os detalhes sobre estas recomendações.

8.5 NECESSIDADES ECONÔMICAS

O desaparecimento de um ente querido impõe, a seus familiares, consequências econômicas importantes, que correspondem ao último grupo de necessidades identificadas durante a ANF.

A dimensão das consequências do desaparecimento para as condições econômicas dos familiares pôde ser percebida pelo fato de três quartos dos entrevistados relatarem que houve uma piora da situação econômica após o desaparecimento.

Os profissionais e líderes das associações que foram entrevistados durante a ANF também mencionaram que o impacto do desaparecimento sobre as condições econômicas dos familiares é muito visível.

Isso é especialmente grave diante do fato de que, segundo a percepção dos profissionais que trabalham com casos de desaparecimento em São Paulo,

a maioria das famílias afetadas pelo desaparecimento *“é de classe muito baixa e acaba passando necessidades, pois muitos largam os empregos para buscarem seus filhos”*.

Embora não tenha sido possível coletar dados sobre a renda familiar antes do desaparecimento, os entrevistados puderam informar o valor de sua renda à época da entrevista – o que revelou que mais da metade vivia com uma renda familiar de até dois salários mínimos.

NÚMERO DE FAMILIARES	RENDA FAMILIAR MENSAL
06	menos que 1 salário mínimo
10	de 1 até 2 salários mínimos
08	mais que 2 a 5 salários mínimos
02	mais que 5 salários mínimos
01	não informou

③ Suprir necessidades dos Filhos - (netos)

Investimento em atividades autônomas de busca

De acordo com o que foi aprofundado no título 8.1, acima, os familiares de pessoas desaparecidas acabam dedicando seus recursos para financiar atividades de busca da pessoa desaparecida. O sentido de urgência para estas atividades é tão grande, que muitos chegam a contrair dívidas para custeá-las.

É o que aconteceu com quase a metade dos familiares entrevistados durante a ANF.

Cerca de um terço deles, além disso, relatou que chegou a se desfazer de bens para pagar as despesas geradas pelas ações de busca.

Quase dois terços dos entrevistados ainda contaram com doações feitas por terceiros para auxiliar nessas atividades.

Segundo o que foi possível também apurar na ANF, os recursos da família da pessoa desaparecida acabam sendo comprometidos com a busca, independentemente de sua dimensão.

A mãe de um homem desaparecido, por exemplo, contou que vendeu suas panelas para poder fazer panfletos com a foto do seu filho, para divulgar o desaparecimento. Todo o seu tempo passou a ser dedicado à busca. Ela deixou de fazer cocadas e cortinas para vender como costumava.

Outra mãe entrevistada, disse que cortou o cabelo para vender e ter dinheiro para pagar o transporte, que era necessário para ela ir aos lugares onde esperava encontrar notícias sobre o filho. Quando o dinheiro acabou, ela seguiu fazendo os trajetos a pé. Ela também

disse que dedicava todo o seu tempo para procurar o filho e chegou a depender da doação de cestas básicas para sua alimentação e dos outros dois filhos.



O pai de um homem desaparecido, com uma condição econômica superior à dos familiares anteriores, relatou que teve gastos elevados com transporte, assim como com divulgação do desaparecimento do filho e até com serviços de sobrevoo do local onde o carro do filho foi encontrado após o desaparecimento. Ele também teve despesas com terceiros e custeou viagens para outras cidades, onde havia pistas de que seu filho havia sido visto. Em consequência, se desfez de bens e, além disso, parou de trabalhar (para poder se dedicar às buscas).

Redução ou perda da capacidade de trabalho ou de geração de renda

Os exemplos anteriores mostram uma segunda dimensão das consequências econômicas do desaparecimento: a perda ou redução da disponibilidade para atividades que geram renda.

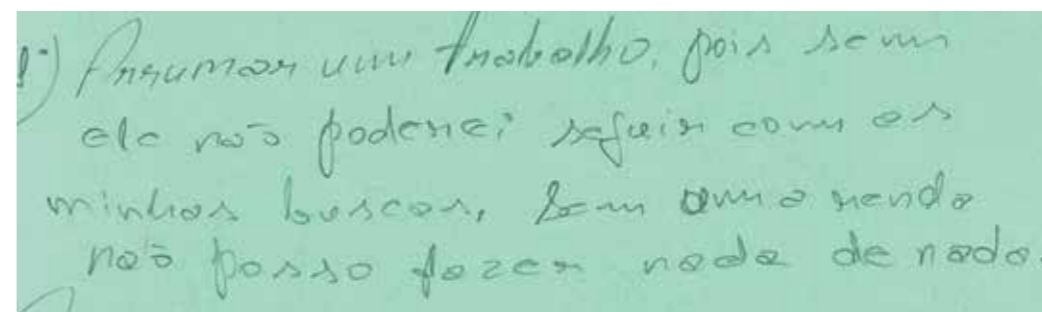
Isso é especialmente relevante quando considerado que, em dois terços dos

casos analisados na ANF, o principal responsável pelo seu sustento e de sua família era o próprio entrevistado, e tendo em vista que somente pouco mais de um terço deles recebia algum benefício previdenciário ou assistencial.

NÚMERO DE FAMILIARES	PRINCIPAL FONTE DE RENDA DO ENTREVISTADO
10	aposentadoria
05	emprego regular formal
08	trabalho informal
01	trabalho autônomo
03	sem fonte de renda

A indisponibilidade dos familiares de pessoas desaparecidas para atividades de trabalho está ligada tanto ao fato de que precisam conciliar o trabalho com as atividades de busca, como com as consequências do desaparecimento para a sua saúde física e mental.

A mãe de uma criança desaparecida, por exemplo, contou que, devido a remédios psiquiátricos que passou a tomar depois do desaparecimento, perdeu a capacidade para o trabalho que realizava antes do desaparecimento de sua filha e não conseguiu outro emprego.



Outra mãe ouvida durante a ANF disse que as limitações físicas causadas pelas doenças surgidas após o desaparecimento estavam impedindo que fosse contratada para as mesmas funções que desempenhava anteriormente.

Outros entrevistados relataram que a dificuldade de re-inclusão no mercado de trabalho por vezes também está ligada a um tratamento preconceituoso por parte de potenciais empregadores.

A mãe de uma criança desaparecida contou que, ao participar de processos seletivos para vagas de emprego, percebeu uma mudança na postura dos entrevistadores no momento em que contava que tinha um filho desaparecido. Isso a fazia crer que o fato de ter um filho desaparecido influenciava na decisão de sua não contratação. Após algumas experiências negativas, ela deixou de mencionar o desaparecimento em entrevistas e chegou a ser contratada.

Esta mesma familiar contou que estava empregada quando seu filho desapareceu. Nas primeiras semanas e meses, ela recebeu um apoio importante de seu empregador, que concedeu férias e foi compreensivo com a sua necessidade de se ausentar e com a baixa produtividade, devido a seu estado emocional. No entanto, passado algum tempo, ela foi dispensada e permaneceu desempregada por muitos anos.

Perda da contribuição financeira da pessoa desaparecida

Entre os casos analisados pela ANF, dois terços das pessoas que desapareceram em idade adulta contribuíam para o sustento da família. Metade delas tinha dois ou mais dependentes diretos. Com o desaparecimento, o sustento de sua família sofreu um impacto imediato.

da casa em que moravam, perdendo o imóvel.

“Como eu era do lar, tive que me virar, aprender a trabalhar fora pra sustentar as crianças”.

Isso ocorreu, também, em outras situações descritas durante a ANF, em que os

NA ÉPOCA DO DESAPARECIMENTO, AS PESSOAS DESAPARECIDAS	N. PESSOAS DESAPARECIDA	GÊNERO	ENTRE OS ADULTOS
contribuíam para o sustento dos familiares entrevistados	12	11 homens 1 mulher	2/3
tinham 2 ou mais dependentes	9	10 homens 1 mulher	1/2

A esposa de um homem que desapareceu, deixando filhos menores, relatou ter passado por muitas dificuldades nos primeiros anos após o desaparecimento, tendo em vista que a família dependia totalmente do salário do marido. Como consequência, ela não teve condições de pagar o financiamento

pais da pessoa desaparecida passaram a responder pelo sustento dos filhos dela, ou seja, para seus netos. Em outro exemplo, a irmã de uma mulher desaparecida teve que assumir a responsabilidade pelo sustento da sua mãe e de seus sobrinhos, que eram totalmente dependentes dela.



Sessão em grupo - avaliação de necessidades - 2018

SÍNTESE
SOBRE AS NECESSIDADES ECONÔMICAS

As condições econômicas das famílias das pessoas desaparecidas correspondem a outra área da sua vida que termina afetada pelo desaparecimento.

As famílias investem quase todos os seus recursos em ações de busca e em visitas a órgãos públicos. Elas também assumem obrigações da pessoa desaparecida e sofrem prejuízos pela ação de pessoas mal-intencionadas. De outro lado, a capacidade de trabalho dos familiares fica limitada e os seus rendimentos são reduzidos.

Cada um destes aspectos das necessidades econômicas dos familiares de pessoas desaparecidas está relacionado a outras necessidades que já foram apresentadas neste relatório.

Isso significa que as necessidades econômicas podem encontrar resposta em muitas medidas destinadas a outras consequências do desaparecimento, reforçando as recomendações correspondentes a elas.

Assim, é possível reconhecer que:

- as famílias se sentirão menos impulsionadas a investir seus recursos em ações autônomas de busca se lhes for demonstrado que todas as diligências possíveis serão realizadas pelas autoridades competentes;
- haverá menores despesas e menos dispêndio de tempo dos familiares para o deslocamento entre vários órgãos públicos se um atendimento centralizado estiver disponível e se este serviço tiver a capacidade de manter os familiares de pessoas desaparecidas atualizados sobre todas as informações relevantes;
- a prestação de um atendimento mais orientado às condições dos familiares de pessoas desaparecidas pelas autoridades encarregadas da busca também os prevenirá do efeito de trotes e golpes, e gerará um nível de confiança benéfico para o seu bem-estar mental;
- a correta abordagem das necessidades de saúde ajudará no resgate da capacidade de trabalho dos familiares de pessoas desaparecidas;
- o oferecimento de respostas adequadas às necessidades jurídicas advindas do desaparecimento evitará que os familiares de pessoas desaparecidas destinem parte dos seus recursos para o cumprimento de obrigações indevidas.

Além disso, é necessário recomendar que sejam adotadas algumas medidas específicas para responder às necessidades econômicas que surgem a partir do desaparecimento de uma pessoa.

Neste sentido, para casos em que a subsistência da família fica afetada pelo desaparecimento, recomenda-se que benefícios de assistência social de fácil acesso sejam assegurados aos familiares e que estes sejam acompanhados por uma equipe multidisciplinar.

Recomenda-se também que sejam criados protocolos de orientação de familiares de pessoas desaparecidas sobre educação financeira, para prevenir o comprometimento dos seus recursos com dívidas ou despesas desnecessárias durante o processo de busca.

No seguinte capítulo deste relatório são apresentados mais detalhes sobre estas recomendações.

9 RECOMENDAÇÕES

A ANF realizada pelo CICV em São Paulo permitiu a identificação de muitos elementos relevantes sobre o contexto brasileiro do desaparecimento e, principalmente, sobre como esta realidade afeta as famílias das pessoas desaparecidas.

Os resultados da ANF também conduziram à elaboração de uma série de recomendações que o CICV desde 2019 tem aplicado ao seu próprio trabalho, e muitas outras que tem compartilhado bilateralmente com autoridades e com outras instituições interessadas.

Neste capítulo é apresentada uma síntese destas recomendações, com o intuito de que possam ser difundidas de maneira mais ampla e, assim, servir de insumo para futuras decisões, análise complementares e para o profunda-

mento dos diagnósticos sobre a problemática.

Levando em conta que as necessidades dos familiares de pessoas desaparecidas são interconectadas e demandam ações integradas, a primeira seção abaixo apresentará recomendações de abrangência mais ampla, que abordam conjuntamente diferentes consequências do desaparecimento. Na sequência, serão apresentadas recomendações para algumas temáticas específicas, que foram identificadas ao longo dos capítulos anteriores.



9.1 RECOMENDAÇÕES DE AMPLA ABRANGÊNCIA

A) MECANISMO SOBRE O TEMA DE PESSOAS DESAPARECIDAS

A ausência de resposta sobre a sorte e o paradeiro de uma pessoa desaparecida é a origem de todas as necessidades identificadas nesta ANF, e a abordagem deste problema depende de uma eficiente coordenação entre muitas instituições, dos diferentes níveis do regime federativo brasileiro.

Ante a isso, recomenda-se que as autoridades brasileiras estabeleçam um mecanismo nacional para tratar o tema de pessoas desaparecidas e dos seus familiares, como uma comissão central sobre pessoas desaparecidas, a qual deve liderar e coordenar iniciativas, bem como centralizar e compartilhar informações em relação às pessoas desaparecidas no Brasil.

Este mecanismo deve ter como objetivo principal esclarecer o paradeiro da pessoa desaparecida e as circunstâncias dos desaparecimentos de forma não discriminatória – independentemente da causa ou circunstâncias do desaparecimento, ou dos perfis das pessoas envolvidas. O mecanismo também deve coordenar todas as ações relacionadas à comunicação das autoridades com os familiares de pessoas desaparecidas e aquelas relacionadas à resposta às necessidades específicas decorrentes do desaparecimento.

Considerando a extensão nacional (e internacional) do fenômeno do desaparecimento, e a dispersão de muitos fatores ligados à questão do desaparecimento de pessoas na realidade brasileira, o mecanismo deve ter uma coordenação nacional central com funcionamento articulado e com coordenações estabelecidas nos estados de maneira padronizada.

O mecanismo também deve ter atribuição legal, estrutura administrativa e recursos financeiros, tecnológicos e humanos específicos para que possa cumprir com o seguinte:

<p>COORDENAÇÃO INTERINSTITUCIONAL PARA ESCLARECER CASOS DE DESAPARECIMENTO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Viabilizar a coordenação entre todas as instituições que têm papel relevante para esclarecer os casos de desaparecimento, entre as quais se encontram as instituições de investigação, as instituições responsáveis pela confirmação da identidade de pessoas, as instituições responsáveis pela gestão de corpos de pessoas falecidas e as instituições que tenham informações pertinentes que possam apoiar a localização de pessoas desaparecidas, garantindo a participação de representantes de familiares de pessoas desaparecidas;
<p>PROTOCOLOS NACIONAIS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer e garantir a implementação de diretrizes e protocolos de busca, confirmação da identidade e localização de pessoas desaparecidas, bem como a entrega digna e respeitosa de restos mortais (quando localizadas pessoas falecidas) e o restabelecimento do contato entre familiares (quando localizadas pessoas em vida); • A padronização de documentos e procedimentos de coleta e comparação de informações de pessoas desaparecidas, pessoas vivas e pessoas falecidas; • Assegurar que familiares de pessoas desaparecidas possam participar da elaboração dos protocolos, para que suas necessidades sejam consideradas;
<p>GESTÃO DA INFORMAÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Padronizar a coleta de dados e informações sobre pessoas desaparecidas, consolidando e centralizando a relação atualizada de casos a nível nacional; • Padronizar a coleta de dados e informações sobre pessoas falecidas, especialmente das pessoas com identidade desconhecida ou que não tenham sido reclamadas até o seu sepultamento, respeitando as boas práticas forenses e os protocolos internacionais para esta finalidade, e garantindo a disponibilidade das informações, quando requeridas em um futuro processo de confirmação da identidade de pessoas localizadas;

<p>GESTÃO DA INFORMAÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Centralizar a gestão e a análise dos dados nacionais sobre registro, busca e localização de pessoas desaparecidas;
<p>COMPARTILHAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer e implementar um sistema de compartilhamento de dados e informações sobre pessoas vivas com todas as instituições de saúde, assistência social, justiça, educação, entre outras instituições que possuam informações de registro (civil, militar, profissional, eleitoral, fiscal etc.), e outras informações úteis para colaborar com a localização e a confirmação da identidade de pessoas desaparecidas; • Garantir o respeito à proteção de dados pessoais de acordo com os princípios de proteção de dados pessoais e restos mortais, inclusive com aqueles reconhecidos pela Conferência Internacional de Especialistas Governamentais e Não Governamentais sobre os Desaparecidos de 2003;
<p>CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar todo o pessoal encarregado das ações de busca, localização e identificação de pessoas desaparecidas, entrega de restos mortais e atendimento das famílias de pessoas desaparecidas e das pessoas encontradas, assegurando-se o tratamento digno a elas e a aplicação do enfoque diferencial, correspondente à sua condição; • Sensibilizar os funcionários públicos e a sociedade em geral em relação à situação de perda ambígua que sofrem os familiares de pessoas desaparecidas e como o desaparecimento afeta diferentes âmbitos das suas vidas;
<p>ATENÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS FAMILIARES DE PESSOAS DESAPARECIDAS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Criar e garantir o bom funcionamento de canais e protocolos de comunicação das autoridades encarregadas da busca de pessoas desaparecidas com os familiares interessados na atualização dos casos individuais e, de forma proativa, comunicar o seu mandato, ações, procedimentos, desafios encontrados no processo e resultados; • Consultar permanentemente e permitir a participação de representantes dos familiares de pessoas desaparecidas, assim como das suas associações, nas suas atividades e instâncias decisórias;
<p>DEFINIÇÃO CLARA DA AUTORIDADE DE BUSCA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Definir a atribuição clara das polícias civis ou de outra instituição com a capacidade para realizar a busca de pessoas desaparecidas como autoridade responsável para esta tarefa, desde o registro dos casos individuais até o esclarecimento definitivo dos casos de desaparecimento;
<p>COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES DE INVESTIGAÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer sistemas rápidos e eficientes de ativação de todas as instituições nacionais, estaduais e municipais com capacidade de investigação, sempre que a autoridade responsável pela busca julgar necessário para o rápido e eficiente esclarecimento de casos individuais; • Estabelecer e aplicar de um roteiro preciso para todas as entidades que detenham informação relevante para a busca de pessoas desaparecidas nos três níveis da federação, definindo suas responsabilidades e os sistemas de compartilhamento de informação entre elas;
<p>COMUNICAÇÃO PÚBLICA E AÇÕES DE REPARAÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover campanhas nacionais de conscientização sobre o tema do desaparecimento, de modo a favorecer condições para o acolhimento comunitário dos familiares de pessoas desaparecidas, e a responder à sua necessidade de reconhecimento e reparação pública; • Com o mesmo objetivo, estabelecer uma data ou programação periódica (ao menos anual), para ações de rememoração do tema do desaparecimento a nível nacional; • Criar e difundir amplamente um espaço único, permanente e atualizado para a divulgação de casos individuais de desaparecimento, para que as famílias de pessoas desaparecidas que desejam fazê-lo recebam um tratamento igualitário, e para que todas as pessoas e instituições interessadas no tema do desaparecimento tenham acesso a informações oficiais e publicadas segundo critérios de proteção de dados;
<p>COMPREENSÃO E PREVENÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar ou promover a realização de estudos do fenômeno do desaparecimento, para precisar suas circunstâncias, sua dimensão e a extensão de suas consequências, bem como para orientar a construção de políticas de prevenção e enfrentamento necessárias para garantir a não-repetição.

A construção e o desenvolvimento do mecanismo devem ser realizados de maneira escalonada, com participação de familiares de pessoas desaparecidas e abrangente.



Grupo de apoio psicossocial – Associação Mães da Sé – 2017

B) CENTROS DE REFERÊNCIA PARA FAMILIARES DE PESSOAS DESAPARECIDAS E REDE DE ATENÇÃO MULTIDISCIPLINAR

Conviver com a incerteza sobre a sorte e o paradeiro de um ente querido gera consequências à saúde física e mental dos familiares de pessoas desaparecidas, provoca o isolamento e o enfraquecimento de suas redes de apoio, faz surgir problemas jurídicos, administrativos e econômicos, bem como adiciona demandas por ações reparadoras do sofrimento.

A fragmentação dos serviços relacionados à busca das pessoas desaparecidas e à atenção a familiares de pessoas desaparecidas apresenta fatores adicionais de estresse e trauma à sua situação já vulnerável. Além disso, a dispersão dos serviços dificulta o processo de sensibilização e capacitação que é necessário para que o desenvolvimento e a implementação de medidas concretas, que apliquem o necessário enfoque diferencial e que tenham a capacidade de responder às necessidades específicas dos familiares de pessoas desaparecidas.

Ante a isso, recomenda-se que as autoridades brasileiras implantem centros de referência para pessoas desaparecidas, estabelecendo-os em todas as cidades onde for identificado um número significativo de famílias de pessoas desaparecidas. Os centros de referência devem estar articulados entre si, sob a coordenação do mecanismo ou comissão central sobre pessoas desaparecidas.

Os centros de referência a familiares de pessoas desaparecidas devem cumprir com as seguintes funções:

ATRAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	<ul style="list-style-type: none"> Servir como ponto de atração e referência para familiares de pessoas desaparecidas que vivem situações bastante diferentes entre si, que estão dispersos pelo território e que, devido à estrutura fragmentada por ora existente, têm dificuldade para identificar um ponto de apoio em que possam apresentar de forma conjunta suas necessidades específicas;
COORDENAÇÃO COM AS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS PELA BUSCA	<ul style="list-style-type: none"> Manter trabalho coordenado com as autoridades responsáveis pela busca, para apoiá-las e aos familiares na comunicação sobre o processo de busca, no acompanhamento em momentos específicos e sensíveis (como coleta de informação ante morte, entrega de resultados etc.) e no encaminhamento de necessidades multidisciplinares, identificadas durante os atendimentos relativos ao processo de busca;
CONSTRUÇÃO DE CAPACIDADES EM REDE	<ul style="list-style-type: none"> Funcionar como centro de promoção, capacitação e coordenação de uma rede de serviços multidisciplinares, que apliquem o enfoque diferencial correspondente à condição dos familiares de pessoas desaparecidas; garantir que os serviços existentes mantenham grupos ou pontos focais capacitados no que se refere à assistência social e jurídica, aos serviços de saúde, de proteção, de educação e de integração laboral;
ATENÇÃO INDIVIDUAL COM ENFOQUE DIFERENCIAL	<ul style="list-style-type: none"> Realizar atendimentos individuais, com abordagem híbrida, escuta ativa e promoção dos encaminhamentos a serviços específicos, de acordo com as demandas; Prestar orientação precisa e padronizada sobre direitos, acesso a serviços e, também, sobre os riscos atinentes às consequências do desaparecimento; Desenvolver critérios e protocolo de visitas domiciliares e coordenar a rede responsável por sua execução no território de sua cobertura;
CENTRO DE ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> Encaminhar os familiares de pessoas desaparecidas para atendimento por serviços especializados segundo a demanda, realizando o devido acompanhamento, de modo a evitar uma indevida burocratização ou revitimização dos beneficiários;
APOIO A REDES DE APOIO MÚTUO	<ul style="list-style-type: none"> Estimular e fortalecer coletivos, associações e outras redes de familiares de pessoas desaparecidas, para auxiliar na ampliação da oferta de espaços de apoio mútuo;
SENSIBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA	<ul style="list-style-type: none"> Promover atividades públicas que atendam a necessidades de reconhecimento, integração comunitária e integração entre familiares de pessoas desaparecidas;
PROGRAMA ESTRUTURADO PARA GRUPOS	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver um programa estruturado de sessões informativas e psicossociais a serem realizadas com grupos de familiares de pessoas desaparecidas com níveis elevados de afetação devido ao prolongamento do tempo de desaparecimento; Realizar avaliações dos beneficiários atendidos em vista à formação de grupos e promover, diretamente ou através de parcerias, a execução periódica de edições dos programas estruturados de sessões informativas e psicossociais.

Para que possam cumprir com estas funções, os centros de referência necessitam de recursos financeiros e humanos correspondentes. Os centros de referência devem ser compostos por equipes multidisciplinares, formadas ao menos por assistentes sociais, psicólogos/as e advogados/as. Os profissionais desta equipe devem ter capacidade de trabalhar de maneira sensível, flexível, integrada e holística, tendo em vista que uma das características dos familiares de pessoas desaparecidas é a ocultação (consciente ou inconsciente) e a indisponibilidade para buscar respostas às suas necessidades, quando não estejam relacionadas ao esclarecimento sobre a sorte e o paradeiro da pessoa desaparecida.

Representantes de familiares de pessoas desaparecidas do território abrangido pelos centros de referência devem ser convidados a participar dos processos de planejamento e desenvolvimento de protocolos e planos de ação.

C) LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

Um conjunto de medidas que são necessárias para responder às consequências do desaparecimento pode ser viabilizado através de uma complementação da legislação vigente.

Por esta razão, recomenda-se a realização de uma reforma legislativa que abranja os seguintes temas, entre outros que se mostrem necessários ao cumprimento das demais recomendações deste relatório:

- o estabelecimento de um *status* jurídico para a pessoa desaparecida alternativo à declaração de morte presumida, cujo processamento seja acessível e compatível com a realidade dos familiares de pessoas desaparecidas;
- a previsão de direitos dos familiares de pessoas desaparecidas, com seus correspondentes meios de acesso;
- a definição das institucionalidades e distribuição de responsabilidades e deveres correspondentes à criação do mecanismo sobre o tema de pessoas desaparecidas, autoridade responsável pela busca e rede de centros de referência para familiares de pessoas desaparecidas;
- o estabelecimento das regras processuais necessárias para garantir a obrigatoriedade, padronização e integração dos procedimentos voltados ao esclarecimento sobre a sorte e o paradeiro das pessoas desaparecidas;
- a criação de benefícios assistenciais ajustados à condição dos familiares de pessoas desaparecidas.

De maneira específica, recomenda-se que a reforma legislativa introduza no ordenamento jurídico brasileiro a Certidão de Ausência. Essa reforma deve incluir a determinação dos critérios de elegibilidade, a autoridade responsável, e os documentos e procedimentos necessários para requerer a Certidão de Ausência. Essa Certidão deve ser considerada como prova da ausência de um ente querido e utilizada para processar pedidos administrativos de documentos, benefícios e acesso à política de reparação, de acordo com a legislação a ser adotada. De modo ideal, os familiares de pessoas desaparecidas deveriam receber sem demora a Certidão de Ausência, logo após registrarem o desaparecimento perante as autoridades competentes. Aos familiares de pessoas desaparecidas que no passado fizeram assento de



óbito deve ser acrescido o direito de obter a Certidão de Ausência. A Certidão de Ausência deve ter validade enquanto a sorte da pessoa desaparecida for desconhecida.

Também, recomenda-se que seja respeitada a decisão dos familiares de pessoas desaparecidas que não queiram receber a Certidão de Óbito do familiar que está desaparecido. Introduzir a possibilidade de obtenção de Certidão de Ausência cria uma alternativa para que os familiares tenham seus problemas administrativos solucionados, mas não deve extinguir a possibilidade de os familiares requererem ou manterem a Certidão de Óbito se assim desejarem.

Na lei modelo¹⁴, desenvolvida pelo CICV a partir de sua experiência de trabalho com o tema de desaparecimento em diferentes países do mundo podem ser encontradas referências para a complementação legislativa.

D) INCENTIVO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA SOBRE O TEMA DO DESAPARECIMENTO E SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA OS FAMILIARES DE PESSOAS DESAPARECIDAS

O desaparecimento de pessoas tem atraído a atenção de acadêmicos e pesquisadores de algumas áreas, mas, como fenômeno multifatorial que possui consequências multidisciplinares, tem um potencial muito maior de ser abordado e explorado no âmbito universitário, tanto para a produção de conhecimento quanto para a formação de profissionais mais capacitados para trabalhar nas várias áreas que correspondem à prevenção e ao enfrentamento do problema.

Diante disso, recomenda-se que sejam adotadas medidas de incentivo ao desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão universitária, entre as quais é possível citar: a concessão de bolsas para pesquisas sobre a temática, a promoção de evento acadêmico nacional; o estabelecimento de parcerias entre o mecanismo, os centros de referência e as universidades; e a inclusão do tema no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

14. Ver: CICV, Pessoas Desaparecidas: Manual para Parlamentares.

9.2 RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

A) REDE PÚBLICA DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM ENFOQUE DIFERENCIAL

A realidade e o sofrimento enfrentados pelos familiares de pessoas desaparecidas fazem surgir consequências graves para sua saúde física e mental, que são associados inclusive à aceleração da morte.

Ante a isso, recomenda-se que, a partir dos serviços públicos e ONGs existentes e de seu aperfeiçoamento, seja estabelecida uma rede nacional de atenção à saúde dos familiares de pessoas desaparecidas.

Esta rede deve funcionar de maneira coordenada com os centros de referência de familiares de pessoas desaparecidas, e deve garantir que a atenção em saúde física e mental, e o apoio psicossocial aos familiares sejam realizados com enfoque diferencial, que se corresponda às suas necessidades específicas e transversais. A rede deve, além disso:

DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL	<ul style="list-style-type: none"> • Estar distribuída territorialmente de acordo com a dispersão geográfica dos familiares de pessoas desaparecidas;
METODOLOGIA	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar estratégias de atendimento e alcance aos familiares de pessoas desaparecidas que sejam compatíveis com suas limitações de deslocamento pelo território e sua tendência a negligenciar o autocuidado e, conseqüentemente, busca de atenção nos serviços de saúde, em geral;
CONSIDERAR A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE	<ul style="list-style-type: none"> • Ser composta por profissionais das áreas médica (incluindo a psiquiatria), da psicologia, do serviço social e de outras áreas terapêuticas orientadas às necessidades psicossociais (como arteterapia, entre outras);
COORDENAR	<ul style="list-style-type: none"> • Contar com uma coordenação nacional que se articule com coordenações estaduais padronizadas; • Em colaboração com as coordenações estaduais, a coordenação nacional deve garantir a capacitação e supervisão dos profissionais, o desenvolvimento e validação de protocolos e metodologias de atendimento, e a articulação interinstitucional.

Os recursos financeiros e humanos necessários para o funcionamento da rede de serviços de saúde aos familiares de pessoas desaparecidas devem ser garantidos pelo Estado, e as estratégias de estabelecimento da rede devem considerar as limitações dos beneficiários.

Especificamente em relação aos **ASPECTOS DE SAÚDE MENTAL**, recomenda-se também o seguinte:

- que os profissionais das áreas de atenção psicológica e psicossocial contem com formação permanente sobre as especificidades do trabalho com familiares de pessoas desaparecidas. Isto deve incluir oferta de espaços de supervisão teórica e clínica e atividades de autocuidado para as equipes;

- que sejam aplicadas estratégias múltiplas e multidisciplinares de atenção dos familiares de pessoas desaparecidas, estando, sempre que possível, conectadas a elementos relacionados à busca da pessoa desaparecida, à facilitação do apoio mútuo, e ao favorecimento do acolhimento comunitário (gestos de solidariedade, cerimônias e atividades de homenagem e de preservação da memória da pessoa desaparecida.);
- que o acesso aos processos terapêuticos seja facilitado por meios alternativos de participação e contato com os profissionais e que visitas domiciliares possibilitadas, notadamente para os casos em que sintomas mais graves se apresentem e, se for o caso, necessitar deste tipo de atenção;
- que sejam desenvolvidos protocolos para aprimorar a associação das atividades terapêuticas com o uso de medicamentos psiquiátricos, quando estes se mostrarem necessários.

Notadamente quanto aos **ASPECTOS PSICOSSOCIAIS**, recomenda-se:

- que sejam estabelecidas intervenções terapêuticas sob a forma de espaços de escuta intrafamiliares, para abordar os sintomas de isolamento dos familiares que se encarregam da busca da pessoa desaparecida em relação aos outros membros da família;
- o oferecimento de suporte técnico para o fortalecimento ou desenvolvimento de grupos de familiares, como aqueles que são facilitados pelas associações de familiares de pessoas desaparecidas e outros coletivos.

Em relação aos **ASPECTOS MÉDICOS**, recomenda-se:

- que a rede produza material informativo e metodologias de abordagem a familiares de pessoas desaparecidas para prevenir e antecipar sintomas psicossomáticos que levam muitos, especialmente os em idade avançada, a apresentarem quadros graves de adoecimento;
- que o material e a metodologia preventiva sejam difundidos aos núcleos, centros ou serviços de referência a familiares de pessoas desaparecidas e à rede ampla de saúde;
- que sejam estabelecidos fluxos de atendimento ágeis em coordenação com os centros de referência e de modo a garantir o acesso dos familiares de pessoas desaparecidas aos processos diagnósticos e aos tratamentos necessários.

Estes três aspectos devem estar integrados e articulados entre si, com os centros de referência, para que:

- os atendimentos individuais possam ser substituídos ou complementados pelos psicossociais;
- durante atividades psicossociais, seja possível identificar e encaminhar os casos que necessitem de uma atenção individualizada;
- seja possível detectar e antecipar possíveis quadros de agravamento da saúde física e mental que requeiram atenção psiquiátrica complementar



“Entrelaçar de necessidades comuns” - encerramento do encontro de avaliação de necessidades - 2018

B) REDE DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA PARA CASOS DE DESAPARECIMENTO

O desaparecimento de uma pessoa impõe aos demais membros da família consequências jurídicas e dificuldades administrativas, que trazem prejuízos econômicos e contribuem para afetar sua saúde e sentido de invisibilidade perante o Estado.

Ante a isso, recomenda-se que seja formada uma rede nacional de assistência jurídica para casos de desaparecimento, composta por representantes das Defensorias Públicas e dos Ministérios Públicos dos estados e do Distrito Federal, assim como da Defensoria Pública da União e Ministério Público Federal, para que possam realizar um diagnóstico detalhado das demandas jurídicas de familiares de pessoas desaparecidas quanto às diversas áreas do Direito, incluindo os aspectos relacionados à apuração da responsabilidade pelo desaparecimento.

Também, recomenda-se que esta rede desenvolva e implemente um programa de capacitação das carreiras jurídicas, assim como um protocolo de atenção a familiares de pessoas desaparecidas. Este protocolo deve ser desenvolvido em vista da coordenação com os centros de referência e com o mecanismo sobre o tema de pessoas desaparecidas.

No âmbito desta coordenação, a rede de assistência para casos de desaparecimento deve proporcionar uma adequada orientação aos familiares de pessoas desaparecidas em relação aos seus direitos e como acessá-los, assim como sobre políticas de reparação disponíveis.

C) ASSISTÊNCIA SOCIAL

O desaparecimento de uma pessoa produz para suas famílias consequências econômicas, que muitas vezes fazem surgir ou agravam dificuldades de subsistência ou de acesso a itens básicos.

Em virtude disso, como mencionado anteriormente neste relatório, recomenda-se que sejam garantidos benefícios de assistência social de fácil acesso aos familiares, e que estes sejam acompanhados por uma equipe multidisciplinar.

Recomenda-se também que sejam criados protocolos de orientação de familiares de pessoas desaparecidas sobre educação financeira, para prevenir o comprometimento dos seus recursos com dívidas ou despesas desnecessárias durante o processo de busca.

10

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como o contexto do desaparecimento no Brasil está ligado à violência e a uma variedade de outras circunstâncias que têm se apresentado nas últimas décadas, as autoridades estão diante do desafio de responder às consequências de desaparecimentos recentes e antigos ao mesmo tempo.

Para as famílias das pessoas desaparecidas, estas consequências são múltiplas, graves e interconectadas. Elas envolvem a necessidade de saber o que aconteceu com a pessoa desaparecida e qual é o seu paradeiro, além de necessidades relacionadas à sua saúde física e mental, necessidades de medidas reparadoras, necessidades jurídicas e administrativas e necessidades econômicas.

As atividades realizadas durante a ANF também demonstraram que há experiências que foram ou vêm sendo desenvolvidas por instituições públicas e organizações da sociedade civil que procuram responder a parte das necessidades das famílias das pessoas desaparecidas. Junto com a edição da Lei 13.812/2019, estas experiências indicam que há um reconhecimento crescente da demanda por construções de respostas mais integradas e eficientes para a questão do desaparecimento no Brasil.

Para contribuir com a intensificação das medidas destinadas à estruturação de uma resposta completa e integrada ao problema do desaparecimento, o CICV publica as conclusões e recomendações extraídas da ANF, colocando-se à disposição das autoridades brasileiras e de coletivos de familiares de pessoas desaparecidas para colaborar tecnicamente e prestar apoio a partir das experiências desenvolvidas no seu trabalho no Brasil e em outros países.

O CICV aproveita a oportunidade para manifestar seu profundo agradecimento aos familiares de pessoas desaparecidas, servidores públicos e profissionais que aceitaram participar das atividades da ANF, que tornaram possível a elaboração deste relatório, o qual também homenageia a resiliência e perseverança de todas as famílias que aguardam uma resposta sobre o paradeiro de um ente querido.

“AINDA?”

ESSA É A PERGUNTA QUE MAIS DÓI...

O texto abaixo conta, em uma história, passagens da vida de cada um dos familiares de pessoas desaparecidas em São Paulo, que aceitaram participar das atividades de avaliação de necessidades, promovidas pelo CICV em 2018. Apesar da diversidade de perfis e realidades vividas por estas famílias, elas compartilham a mesma dor e carregam traços comuns sobre como o desaparecimento impactou as suas vidas. Obviamente, nem todas as passagens da história abaixo se repetem em cada família. No entanto, são representativas de realidades que os familiares entrevistados descreveram e evidenciam que suas necessidades são múltiplas, interconectadas e sobrepõem-se umas às outras. É a partir desta percepção que o CICV faz o convite para a leitura das conclusões e recomendações que elaborou a partir da interação com os familiares de São Paulo.

Ele desapareceu há vários anos e, desde então, nossa família nunca mais foi a mesma.

No instante em que percebi que ele não tinha voltado como era de costume, eu comecei uma viagem que não desejo a mais ninguém.

Ele sempre voltava no mesmo horário e sempre atendia as minhas ligações. Naquele dia tudo foi diferente. Eu não entendia o que estava acontecendo.

Ali, eu passei a conviver com dois monstros: a ausência e a dúvida sobre o que tinha acontecido com ele.

Acho que as outras pessoas até conseguem imaginar a aflição, mas parece que elas não enxergam que isso mudou toda a minha vida.

Procurar por ele passou a ser primeira ordem do meu dia. Mesmo quando eu estou fazendo coisas comuns, como andar de ônibus, estou procurando por ele. Estou sempre atenta, olhando para todas as pessoas que passam por mim. Eu fiz e faço tudo o que posso para tentar achar uma notícia nova. Isso tem sugado todo o meu tempo, minha energia e os meus recursos.

Desde que ele desapareceu, eu tive que aprender muita coisa.

Eu não sabia, por exemplo, onde pedir ajuda, mas logo alguém me disse que eu podia fazer um Boletim de Ocorrência na polícia.

Fui numa delegacia, esperando que eles fossem procurar por ele. Me disseram que eu tinha que esperar 24 horas para fazer o BO.

Foi horrível ter que esperar. Lembro de cada detalhe daquele primeiro dia. Como foi difícil...

Como é que alguém pode ficar indiferente?

Não sei se um dia a gente se acostuma, mas eu tive que enfrentar isso em muitos lugares.

Teve vezes em que disseram que ele só podia estar fazendo algo errado quando desapareceu. Eu me sentia muito mal com isso. Por que as pessoas têm logo que pensar que é culpa de quem desapareceu?

Mas aí eu tentava me acalmar e pensar: eu tenho o direito de saber o que aconteceu com ele, não importa o que tenha acontecido, né?

Corri como louca pelos lugares onde ele costumava ir. Falei com amigos, parentes, vizinhos. Visitei todos hospitais, abrigos e delegacias que pude. As coisas foram acontecendo e eu fui aprendendo que, para confirmar se ele tinha passado por algum lugar, eu tinha que ir pessoalmente pra perguntar. É muito difícil conseguir uma informação certa.

Teve uma época em que eu já tinha gastado tudo o que eu tinha. Então, meus pés passaram a ser minha ferramenta mais importante.

Eu entrei em tudo o que é buraco em que ele podia estar. Sei lá o que pode ter acontecido. Fui na cracolândia e em um monte de lugares perigosos. Até com dona de boca eu falei pra pedir permissão pra passar.

Na verdade, eu continuo indo a todos estes lugares. Nunca se sabe o que pode acontecer e onde ele pode estar hoje.

Eu não quero pensar que ele não está vivo.

Mas eu já fui até em cemitérios e no IML ver pessoas mortas. Não tem sido fácil. Eu tenho feito coisas que eu nunca achei que ia ter coragem.

O objeto que mais uso na procura de meu filho: a camiseta que visto com sua foto estampada.

Outra coisa são os cartazes. Eu carrego na bolsa todo dia e mostro para as pessoas em todo lugar que eu vou.

Sempre que eu posso, eu também colo cartazes por aí... na rua e em qualquer lugar que dê.

Fico na internet, também, pra divulgar, colocar a foto dele, pedir pras pessoas compartilharem.

Eu sempre coloco meu telefone em tudo e fico torcendo para alguém ver ele e me mandar notícias.

Quando o telefone toca, meu coração dispara. Penso: alguém achou ele.

Às vezes as pessoas dizem que viram ele em algum lugar. Aí eu paro o que estou fazendo e corro até lá.

Nunca achei ele assim e já aconteceu de me passarem trote. Mas eu prefiro fazer sempre assim: ir lá olhar pra conferir se não era ele mesmo.

Já aconteceu também de uma pessoa me ligar pedindo dinheiro pra dizer onde ele estava. Fiquei desesperada. Não sabia o que fazer. Voltei na delegacia e me disseram que cuidariam disso. Sabe, eu não entendo muito bem como funciona esse processo de investigação e não soube o que aconteceu depois disso.

Às vezes, eu vou almoçar naqueles restaurantes pras pessoas em situação de rua. Fico pensando que ele pode estar vivendo assim, desorientado, precisando da minha ajuda. Nas noites de frio, fico com o coração mais apertado, pensando que ele possa estar sem um lugar para ficar.

Eu gasto tudo o que dá com a busca, mesmo quando o que eu tenho mal dá para o dia-a-dia.

E eu gasto muito tempo, também, pra ficar indo nos lugares para achar alguma informação. Acabei perdendo o emprego e a minha situação ficou muito difícil. Cheguei a me desfazer de umas coisas e até vendi meu cabelo pra juntar algum dinheiro.

Toda essa correria da busca me tirou o tempo que eu tinha para descansar, para dar atenção para as crianças e para cuidar de mim.

Mas nada disso é mais urgente do que achar uma informação sobre ele.

O tempo foi passando e só aumentava a quantidade de perguntas na minha cabeça. Até hoje eu fico pensando...

--- será que está vivo?

... não é melhor eu confirmar de novo que ele não está no IML?

... e se alguém está obrigando ele a ficar longe de casa?

... se não for isso, ele foi embora por conta própria..., mas por que abandonou a gente?

... e se eu não tivesse saído naquele dia que ele desapareceu...?

... será que aconteceu alguma coisa e ele não consegue voltar pra casa?

Para cada uma dessas perguntas, eu nunca acho uma única resposta.

São tantos lugares para ir, tanta coisa pra confirmar que eu fico confusa.

Às vezes eu sinto que é como se eu tivesse muitos sapatos, mas já não tivesse os pés para calçar.

Desde o desaparecimento, eu passei a conviver com a presença dele sem ele estar aqui. Isso é uma tortura. É uma dor que não tem cura.

O sono foi embora com ele. Eu estou sempre inquieta e com a cabeça cheia. Por um tempo, eu nem consegui comer.

Eu tive momentos de pânico, e logo minha pressão ficou alta. As dores de estômago e no corpo sempre vinham com as crises de choro. Eu fiquei sem paciência para nada.

Era muito difícil ficar concentrada para trabalhar ou mesmo pensar sobre onde eu deveria ir para buscar novas informações.

A relação com a minha família também começou a ficar ruim.

Algumas pessoas dizem coisas que machucam...

... se ele não voltou é porque não deve estar vivo ...

... você tem que seguir com a sua vida...

...você está procurando ... ainda?

Essa é a pergunta que mais dói.

Acho que só quem tem um familiar desaparecido entende que não dá pra esquecer.

Sabe, no começo as pessoas me apoiaram bastante. No primeiro dia, muita gente foi pra rua e ajudou a distribuir cartazes e a procurar perto de casa. Nas primeiras semanas, eu recebia muitas visitas e teve até gente que fez uma vaquinha, para ajudar com algum dinheiro. Mas foi passando o tempo e as pessoas foram cansando.

Os outros não entendem que isso é uma maratona, não uma corrida de 100 metros.

No fim, eu acabei ficando sozinha e agora tenho que escutar que devo deixar tudo isso pra lá.

Eu comecei a brigar com meus familiares por causa disso. Eles também reclamam que estou sempre triste e parece que já não gostam que eu esteja nas festas. Eles não me entendem. Acho melhor ficar sozinha.

Ele deixou um lugar vazio, que bagunçou muito a minha família.

Era com o salário dele que a gente pagava parte das despesas de casa. Nós não tínhamos muitas economias quando ele desapareceu. Eu gastei tudo logo nos primeiros dias, achando que isso ajudaria para encontrar ele. Mas isso não aconteceu. E pra piorar como eu já falei, eu perdi o emprego. Eu pedi um dinheiro emprestado, mas por um tempo, os filhos dele deixaram de ir para a escola e eu parei de comprar os meus remédios. Fomos despejados, e eu tive que fazer umas coisas arriscadas.

Junto com isso, eu sofria com a saudade dele e ia tentando dar conta do trabalho de casa e do cuidado das crianças, já que ele não estava ali. Elas passaram a ser como minhas filhas.

Elas não falavam muito comigo sobre o desaparecimento. Foram ficando tristes e fechadas. A mais velha passou a ter uma alergia forte, que o médico disse que é emocional. A outra, sempre que ouve um barulho, fica muito nervosa.

No começo, eu não contei do desaparecimento. Disse que ele tinha saído para trabalhar. Mas depois, tive de contar a verdade, até porque ela começava a chorar sempre que alguém da casa dizia que ia pro trabalho.

Outra coisa ruim que aconteceu é que não consigo resolver um monte de problemas sem a presença dele.

Tudo é tão complicado que nem sei muito bem a quem pedir ajuda. Por exemplo: uma vez tentei saber como estava a conta bancária dele. Eu pensei que se a conta estivesse sendo mexida poderia ser um sinal sobre o paradeiro dele. Além disso, as coisas estavam tão difíceis lá em casa, que o dinheiro que ele tinha na poupança poderia ajudar com as despesas. Depois de eu insistir muito e mostrar o Boletim de Ocorrência, o gerente aceitou me dizer se a conta tinha sido movimentada, mas não me deixou sacar o dinheiro. Disse que só podia fazer isso na presença do titular ou com uma ordem de um juiz.

Eu até tentei ver como seria para fazer um processo na justiça. Um conhecido me falou pra eu ir na defensoria pública. Mas lá me pediram uma cópia da certidão de nascimento dele e outros documentos. Como eu não tinha, fui até o cartório onde ele foi registrado e lá me disseram a mesma coisa: que só entregariam a certidão para a própria pessoa ou se eu apresentasse uma ordem de um juiz. Eu não sei se isso está certo, mas foi o que aconteceu.

Como ele é considerado vivo (e eu rezo muito para que ele esteja), sempre dizem que ele tem que estar presente quando tenho que resolver alguma coisa que tem a ver com documentos. Com a moto dele também foi assim: eu não pude vender, porque teria que ter a assinatura dele no documento de transferência.

Mesmo para as crianças, as filhas dele, é difícil resolver as coisas: para fazer a matrícula na escola, pediram a presença do pai. Eu conversei muito lá na escola, explicando a situação e a diretora aceitou. Mas quando foi para elas viajarem, não consegui.

Eu achei que seria bom elas irem para a casa da tia, para se distraírem um pouco.

Mas precisaria apresentar uma autorização dos pais para elas viajarem de ônibus. E como é que eu ia conseguir essa autorização, se ele está desaparecido?

A dor que eu sinto é muito pior do que se ele tivesse morrido. Eu já experimentei perder alguém amado e sei.

Eu chorei, fiquei muito triste, mas eu sabia o que tinha acontecido com a pessoa. Eu podia ir no cemitério, levar flores, conversar. Com ele isso não acontece.

Quando essas coisas passam pela minha cabeça, eu nem sinto vontade de sair da cama. Mas aí eu penso que tenho que continuar.

Na hora das refeições, eu ainda coloco um prato na mesa para ele e faço um bolo no dia do seu aniversário.

Sempre que alguém lembra dele, isso me consola, porque eu não quero que ele seja esquecido.

Acho que, se mais pessoas mostrassem que se preocupam, eu me sentiria melhor.

Eu encontrei um grupo de outras pessoas que também têm familiares desaparecidos. É muito bom conversar com quem sente a mesma dor e entende o que eu tenho passado.

A GENTE TROCA INFORMAÇÕES E TENTA SE AJUDAR.

REFERÊNCIAS

BOSS, Pauline. *Ambiguous loss: learning to live with unresolved grief*. Harvard University Press, 1999.

BOSS, Pauline, *Loss, Trauma and Resilience: Therapeutic work with Ambiguous Loss*. W. W. Norton & Company, 2006.

CICV, Ação em Benefício das Pessoas Desaparecidas
<https://www.icrc.org/pt/publication/acao-em-beneficio-das-pessoas-desaparecidas-e-dos-seus-familiares>

CICV, Acompanhamento das famílias de pessoas desaparecidas: Manual Prático
<https://www.icrc.org/pt/publication/acompanhamento-das-familias-de-pessoas-desaparecidas>

CICV, A parte que falta
<http://pessoasdesaparecidas.cicv.org.br/>

CICV, Descubra o CICV
<https://www.icrc.org/pt/ descubra-o-cicv>.

CICV, Exposição “A falta que você faz” – Brasília (2017)
<https://www.icrc.org/pt/afalta-quevocefaz>

CICV, Relatório anual 2018
<https://www.icrc.org/pt/document/relatorio-anual-2018>

CICV, Exposição “A falta que você faz – São Paulo (2018)
<https://www.icrc.org/pt/document/falta-que-voce-faz>

CICV, Exposição “A falta que você faz” – Fortaleza (2019)
<https://www.icrc.org/pt/afalta-quevocefaz>

CICV, *The Missing and Their Families. Summary of the Conclusions*

Arising from Events Held Prior to the International Conference of Governmental and Non-Governmental Experts
<https://www.icrc.org/en/doc/resources/documents/report/5jahr8.htm>

CICV, Pessoas Desaparecidas e as suas Famílias – ficha técnica
<https://www.icrc.org/pt/document/pessoas-desaparecidas-e-suas-familias-ficha-tecnica>

CICV, Pessoas Desaparecidas: Manual para Parlamentares
<https://shop.icrc.org/missing-persons-a-handbook-for-parliamentarians-pdf-pr>

CICV, Viver com a ausência: Ajuda às famílias dos desaparecidos
<https://www.icrc.org/pt/publication/viver-com-ausencia-ajuda-familias-dos-desaparecidos>

CICV, Proteção legal de dados pessoais e restos mortais
<https://www.icrc.org/pt/publication/protecao-legal-de-dados-pessoais-e-restos-mortais?-language=en>

CICV, Relatório anual 2018
<https://www.icrc.org/pt/document/relatorio-anual-2018>

CICV, Relatório “*Naquela mesa está faltando ele*”: avaliação das necessidades dos familiares de pessoas desaparecidas durante o regime militar no Brasil: “caso Vala de Perus”
<https://www.icrc.org/pt/publication/naquela-mesa-esta-faltando-ele>

Datafolha e FBSP, Pesquisa Instinto de Vida, 2017.
<http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/05/infografico-instintodevida.pdf>

Instituto Sou da Paz e SSP-SP, Sou da Paz Analisa – Estatísticas Criminais do estado de São Paulo
http://www.soudapaz.org/upload/pdf/sdp_analisa_panorama_2018.pdf

FBSP, 11º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2017
<http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/11o-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/11/>

FBSP, 12º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2018
<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/03/Anuario-Brasileiro-de-Seguranca-CC%7a-Pu%CC%81blica-2018.pdf>

FBSP, 13º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2019
<https://forumseguranca.org.br/anuario-13/>






FBSP, 14º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2020
<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>

O Estado de São Paulo, IDH: Os 20 melhores e os 20 piores distritos de São Paulo
<https://fotos.estadao.com.br/galerias/cidades,idh-os-20-melhores-e-os-20-piores-distritos-de-sao-paulo,24925>

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada Fundação João Pinheiro, Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil, 2010
<http://www.atlasbrasil.org.br/>

O CICV ajuda as pessoas afetadas por conflitos armados e outras situações de violência no mundo inteiro, fazendo todo o possível para proteger a vida e a dignidade delas e para aliviar o seu sofrimento, com frequência em conjunto com os parceiros da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho. A organização busca também evitar as privações o sofrimento com a promoção e o fortalecimento do Direito Internacional Humanitário (DIH) e a defesa dos princípios humanitários universais.

As pessoas sabem que podem confiar que o CICV realizará diversas atividades para salvar vidas, trabalhando de perto com as comunidades para compreender e atender as necessidades delas. A experiência e o conhecimento da organização permitem responder de maneira rápida e eficaz, sem tomar partido.

-  facebook.com/CICV
-  twitter.com/cicv_br
-  instagram.com/cicv_oficial
-  linkedin.com/company/icrc/
-  youtube.com/cicv_oficial

Delegação Regional para Argentina
Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai
SHIS QI 15 Conj. 05, Casa 23, Lago Sul
CEP 71635-250
Brasília, DF - Brasil
T +55 61 3106 2350
F +55 61 3248 7908
E-mail: bra_brasilia@icrc.org
www.cicv.org.br

